SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4015

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 368/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060740, CPF nº 019.XXX.XXX-31, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à Parauapebas - PA, com saída e retorno em 30 de maio de 2026, com a finalidade de trasladar de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Carajás - PA A professora da disciplina de Contabilidade aplicada no Setor Público, que veio até Canaã dos Carajás e ministrou aulas do curso de Gestão Pública.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A48007E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 369/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, é feriado nacional alusivo ao dia de Corpus Christi;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.570, de 27 de maio de 2026, que facultou o expediente nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no dia **05 de junho de 2026**, sexta-feira, em razão do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026.
Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores que exercem atividades essenciais, notadamente os agentes de segurança patrimonial, cuja escala será mantida conforme necessidade do serviço.
Art. 3º As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:341D60B0

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269037/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2026/CMI-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº

006/2026/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA, portadora do CNPJ: 34.818.315/0001-62, com os itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 16 - 19 - 20 -21 - 28 - 30 - 31 - 33 - 37 - 38 -39 - 40 - 41 - 47 - 48 - 49 - 50 -51 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 63 -64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 -72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 -90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 101 - 102 - 103 -104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109- 110 - 111 - 112 - 115 - 116 -117 - 118 - 131 - 132 - 133 - 134- 135 - 136 - 137 - 138 - 139 -140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145- 146 - 147 - 148 - 149 - 150 -151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156- 157 - 158 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175- 176 - 177 - 178 - 179 - 180 e 192, no valor total de R$ 194.022,87 (Cento e noventa e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 29 de Maio de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:37BF7076

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20269038/2026

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2026/CMI-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA: terá validade de 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2026/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: licitante M C R SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, portadora do CNPJ: 41.520.118/0001-28, com os itens: 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 -15 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 -26 - 27 - 29 - 32 - 34 - 35 - 36 -42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 52 - 53 -54 - 55 - 58 - 59 - 66 - 74 - 75 -84 - 85 - 99 - 113 - 114 - 119 -120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125- 126 - 127 - 128 - 129 - 130 -159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164- 165 - 166 - 181 - 182 - 183 -184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189- 190 e 191, no valor total de R$ 193.271,67 (Cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 29 de Maio de 2026.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4B9603F2

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20269039/2026

CONTRATO Nº.....: **20269039/2026**.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026-CMI-SRP; ..... CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA; ..... CONTRATADA(O): M C R SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, portadora do CNPJ: 41.520.118/0001-28; ..... OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA; ..... VALOR TOTAL R$ 70.085,54 (setenta mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). ..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, ... Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ..... VIGÊNCIA: de 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; ..... DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026.

Itaituba – PA, 29 de Maio de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A7399386

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 309/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2026 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/05/2026
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2FE9D1FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2026-CMS.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Contratação de fornecedor de combustíveis (Gasolina Comum, Aditivada e Diesel S 10), para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDILEUZA P. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 27.611.734/0001-63

VALOR GLOBAL: R$ 369.789,50 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: ATÉ 29/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.30.00 – Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 26 de maio de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:1CE9589F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2026 - CMS

OBJETO: PRORROGAÇÃO de PRAZO e, consequentemente DE VALOR para Contratação de Empresa Visando Locação de Veículos Automotores, Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 753.600,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: Até 30/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.002.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 27 de maio de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:EF7B3AAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LEI N° 22.961, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTES E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM REDE AÉREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que promulgou a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei trata da obrigatoriedade de retirada de cabos e fiação excedentes e sem uso por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica, no âmbito do município de Santarém.

Art. 2° Fica a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, aqui denominada Distribuidora, detentora da infraestrutura de postes, obrigada a utilizar o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as funções e equipamentos instalados, para isso respeitando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em particular em observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública.

§ 1° O compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações.

§ 2° É obrigação da Distribuidora de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes se mantenha regular às normas técnicas, para isso notificando as empresas ocupantes de sua infraestrutura, bem como denunciando junto ao órgão regulador das ocupantes, caso não sejam tomadas as devidas providências nos prazos estabelecidos nesta lei.

Art. 3° A distribuidora de energia elétrica deverá tomar todas as medidas cabíveis perante a empresa ocupante para a retirada de fios inutilizados nos postes, bem como a retirada de feixes de fios depositados nos postes, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

Art. 4° Sempre que verificado o descumprimento do disposto nos artigos 2° e 3° desta Lei, o município deverá notificar a distribuidora de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§ 1° A notificação de que trata o caput deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município.

§ 2° Sempre que notificada pelo Município de uma não conformidade, a distribuidora de energia elétrica deverá notificar em até 10 (dez) dias corridos a empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabeamentos acerca da necessidade de regularização.

Art. 5° A distribuidora de energia elétrica e as demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, deverão regularizar a situação de seus cabos e/ou equipamentos existentes.

Parágrafo único. A regularização de que trata este artigo deverá ser realizada:
I— de forma imediata, em caso de situação emergencial ou que envolva risco de acidente, com prioridade sobre outras ocorrências; ou
II— no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, para as outras ocorrências.

Art. 6° A Distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção e substituição de poste de concreto ou madeira que se encontra em estado precário, tortos, inclinados ou em desuso, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

§1° Em caso de substituição do poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§2° A notificação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§3° Havendo a substituição do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a regularização dos seus equipamentos.

Art. 7° Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo relatório constando todas as

notificações realizadas junto às empresas ocupantes e denúncias realizadas junto ao órgão regulador das ocupantes, bem como a comprovação de protocolo dos documentos.

Art. 8° O não cumprimento do disposto nesta Lei nos prazos fixados sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I — à empresa distribuidora de energia, multa de 200 UFMS (duzentas Unidades Fiscais do Município de Santarém), por descumprimento do disposto no § 2° do art. 1° e § 2° do art. 4° da presente Lei;
II — à empresa distribuidora de energia e demais empresas ocupantes que utilizam os postes para suporte de seus cabeamentos, em relação a cada não conformidade de sua responsabilidade, multa de 300 UFMS (trezentas Unidades Fiscais do Município de Santarém) por descumprimento do disposto no art. 5° da presente Lei.

§1° Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratoras todas as empresas concessionárias e/ou terceirizadas que estiverem operando no âmbito do Município de Santarém-PA, agindo em desacordo com esta legislação.

§2° Os valores das penalidades previstas na presente Lei, serão corrigidas anualmente, por Decreto, de acordo com o índice oficial utilizado pelo Município para atualização de seus débitos fiscais.

Art. 9° O prazo para adequação e implementação total do que determina esta Lei para a fiação inutilizada atualmente existente, será de no máximo 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 14 maio de 2026.

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:013EA0C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026/CMX
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2026/CMX

CONTRATANTE: .....: - CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: - CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
LTDA - ME
- CNPJ nº 17.832.884/0001-43

OBJETO: .....: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 29.848,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026:
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2077.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;
- ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA .....: 28 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A936ED8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 004/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 240625-012. Contratado: TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.437.137/0001-36. Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 24/04/2026 a 24/02/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 240625-012, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Centro da Unidade Básica de Saúde São Lourenço da Secretaria de Saúde do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A425F777

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 824/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Institui a Política Municipal da Parentalidade Positiva e do Direito ao Brincar no Município de Abaetetuba, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída a Política Municipal da Parentalidade Positiva e do Direito ao Brincar, em consonância com a Lei Federal nº.14.826, de 20 de março de 2024, com fulcro na Lei Federal nº.13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), na Lei nº.8.069//1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Federal nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo), com objetivo de prevenir a violência contra crianças de 12 anos incompletos no âmbito do Município e Abaetetuba.
Art. 2° São diretrizes desta Política:
I - Brincar como direito: Garantir tempo, espaço e condições seguras para o brincar livre, sem intimidação ou discriminação, nas escolas, creches, praças e espaços públicos;
II - Parentalidade positiva: Promover relações familiares baseadas no respeito, acolhimento, diálogo e educação não violenta;
III - Intersetorialidade: Integrar ações das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer;
IV - Valorização da cultura local: Incluir brincadeiras tradicionais, ribeirinhas e da cultura abaetetubense no currículo escolar e nos espaços públicos.
V - Promoção da saúde mental infantil: Promover ações de cuidado em saúde mental de crianças, cuidadores e famílias, valorizando vínculos afetivos, convivência comunitária, escuta qualificada, através do brincar visando a prevenção do sofrimento psíquico.

VI - Prevenção da medicalização da infância: Estimular práticas educativas, culturais e comunitárias que respeitem o desenvolvimento infantil, evitando a patologização e medicalização excessiva de comportamentos da infância.
VII - Cuidado comunitário: Fortalecer redes de apoio comunitário, familiares e intersetoriais voltadas ao desenvolvimento saudável das crianças.
Art. 3° Compete ao Poder Executivo Municipal:
I – Na área da Educação:
a) Garantir mínimo de 30 minutos diários de brincar livre na rotina da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
b) Proibir castigos físicos e humilhantes, implementando práticas restaurativas;
c) Capacitar professores em metodologias lúdicas e parentalidade positiva.
d) Incentivar práticas de cuidado emocional na escola (oferecendo atividades de educação emocional, resolução pacífica de conflitos, convivência, inclusão e combate ao bullying).
e) Garantir ambientes acolhedores: Estimular ambientes escolares não violentos, antirracistas, inclusivos e promotores de saúde mental.
II - Na área de Infraestrutura:
a) Criar e manter espaços públicos de brincar nos CRAS e Unidades de Saúde;
b) Realizar manutenção anual de praças e parquinhos garantindo acessibilidade;
III – Nas áreas de Assistência Social e Saúde:
a) Ofertar oficinas de parentalidade positiva para famílias no CRAS e nas UBS.
b) Incluir orientação sobre a importância do brincar no pré-natal e puericultura;
c) Desenvolver ações de promoção de saúde mental infantil nas Unidades Básicas de Saúde, escolas, CRAS e CAPS, com atividades lúdicas, rodas de conversa, grupos de famílias e ações comunitárias.
d) Capacitar profissionais: Capacitar profissionais da saúde, educação e assistência social para identificação precoce de sofrimento psíquico infantil, violência doméstica e sinais de sobrecarga familiar.
e) Priorizar ações preventivas: Priorizar estratégias de convivência, vínculo, cultura, esporte, lazer e fortalecimento comunitário antes da medicalização excessiva de comportamentos infantis.
f) Criar espaços de escuta para cuidadores: Ofertar grupos de escuta e apoio emocional para mães, pais e responsáveis em situação de vulnerabilidade social.
IV – Na área da Cultura:
a) Manter anualmente o projeto brinquedo da gente durante o Festival do Miriti.
b) Mapear e registrar brincadeiras tradicionais do município.
c) Apoiar brincadeiras tradicionais como promoção de saúde mental: Reconhecendo brincadeiras populares, manifestações culturais e atividades comunitárias como práticas promotoras de vínculo, pertencimento e saúde mental.
Art. 4º O Poder Executivo poderá instituir o Comitê Municipal do Direito ao Brincar, mediante decreto, com composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, incluindo Conselho Tutelar, com a finalidade de monitorar, avaliar e propor ações para o cumprimento desta Lei.
Art. 5° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.
Art. 7° O Município deverá desenvolver campanhas permanentes de conscientização sobre a importância do brincar no desenvolvimento infantil.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 29 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B6260DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026 – GP, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANDREZA RIBEIRO LOBATO**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9CEBCE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2026 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **Maria Santana Ribeiro Melo**, para exercer o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA EMEF DR FRANCISCO LEITE LOPES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:695DBF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2026 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, de ofício **MARIA DA CONCEICAO DE CAMPOS PINHEIRO**, do cargo de **DIRETORA DA EMEF DR FRANCISCO LEITE LOPES**.

Art. 2º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **Dilceli Ferreira da Silva,** para exercer o cargo de **DIRETORA DA EMEF DR FRANCISCO LEITE LOPES**, vago em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB3B861A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2026 DE 29 MAIO DE 2026

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros, membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 671/2023 e Decreto Municipal nº 202/2024, em substituição à Portaria nº 102/2025-GP.

A Excelentíssima Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontra-se em vigor e regula as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 671/2023 e no Decreto Municipal nº 202/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agentes de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 671/2023 e Decreto Municipal nº 202/2024, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os seguintes servidores:
I – FLAVIO SANTOS PINHO – Matrícula nº 012399;

II – FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA – Matrícula nº 012400;

III **– LUCIANA DOLORES ARAUJO MIRANDA** – Matrícula nº 012403.

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão, os agentes acima designados atuarão como Pregoeiros para condução dos certames licitatórios.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a) CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES – Matrícula nº 012402;

b) EDMAR MAIA RODRIGUES – Matrícula nº 012468.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando à homologação e à contratação, quando regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a) DANYELLE DOS SANTOS SILVA – Matrícula nº 110042-4 – Presidente;

b) ROGERIO DA CONCEIÇÃO DO CARMO NAZARÉ – Matrícula nº 012401 –
Membro;

c) RAPHAEL SANTOS VILELA – Matrícula nº 017083 – Membro.

§1º. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com a indicação de servidores não constantes no caput deste artigo.
§2º. A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, sendo sua presidência exercida pelo primeiro dentre os servidores listados no caput.

§3º. A Comissão de Contratação deverá reunir-se com quórum mínimo de 03 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e poderá delegar atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º. É facultado ao Agente de Contratação ou Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada integralmente a Portaria nº 102/2025-GP, passando a presente Portaria a disciplinar a designação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 7º - Dê-se ciência aos servidores. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 29 de maio de 2026. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41FDA4AD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMEIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024,

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO, CASO NECESSÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – PA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – HTTPS://BNC.ORG.BR/
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC (HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (HTTPS://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/).
ORDENADOR: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:77E7EE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 090/2025 – SEMAD/PMA Número do Contrato: 090/2025 – SEMAD/PMA Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto ao PREDIO-FUNDACAO CULTURAL de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, com carga horária de 40H horas semanais. Valor do Contrato: R$ PREDIO-FUNDACAO CULTURAL (MIL SEISCENTOS E VINTE E UM) Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 090/2025 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E UM) Vigência do Aditamento: 01 DE JANEIRO DE 2026a 31 DE DEZEMBRO DE 2026 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração. Atividade: 04 125 0409 2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:553A2F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 004/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa da Licitação. Nº Contrato: 2023/133. Contratado: NILSON DOS SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 14/04/2025. Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026. Valor Reajustado: R$ 3.257,40 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo e de reajuste de valor ao contrato administrativo nº 2023/133, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1209, no Bairro Algodoal, no município de Abaetetuba/PA, destinado ao funcionamento da Casa do Empreendedor de Abaetetuba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:457B3851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO:

003/2026-CC/SEMAS/FMAS. Município/Órgão: Abaetetuba / Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 280526-001. Contratado: VOAR TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.585.506/0001-01. Assinatura: 28/05/2026. Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027. Valor estimado: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) – com maior desconto aplicado de 17,50% (dezessete e meio por cento). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, rodoviárias e fluviais, interestaduais e intermunicipais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE79EB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:30h do dia 17 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO., Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2FB0C33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0149/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0149/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ELAINE FONSECA CARDOSO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA CIVIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F92739FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0150/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0150/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSIMAR DO AMARAL E SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8E8BA815

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0151/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0151/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e KARINA PEREIRA GONÇALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B500A4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0152/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0152/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MATHEUS DINIZ NEGRÃO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E2EB875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0155/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0155/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ANALISTA DE SISTEMA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:98E2EB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0156/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0156/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MATEUS SANTOS PEREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:237C3562

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0157/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0157/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e CEMILSON RODRIGUES DA COSTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:506CEECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0158/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0158/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e LUIZ OTAVIO GONÇALVES DA COSTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D6903033

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0159/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0159/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RAFAEL CARDOSO MAUES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CB70589

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0160/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0160/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e DIELSON DE SOUSA MAUES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:746993C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0161/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0161/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ROGÉRIO RODRIGUES ALMEIDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4479EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0162/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0162/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e EDGAR SANTOS PEREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco
ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B82765EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0163/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0163/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e HEBERTON HILAN DIAS SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco
ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A5C6E8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0164/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0164/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e LEONILDO ALFAIA SENA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:71B2E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0165/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0165/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e LEONORA DOS SANTOS FARIAS.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AB9649B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0166/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0166/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e TABITA DA SILVA LOBATO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B7A64D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0167/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0167/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e KEYLA DE NAZARÉ MACIEL FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ARQUITETA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF5E89BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- CERTIDÃO Nº 0168/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0168/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JACQUELINE CARLA DA SILVA PINHEIRO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D6B2654C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 024/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 040526-001. Contratado (CNPJ): FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R$ 912.685,00 (Novecentos e doze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Extrato do Contrato
Nº da Licitação: 024/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 040526-002. Contratado (CNPJ): R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027. Valor: R$ 368.846,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:96E8CADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº021/2026 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de ***Corpus Christi***, no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira;

CONSIDERANDO os atos religiosos neste período;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado ***Ponto Facultativo*** o dia 05 de junho de 2026, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, em virtude das comemorações do feriado de ***Corpus Christi.***

Parágrafo Único – Excluem-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais, tais como:

I-Ambulância
II - Setor de Emergência do hospital Municipal
III - Vigilância das Repartições públicas.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de maio de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B20B545F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº232/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JEANE PAIXAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida por 02 (dois) meses em valores remuneratórios, sendo 01 (um) mês para gozo convencional.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:66CF1A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº233/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **ELISANGELA PRATES ALMEIDA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2025/2026.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2AAA5344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº234/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de DIGITADOR, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2023/2024.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6CB2D903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº235/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2025/2026.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:685BE22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº236/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCYLE MARIA LIRA DIONÍSIO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EAC5B0DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº237/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IEDA SELESTINO PESSOA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2E059EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº238/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONIEVON ALVES LACERDA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:78041332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº239/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ROMARIO BATISTA PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2B022925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº240/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROSANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SANTANA, CPF-684.571.032-53, ocupante do cargo de PROF NIV 1G, lotada na Secretaria de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Fórum de Educação Infantil do Pará - FEIPA, que acontecerá no período de 31/05/2026 a 04 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0B2A6424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0137/GPMAAN/2026

de 29 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o Ponto Facultativo de Corpus Christi no dia 04 de Junho de 2026 (quinta-feira);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de Junho de 2026, em virtude do Ponto Facultativo de Corpus Christi do dia 04 de Junho de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, Licitação, Tributos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação e Vigilância Sanitária;

cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão aos horários de funcionamento para atender a população;

os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretaria Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B49413D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011A/GPMAAN/2026

em 20 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 041.2025.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Concorrência nº 041.2025.040.01**, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ, nas vias urbanas e rurais do município de Água Azul do Norte/pa.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08D222B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012A/GPMAAN/2026

em 20 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 041.2025.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR**, matricula nº 0024701, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Concorrência nº 041.2025.040.01**, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ, nas vias urbanas e rurais do município de Água Azul do Norte/PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62D2AABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2026. ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA EVENINA DA SILVA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0240/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0130/PJ/AJ/PJAAN/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento a Sr.ª **EVENINA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 0024677, Assistente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 27 de Maio a 03 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F1521E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0221/GPMAAN/2026, EM 29 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 207/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0147/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 132/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0011765-2, Guarda/Vigilante Municipal, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Junho a 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2C62566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0382A/GPMAAN/2025

em 06 de Novembro de 2025.

"DESIGNA A SERVIDORA MARIA CAROLINA BERNARDINO FISCAL TECNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00040.2025.080.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARIA CAROLINA BERNARDINO**, matricula nº 0024494, lotado na função de Assessor Jurídico na Procuradoria Geral do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Inexigibilidade nº 00040.2025.080.01, Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de Serviços Jurídicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa na Área de Direito Público, Tributário, Econômico, Financeiro, Previdenciário e Minerário, acompanhamento e intervenções de terceiro em ações judiciais e administrativas de interesse do município.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29C2D40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250520

CONTRATO Nº: 20250520

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 040.2025.080.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOGACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTES DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS EM RELAÇÃO AO SEGUINTE OBJETO: RECONHECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM), POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E O PODER JUDICIÁRIO, RESPECTIVAMENTE, VISANDO O INCREMENTO DE RECEITAS A MUNICIPALIDADE, NAS CONDIÇÕES DE PRODUTOR, AFETADOS POR ESTRUTURA E/OU LIMÍTROFES . ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

VALOR TOTAL.: R$ 0,20 (vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0701.041230001.2.018 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02 Consultoria e assessoria jurídica, no valor de R$ 0,20

VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D19D4D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 629/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Maria da Conceição silva da Conceição,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 01 Quadra 001 Lote 0120 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **454,83m²** (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,16 metros confrontando com a Rua Marechal Rondon.
LATERAL ESQUERDA: 45,33 metros confrontando com Lote 0120 da quadra 001.
FUNDO: 9,99 metros confrontando com o Lote 0010 da quadra 001.
LATERAL DIREITA: 45,00 metros confrontando com o Lote 0115 da quadra 001.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:ED7224D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 016-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103010108.2.060 Manutenção do programa atenção básica de saúde - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos, Exercício 2026 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Medicamentos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260110 **– VALOR:** R$ 416.201,00 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e um reais). **VIGÊNCIA:** 25/03/2026 a 25/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1B6674B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 022-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 292.068,94, Exercício 2026 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260122 **– VALOR:** R$ 676.644,21 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7573709B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 037-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 037-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026025301 **– VALOR:** R$ 66.695,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 21/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9C0A1809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 037-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2026025301
ORIGEM: PREGÃO N° 037-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 Gás engarrafado, Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AURORA COMERCIO DE GAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026025301 **– VALOR:** R$ 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 21/05/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B5300800

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017.2026.01
MODALIDADE: Concorrência Presencial – Tradicional nº 003/2026
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica de 2.290 metros de vias urbanas (Rua São Paulo – 1.300 m; Av. dos Pioneiros – 230 m; Rua José Henrique Carvalho – 270 m; e Av. Paraná – 490 m), no Município de Bannach/PA.
CONVÊNIO VINCULADO: Convênio nº 022/2026 – SEINFRA/PMB
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MOTIVO: Fato superveniente devidamente comprovado, consistente na não publicação do Convênio nº 022/2026 – SEINFRA/PMB, instrumento que constitui a fonte dos recursos financeiros destinados à execução do objeto licitado, o que inviabiliza a continuidade regular do processo licitatório.
DECISÃO: Fica REVOGADA a Concorrência Presencial – Tradicional nº 003/2026, referente ao Processo Administrativo nº 017.2026.01, sendo a licitação sustada até a devida publicação do Convênio nº 022/2026 – SEINFRA/PMB, ocasião em que nova licitação poderá ser instaurada.
PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste extrato, para apresentação de recurso ou impugnação, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Bannach/PA, 29 de maio de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach/PA
Autoridade Competente – Art. 71 da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:CE3D0093

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
CONCORRENCIA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BANNACH - PA, pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, com sede na Avenida Paraná, 27, centro, Bannach, PA, neste ato representado pelo Prefeito VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, C.I. n. 3812568-PA, CPF n. 517.296.792-34, residente e domiciliado na Avenida Maria Isabel, 40, centro, Bannach, PA, por meio deste instrumento, resolve rescindir e extinguir unilateralmente o contrato administrativo nº 093/2022, firmado com a empresa CONSTRUMAQ EIRELI, estabelecida na Rua Isaias Sousa Neto, 108, Sala A, Setor Rodoviário, Santana Do Araguaia, PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.153/0001-92, representada por seu sócio administrador, JARLES NUNES CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 052.929.991-46, RG n° 26090040 SEJSP/MT, residente e domiciliando na Isaias Sousa Neto, n° 110, Setor Rodoviário, Santana Do Araguaia, PA, pelos razões expostas neste termo e nos autos do processo administrativo de contratação, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão e extinção unilateral por parte da Administração Pública Municipal do contrato administrativo nº 093/2022, firmado com a empresa CONSTRUMAQ EIRELI, qualificada acima, nos autos do processo adminsitrativo de contratação nº 012/2022, em decorrência do processo licitatório, que tinha como finalidade a urbanização de vias urbanas na sede do Município com pavimentação de vias e drenagem no Município de Bannach, PA, conforme convenio Nº165/2022 - SEDOP, em regime de empreitada por preço global, com recursos oriundos do referido convênio e recursos próprios do município, nos termos do Edital, contrato e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão e extinção unilateral do contrato está amparada nos artigos 137, I e II, c/c 138, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021, e cláusula décima oitava do contrato rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES
A rescisão e extinção unilateral do contrato ocorrerá sem prejuízo da possibilidade de aplicação das sanções previstas contratualmente, em razão do abandono da obra, a falta de cumprimento das obrigações contratuais assumidas e principalmente pelo fato da empresa não promover a adequação de inconformidades físico e financeira da obra, as quais foram apontadas por Relatório de Fiscalização da Secretaria de Estado de Obras Públicas, embora devidamente notificada extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETENÇÃO DE VALORES E RESSARCIMENTO DE DANOS
O Município de Bannach poderá reter eventuais créditos a ser recebido pela empresa contratada para ressarcimento à Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução, pagamento de verbas trabalhista, fundiárias e previdenciárias, além das multas devidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DE VALORES
O Município de Bannach, no prazo de até 30 dias, deverá efetuar a devolução do saldo bancário existente ao Governo do Estado do Pará, juntando-se o comprovante de devolução no processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES
O Município de Bannach poderá aplicar à empresa contratada, além da reparação dos danos e prejuízos causados pela não execução da obra, as multas e demais medidas previstas em lei e no contrato firmado entre as partes, ora rescindido, em particular a prevista na cláusula décima sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por força deste termo, o Município de Bannach dá por extinto unilateralmente o contrato administrativo nº 093/2022, a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após a publicação.
E, assim sendo, assina o presente termo em duas (02) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Bannach – PA, 13 de maio de 2026.

Município de Bannach
VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:292EADEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS Nº 01/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES referente ao Edital de Credenciamento de Jurados nº 01/2026, destinado à seleção e credenciamento de jurados para atuação na 30ª Gincana Cultural de Belterra.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições previsto no item 2.2 do Edital de Credenciamento de Jurados nº 01/2026, passando o período final de inscrição para o dia 05 de junho de 2026, até às 23h59min.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições continuarão sendo realizadas mediante envio da documentação exigida em edital para o e-mail jurigincana@belterra.pa.gov.br, em formato PDF.

Belterra/PA, 29 de maio de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:4FF20C9E

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 097, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

O Excelentíssimo Senhor ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Belterra;

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LUISE DAIANE DA ROCHA BRAGA, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em cumprimento à ordem judicial nº 0802516-29.2026.8.14.0051.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:43D649A5

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 098, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

O Excelentíssimo Senhor ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Belterra;

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA**, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em cumprimento à ordem judicial nº 0804141-98.2026.8.14.0051.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F5AFC8D2

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 099, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

O Excelentíssimo Senhor ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Belterra;

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. TERCIA DIAS AZEVEDO, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria - Polo EMEF São Pedro, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de maio de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:4BBEA8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 26 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 108/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **SINEI AZULAY DE SOUSA**, matrícula: 4803, Operador de Máquinas Pesadas, e **DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO**, decreto: 84/2025, Chefe de Divisão de Veículos, Máquinas e Equipamento, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 108/2026** com vigência de 27 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindo do PE 90007/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:DC1D77F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO PORTARIA 059/2026

PORTARIA N°059/2026 -SEMSA/PMB – DE 29 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Servidor Jose Cleo Moreira dos Santos, Agente de Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias), pelo período de 01 de junho de 2026 à 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2023 à 01 de maio de 2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:107E608E

SEMAG - LICITAÇÃO
1º REVISÃO DA ATA N° 001.2025 PE 90023.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º REVISÃO DA ATA N° 001.2025 PE 90023.2025

Origem: **1º REVISÃO DA ATA N° 001.2025 PE 90023.2025 SEMINFRA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** CNPJ: 44.967.063/0001-97 OBJETO: 1ª Revisão dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 vinda do Pregão Eletrônico nº 90023/2025 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**
DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 29/05/2026.

Belterra (PA), 29 de maio de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:E11599A3

SEMAG - LICITAÇÃO
1º REVISÃO DA ATA N° 001.2026 PE 90024.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
1º REVISÃO DA ATA N° 001.2026 PE 90024.2025

Origem: **1º REVISÃO DA ATA N° 001.2026 PE 90024.2025 SEMEB**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: 1ª Revisão dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 vinda do Pregão Eletrônico nº 90024/2025 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.**
DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 29/05/2026.

Belterra (PA), 29 de maio de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:D1EB8E52

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2026

Origem: Inexigibilidade n° 024/2025 – SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.**
CONTRATO: 015/2026: L L LELLIS-ME, CNPJ: 22.722.766/0001-12, vigência: **28 de maio de 2026 28 de julho de 2026**. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026, Valor total: **R$ 28.106,66**.

Belterra (PA), 29 de maio de 2026

EDJANE MEDEIRO ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D40E5111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, torna público a Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021; Homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-017 FMS Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos continuados, com disponibilização de profissionais devidamente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, para a execução de plantões médicos no âmbito das unidades de saúde do Município do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS CNPJ: 11.695.769/0001-98, Contratada: NEW VISION SAUDE LTDA, CNPJ 38.197.504/0001-16, R$ 1.029.600,00 (Um milhão vinte nove mil e seiscentos reais) Data da Homologação 25/05/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:DFA1ED28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, torna público a Com fundamento no art. Lei Federal nº 14.133/2021 previstos no art. 37 da Constituição Federal art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna publico o extrato do Contrato 20260491 do processo licitatório Pregão Eletrônico ordinário nº 9/2026-017 FMS Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos continuados, com disponibilização de profissionais devidamente habilitados e regularmente inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, para a execução de plantões médicos no âmbito das unidades de saúde do Município do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS CNPJ: 11.695.769/0001-98, Contratada: NEW VISION SAUDE LTDA, CNPJ 38.197.504/0001-16, R$ 1.029.600,00 (Um milhão vinte nove mil e seiscentos reais) Data da vigência 29/05/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:E750BC70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO S/Nº/2026-INCRA X PMB

1º ACORDANTE: **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.375.972/0002-41.

2ª ACORDANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

OBJETO: é a execução de atividades previstas no **PROGRAMA TERRA CIDADÃ** que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 m (sessenta meses) com início a partir de 28 de maio de 2026.

Bragança–PA, 29 de maio de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:266E210C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-037
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-037: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Produtos Confeccionados em Malharia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança-PA. CNPJ: 07.363.750/0001-77; item 001; 007; 011; 012 e 020. Valor Global: R$ 348.210,00. CNPJ: 63.781.138/0001-95; item 002; 005; 014; 015 e 021. Valor Global: R$ 270.080,00. CNPJ: 34.713.717/0001-00; item 003; 006; 008; 013; 018 e 019. Valor Global: R$ 320.130,00. CNPJ: 15.322.647/0001-,07; item 004; 009; 010; 016 e 017. Valor Global: R$ 315.460,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-037. Data da assinatura: 18/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:49FCD8C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FME

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0513-002/SEMAP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2025-FME. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-FME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2025.0302-001/SEMED. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Fundo Municipal de Educação – FME / Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **DETENTORA DA ATA:** SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37. **OBJETO DA ARP:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025-FME por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalterados os preços, especificações, quantitativos e demais condições originalmente pactuadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; Cláusula VII da ARP nº 003/2025-FME; Parecer Jurídico favorável; Justificativa da Autoridade Competente; e demais documentos constantes dos autos. **VIGÊNCIA ORIGINAL:** 21/05/2025 a 20/05/2026. **NOVA VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 20/05/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Alenilde da Silva Dresch, Secretária Municipal de Educação.

Breu Branco-PA, 19 de maio de 2026.

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:30615FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026-FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME, inscrito no CNPJ nº 32.681.120/0001-98.

CONTRATADA: ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.808.744/0001-20.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, na área jurídica, compreendendo atuação consultiva e contenciosa em Direito Administrativo, voltadas às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME, incluindo acompanhamento de processos judiciais e administrativos estratégicos, emissão de pareceres técnicos e apoio jurídico ao Procurador-Geral do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0416-002/SEMAP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº IL-001/2026-FME.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 023506 – Secretaria Municipal de Educação – FME.

Funcional Programática: 12.368.0009.2036.0000 – Qualificação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Breu Branco/PA, 04 de maio de 2026.

ALENILDE DE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0FF8A110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-010/2026-PMBB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-010/2026-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0527-02/SEMAP

OBJETO: Contratação direta da Organização Social Pará 2000, para Locação de 01 (um) estande institucional de 16m², com estrutura completa, destinado à participação do Município de Breu Branco/PA no evento “Pavilhão dos Municípios”, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo do Pará – SETUR/PA, a ser realizado no período de 11 a 14 de junho de 2026, no HANGAR CENTRO DE

CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, em Belém/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** Organização Social Pará 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição em razão da exclusividade da Organização Social Pará 2000 na organização, gestão e comercialização dos espaços destinados ao evento "Pavilhão dos Municípios". **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICAÇÃO:** Ratificada pelo Exmo. Sr. Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28/05/2026.

Breu Branco-PA, 28 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B12CF8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2026.0428-02/SEMAP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-PMBB - Processo Adm: Nº 2026.0428-02/SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção, coordenação, execução e apoio operacional de eventos culturais, visando à realização de evento tradicional com Shows Musicais Regionais, capacitação e apresentações artísticas de Pontos e Pontões de Cultura, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV no Município de Breu Branco/PA, bem como a valorização da cultura local, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 977632/2025, celebrado com

Empresas vencedoras valor total: R$ 193.580,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e oitenta reais): CLAUDIA LIMA EVENTOS LTDA (11798950000120) com os lotes: 1 no valor total de R$ 193.580,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e oitenta reais).

BREU BRANCO (PA), sexta-feira, 29 de maio de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:28009BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2026.0428-02/SEMAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-PMBB - Processo Adm: Nº 2026.0428-02/SEMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção, coordenação, execução e apoio operacional de eventos culturais, visando à realização de evento tradicional com Shows Musicais Regionais, capacitação e apresentações artísticas de Pontos e Pontões de Cultura, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV no Município de Breu Branco/PA, bem como a valorização da cultura local, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 977632/2025, celebrado com

Empresas vencedoras valor total: R$ 193.580,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e oitenta reais): CLAUDIA LIMA EVENTOS LTDA (11798950000120) com os lotes: 1 no valor total de R$ 193.580,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), sexta-feira, 29 de maio de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DB8C967E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS WAMIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260391. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 059/2026/FMS–CPL, aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção e restauração de mobiliário dos estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, no valor de R$ 287.518,35. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 25/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2CCD4D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS C PIRES

CONTRATO Nº: 20260357. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 219.700,00. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 01/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7EA4378E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DMB

CONTRATO Nº: 20260352. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.306.931,98. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 01/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B035C9B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J H BORGES

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230782, proveniente do Processo Licitatório 060/2023/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA

DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/06/2027. Conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:73D620C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS L B R

CONTRATO Nº: 20260358. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 147.650,00. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 01/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:409508AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS WEK

CONTRATO Nº: 20260351. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 778.588,30. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 01/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EDBFC56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA REALIZA-SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 20260348. ORIGEM: PREGÃO Nº 132/2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): REALIZA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção de cercas de arame liso, para proteção de áreas verdes, no município de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 281.799,60. VIGÊNCIA: 15/05/2026 a 15/05/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A83FCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ARAUJO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20251273, proveniente do Processo Licitatório 017/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 10/06/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B0B5829F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 28/05/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 047/2026/FMDS, Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção, em todas as unidades da Feira do Produtor e Mercado Municipal, Praça de Alimentação e Sede Administração as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: Astral Saúde Ambiental Ltda, no valor de R$ 510.397,44.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EF3BB32A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE DISPENSA

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que realizará no dia **08/06/2026 às 08:00h,** na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: 005/2026 - FUNCEL**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROMUSICAL COM FOCO EM FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO IMPACTO SONORO (FOGOS SILENCIOSOS), PARA ATENDER AO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Canaã dos Carajás - Pará, 29 de maio de 2026

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. N° 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D51D336D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/06/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 009/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2026, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS SEMIOLÍMPICAS LOCALIZADAS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MANUTENÇÕES MENSAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9393AEE0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260413

CONTRATO Nº.....: 20260413
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SRP.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: STARKER BR TRANSPORTES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO, EQUIPE TÉCNICA, MEDICAMENTOS, INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE NECESSIDADE E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 98.604,00
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 26 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A5F0A3B9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250475

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250475**
Processo Licitatório Nº. 034/2024/FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 017/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: TIKVAH SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39.446.058/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 21 de maio de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 21 de maio de 2027.
Data de assinatura: 29 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6CF1C90A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E A FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS, NÚCLEO DE TOADAS E FOLCLORE DO ESTADO DO PARÁ - FEQUANTO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.326.793/0001-69 , com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sra. **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 248/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS, NÚCLEO DE TOADAS E FOLCLORE DO ESTADO DO PARÁ - FEQUANTO ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.379.306/0001-63, com sede na Rua 13 de maio nº 82,Andar 13, sala 704 Bairro: Campina, cidade Belém - PA , CEP 66.113-320, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **FAGNER LOURENÇO DA FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, portadora RG sob n°6245189 PC/PA e inscrito no CPF sob n° 002.925.222-90, residente e domiciliado na Rua Passagem Bom Futuro nº 115, Bairro: Telégrafo, Belém-PA , CEP 66.113-320, e ainda**:**
CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** em fomentar atividades cultural, a fim de incentivar e valorizar as diversas formas de manifestações artísticas no município de Canaã dos Carajás, visando ser referência nos festejos juninos, com as realizações de grandes eventos nível estadual;
CONSIDERANDO que a **FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS, NÚCLEO DE TOADAS E FOLCLORE DO ESTADO DO PARÁ - FEQUANTO** é uma Associação sem fins lucrativos, que busca levar a arte a todos e difundir a cultura, usando o resgate da magia das festas juninas como ferramenta de inclusão social buscando sempre o aperfeiçoamento técnico da mesma, dando visibilidade e valorização para a formação de profissionais e seres humanos.
CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa realizar o evento "**CONNCURSO ESTADUAL PRÉ-NACIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS**" para comemoração do **5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA -2026** no período de 02 de julho a 05 de julho de 2026, no município de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
– Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – A Realização do 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA 2026 em Canaã dos Carajás será um evento a nível nacional, que ocorrerá no período de 24 de junho a 12 de julho do corrente ano, onde a federação ficará responsável pelo **CONNCURSO ESTADUAL PRÉ-NACIONL DE QUADRILHAS JUNINAS,** não só onde ocorrerá o evento mais também em alguns lugares espalhados pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENT
3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)** para a consecução do objeto do

presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	Parcela Única	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)	R$ 281.000,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – Da FEQUANTO:
3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.
3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.
3.2.3 Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas à por força deste TERMO DE FOMENTO.
3.2.6 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.7 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo. Ressalta-se que todo material publicitário deverá estar em conformidade aos padrões exigidos pela Fundação e Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás, com prévia autorização do setor competente, com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:
Logomarca da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL;
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.8 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.
3.2.9 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final no prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria.
3.2.10 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a FEQUANTO a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.
3.2.12 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Projeto atividade: 04 122 1315 2.100 – Celebração de convênios, termo de cooperação e parcerias da FUNCEL.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)
FONTE DO RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) mês a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.
7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:
10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;
10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

12.1 – Contrapartida dispensada conforme previsão Art.35 §1º da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Canaã dos Carajás, 29 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

FAGNER LOURENÇO DA FONSECA
Presidente

FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS, NÚCLEO DE TOADAS E FOLCLORE DO ESTADO DO PARÁ - FEQUANTO

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D763DBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2026– G.S.

PORTARIA Nº. 056/2026– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 09 de abril de 2026, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor (a).

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.116, inciso I, alínea ‘’e’’, e do art. 135 e Art. 136, § 3° da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº361/2026 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO o Ofício nº 553/2026 – SEMED/GS, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) ENDY BARRETO REGO, portador (a) do CPF: XXX.388.912-XX, matrícula nº 0100941, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:36065707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 057/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.

CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora MARCIA DA SILVA MONTEIRO MIGUEL, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES: que exijam a manipulação de produtos de higienização e limpeza, bem como o contato com tintas ou metais contendo os referidos agentes químicos.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) MARCIA DA SILVA MONTEIRO MIGUEL, inscrito no CPF sob o n° XXX.645.332-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, empossada em 30 de junho de 2016, MAT: 0101984, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 29 dias do mês de maio de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:18AA5F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 058/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.
CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora DIVINA AQUINO DE OLIVEIRA, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES: que envolvam carregamento de peso, subida/descida de escadas, longos períodos sentada ou em pé, garantindo a alternância postural e ausência de sobrecarga física.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) DIVINA AQUINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° XXX.724.092-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 14 de abril de 2005, MAT: 0100292, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:6BAA9ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 059/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.
CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES: que respeitem suas limitações de saúde, assegurando a ausência de contato com agentes químicos agressores.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° XXX.604.721-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, empossada em 08 de janeiro de 2015, MAT: 0101362, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9219F041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 060/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 14 de maio de 2026, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) Sr. (a) MARIA DE JESUS CARVALHO PITALUGA, portador (a) do CPF: XXX.391.022-XX MAT: 0100591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CA47CAE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Capanema/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fica DESCONSIDERADA a publicação referente ao **Pregão Eletrônico**

nº 026/2026 – SRP, anteriormente divulgada no dia 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:79DC00A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2025 - FME

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, sendo justificada pela necessidade da contratante em manter os serviços, citado no objeto do contrato.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de maio de 2026.
Vigência: 29/05/2026 a 28/05/2027
Contratado: **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO EM GERAL EIRELI**
CNPJ nº **42.494.498/0001-36**
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0626A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025**
Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais e insumos para prefeitura municipal de colares e secretarias vinculadas e secretarias gestoras de fundos.
Data de assinatura do aditivo: 28 de maio de 2026
Valor do Acréscimo de 25%; R$ 336.350,00
Valor do Contrato Original + 25%: R$ 1.681.750,00
Contratado: DDC EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.343.702/0001-46
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:771A7D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2025 - PMC

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMC**
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da execução dos serviços do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, sendo justificado pela empresa, que houve atraso no cronograma no início da execução da obra, causada pelas fortes chuvas da época na região, ressaltando também o atraso com entregas de alguns materiais.
Data da Assinatura do Aditivo: 15 de maio de 2026.
Vigência: 17/05/2026 a 16/10/2026
Contratado: **J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA**
CNPJ: **44.062.039/0001-09**
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:16C16860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2025-PMC

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMC**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, sendo justificado pela empresa, que houve atraso no cronograma no início da execução da obra, causado pelas fortes chuvas da época na região, ressaltando também atrasos com as entrega de alguns materiais.
Data de assinatura do Aditivo: 15 de maio de 2026.
Data da Vigência: 17/05/ 2026 a 16/10/2026
Contratado: **J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA**
CNPJ: **44.062.039/0001-09**
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FA9D0713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 001/2026 FMS**, em **15/06/2026, às 08:45hs** (horário local), objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:3C43EF8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2026 SEMTEJ**, em **15/06/2026, às 13:00hs** (horário local), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PARA ATEDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8E4F9B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 004/2026 SEMTEJ**, em **11/06/2026, às 13:00hs** (horário local), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME A DEMANDA, PARA ATENDER EVENTUAIS JOGOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:48D31B0A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 29 DE MAIO DE 2026

Autoriza a permuta de áreas do Loteamento Vale do Sol, desafeta vias públicas, destina área para a construção do novo prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Bráulia Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia-PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetadas da sua destinação de uso comum do povo, passando a integrar o rol de bens dominicais do Município, as seguintes vias públicas localizadas no Loteamento Vale do Sol:

I – Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Piauí;

II – Rua Minas Gerais, no trecho compreendido entre a Rua Maranhão e a Rua Piauí.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante permuta, a área de propriedade municipal correspondente à Quadra 50, lotes 19 a 39, com área total de 5.392,88 m² (originalmente destinada como área institucional), em troca dos imóveis de propriedade da empresa loteadora Maikel Zanini e Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.194.222/0001-08, constituídos lotes 01 a 15 da Quadra 43, com área de 4.320,60 m² e lotes 01 a 07, da Quadra 44, com área de 1.929,44 m², perfazendo um total de 6.250,04 m².

Art. 3º - Para fins legais, a permuta autorizada por esta Lei consolida-se com vantagem econômica para o Município, conforme laudos de avaliação imobiliária emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, que atestam os seguintes valores de mercado:

I – R$ 1.549.266,57 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referentes à área de propriedade municipal (Quadra 50);

II – R$ 1.795.511,48 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos) referentes à soma das áreas de propriedade da loteadora (Quadras 43 e 44).

Parágrafo único. Face à avaliação superior dos bens privados a serem incorporados ao patrimônio público municipal em relação ao bem alienado, fica legalmente reconhecida a comutatividade da operação e expressamente dispensado o pagamento ou qualquer compensação financeira por parte do Poder Executivo.

Art. 4º A desafetação e a permuta autorizadas por esta Lei possuem manifesto interesse público e destinam-se à unificação imobiliária para a formação de um terreno contínuo, visando à construção do novo prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Bráulia Gurjão.

Parágrafo único. A destinação da área objetiva viabilizar a execução do Convênio nº 050/2024/SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Conceição do Araguaia.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas administrativas, registrais e cartorárias necessárias à efetivação da permuta e à unificação das áreas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D31103B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.510, DE 29 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, por meio de Convênio celebrado com a Liga Esportiva de Conceição do Araguaia-PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Liga Esportiva de Conceição do Araguaia – LECA, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.175.278/0001-13, com sede neste Município, com a finalidade de conceder auxílio financeiro no valor de R$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinado exclusivamente à realização dos Campeonatos Municipais de Futebol e Voleibol no exercício de 2026, conforme Planos de Trabalho aprovados e demais exigências legais pertinentes.

Art. 2º - A entidade conveniada ficará obrigada a apresentar a prestação de contas integral dos recursos recebidos, no prazo e na forma estabelecidos no convênio, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade, sob pena de imediata suspensão de repasses, devolução dos valores recebidos e responsabilização administrativa, cível e penal, nos termos da legislação vigente.

§ 1º A prestação de contas deverá conter os documentos comprobatórios das despesas realizadas, relatório de execução física e financeira, bem como os resultados alcançados, conforme definido no plano de trabalho.

§ 2º A omissão ou irregularidade na prestação de contas sujeitará a entidade às sanções previstas na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 3° - Face às despesas ora autorizadas, será utilizada a seguinte dotação orçamentária já disposta na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026:

Órgão	07- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Unidade	0707 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa	07.0707.27.812.0740.2.147
Elemento de despesa	3.3.50.41.00
Fonte:	15000000

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:855B6274

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.511, DE 29 DE MAIO DE 2026

Reconhece o Grau "Wheeling" e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO RECONHECIMENTO DA MODALIDADE

Art. 1º O Município de Conceição do Araguaia/PA reconhece a prática do Grau "Wheeling", bem como outras práticas que se assemelham às exibições típicas do segmento, realizadas em local devidamente destinado a essa finalidade, como modalidade esportiva, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A modalidade grau "Wheeling" consiste na realização de manobras e acrobacias sobre motocicletas em solo, nas quais força, perícia e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação e regulamentação expedidas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo, aplicando-se subsidiariamente as normas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se praticante todo aquele que habitualmente realiza as manobras descritas no art. 1º, seja em caráter recreativo, formativo ou competitivo, devidamente cadastrado na associação ou comissão organizadora responsável pelo evento ou treinamento.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA

Art. 3º A prática da modalidade esportiva de que trata esta Lei é permitida, mediante prévia e expressa autorização do Poder Executivo Municipal, em caráter provisório ou permanente, em locais públicos ou privados que garantam a plena segurança dos praticantes, de espectadores e do público em geral.

§ 1º A autorização prévia de que trata o *caput* deste artigo será expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do protocolo do requerimento, devidamente instruído.

§ 2º O requerimento de autorização deverá ser subscrito por comissão organizadora ou associação de praticantes legalmente constituída, a qual assumirá, solidariamente com seus dirigentes, a responsabilidade pelo cumprimento de todas as normas de segurança e das demais exigências legais.

§ 3º A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, sem direito a indenização, caso constatado o descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei ou nas normas regulamentares.

Art. 4º A concessão de qualquer autorização fica condicionada à apresentação, pelos responsáveis, de Plano de Segurança e Organização – PSO, contendo, no mínimo:

I – descrição detalhada da área a ser utilizada e indicação das medidas de isolamento e cercamento do público espectador;
II – compromisso formal de exigência do uso de equipamentos de proteção individual – EPIs por todos os participantes, em especial o capacete, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e da CBM;
III – medidas para garantia da ordem, limpeza e restauração do logradouro ao estado anterior ao evento;
IV – disponibilidade de equipe habilitada e meios adequados para a prestação de primeiros socorros;
V – relação dos participantes inscritos, com identificação civil e comprovante de habilitação para condução de motocicletas, quando exigido pela legislação de trânsito vigente.

CAPÍTULO III
DA DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a designar e ceder, temporariamente ou de forma definitiva, áreas públicas para a realização de treinamentos, competições e eventos da modalidade esportiva prevista nesta Lei.

§ 1º A cessão temporária poderá ocorrer mediante o fechamento parcial ou total de vias de baixo tráfego, pátios de eventos, praças esportivas ou outros logradouros públicos adequados, em dias e

horários previamente definidos pelo órgão municipal competente, de modo a não prejudicar o fluxo de trânsito regular e a rotina da população.

§ 2º A cessão definitiva poderá ocorrer mediante desafetação de bem público, aquisição de imóvel ou aceitação de doação, com a destinação exclusiva da prática esportiva de que trata esta Lei, independentemente de legislação específica, por haver previsão suficiente no texto desta norma.

§ 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a destinação de área permanente à prática esportiva, sem que a ausência ou pendência desses estudos constitua óbice à realização de eventos de caráter provisório devidamente autorizados.

CAPÍTULO IV
DO APOIO INSTITUCIONAL E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6º O Município poderá conceder apoio institucional aos eventos, mediante a participação do Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN Municipal e de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, com o objetivo de garantir a segurança e a organização do entorno do local autorizado, conforme a disponibilidade de efetivo e recursos orçamentários.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Trânsito deverá estar presente, durante todo o período de realização do evento, no local delimitado para a prática esportiva, exercendo atividade de policiamento ostensivo de trânsito e garantindo a incolumidade do público presente e dos usuários das vias adjacentes.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública, no âmbito de suas atribuições legais, apoiar a fiscalização da presente Lei, podendo lavrar autos de infração e determinar a imediata interrupção de eventos realizados em desacordo com as normas estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação.

CAPÍTULO V
DOS OBJETIVOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei tem como objetivo primordial a proteção da segurança pública e a promoção do esporte, buscando retirar a prática do Grau "Wheeling" de locais inadequados e de situações de risco, oferecendo aos praticantes uma alternativa segura, organizada e juridicamente reconhecida, sem impor ao Município despesa obrigatória e imediata.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa dias) contados de sua publicação, dispondo especialmente sobre os procedimentos de autorização, os requisitos do Plano de Segurança e Organização e os critérios para a destinação de áreas públicas.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, na forma da legislação em vigor.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

CÍCERO ALBUQUERQUE DE ALENCAR
Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3C2E515B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.512, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre reajuste salarial que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA. autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, consoante os cargos relacionados no anexo único desta Lei, sendo demonstrada a base atual e a base reajustada, na ordem de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), para o exercício de 2026.

Parágrafo único. O referido reajuste não se aplica às categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), em virtude de possuírem política remuneratória própria, estabelecida mediante legislação específica e repasses oriundos do Governo Federal.

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2026, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pela Contabilidade Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.512, DE 29 DE MAIO DE 2026

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$) 4,5%
Administrador-20h	2.302,55	2.406,16
Administrador-30h	3.453,85	3.609,27
Administrador-40h	4.604,17	4.811,35
Advogado -20h	2.302,55	2.406,16
Advogado-30h	3.453,85	3.609,27
Advogado-40h	4.604,17	4.811,35
Assistente Social-20h	2.302,55	2.406,16
Assistente Social-30h	3.453,85	3.609,27

Assistente Social-40h	4.604,17	4.811,35
Biomedico 20h	2.302,55	2.406,16
Biomédico 30h	3.453,85	3.609,27
Biomédico 40h	4.604,17	4.811,35
Cardiologista 20h	5.196,58	5.430,42
Educador Físico -20h	2.302,55	2.406,16
Educador Físico -30h	3.453,85	3.609,27
Educador Físico -40h	4.604,17	4.811,35
Enfermeiro -20h	2.302,55	2.406,16
Enfermeiro -30h	3.453,85	3.609,27
Enfermeiro -40h	4.604,17	4.811,35
Enfermeiro SAMU 20h	2.302,55	2.406,16
Enfermeiro SAMU 30h	3.453,85	3.609,27
Enfermeiro SAMU 40h	4.604,17	4.811,35
Enfermeiro COVID 20h	2.302,55	2.406,16
Enfermeiro COVID 30h	3.453,85	3.609,27
Enfermeiro COVID 40H	4.604,17	4.811,35
Enfermeiro do Trabalho 20h	2.302,55	2.406,16
Enfermeiro do Trabalho 30h	3.453,85	3.609,27
Enfermeiro do Trabalho 40h	4.604,17	4.811,35
Engenheiro Sanitarista 20h	2.302,55	2.406,16
Engenheiro Sanitarista 30h	3.453,85	3.609,27
Engenheiro Sanitarista 40h	4.604,17	4.811,35
Farmacêutico Bioquímico 20h	2.302,55	2.406,16
Farmacêutico Bioquímico 30h	3.453,85	3.609,27
Farmacêutico Bioquímico 40h	4.604,17	4.811,35
Fisioterapeuta-20h	2.302,55	2.406,16
Fisioterapeuta- 30h	3.453,85	3.609,27
Fisioterapeuta - 40h	4.604,17	4.811,35
Fonoaudiólogo 20h	2.302,55	2.406,16
Fonoaudiólogo 30h	3.453,85	3.609,27
Fonoaudiólogo 40h	4.604,17	4.811,35
Ginecologista -20h	5.196,58	5.430,42
Médico- 20h	5.196,58	5.430,42
Médico- 30h	7.794,86	8.145,62
Médico - 40h	10.393,19	10.860,88
Médico Auditor (40h)	9.472,88	9.899,15
Médico Clinico Geral (20h)	5.196,58	5.430,42
Médico PSF	6.358,17	6.644,28
Médico PSF Covid	6.358,17	6.644,28
Médico Veterinário- 20h	2.302,55	2.406,16
Médico Veterinário – 30h	3.453,85	3.609,27
Médico Veterinário – 40h	4.604,17	4.811,35
Nutricionista 20h	2.302,55	2.406,16
Nutricionista 30h	3.453,85	3.609,27
Nutricionista 40h	4.604,17	4.811,35
Odontologo – 20h	2.302,55	2.406,16
Odontólogo – 30h	3.453,85	3.609,27
Odontologo – 40h	4.604,17	4.811,35
Ortopedista 20h	5.196,58	5.430,42
Pedagogo -20h	2.302,55	2.406,16
Pedagogo -30h	3.453,85	3.609,27
Pedagogo- 40h	4.604,17	4.811,35
Pediatra – 20h	5.196,58	5.430,42
Psicólogo -20h	2.302,55	2.406,16
Psicólogo - 30h	3.453,85	3.609,27
Psicólogo- 40h	4.604,17	4.811,35
Psiquiatra	5.196,58	5.430,42
Sanitarista – 20h	2.302,55	2.406,16
Sanitarista – 30h	3.453,85	3.609,27
Sanitarista – 40h	4.604,17	4.811,35
Terapeuta Ocupacional – 20h	2.302,55	2.406,16
Terapeuta Ocupacional – 30h	3.453,85	3.609,27
Terapeuta Ocupacional – 40h	4.604,17	4.811,35

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$) 4.5%
Técnico de Segurança do Trabalho	1.677,45	1.752,93
Técnico em Contabilidade	1.677,45	1.752,93
Técnico em Enfermagem	1.677,45	1.752,93
Técnico em Enfermagem -COVID	1.677,45	1.752,93
Técnico em Enfermagem – Socorrista	1.677,45	1.752,93
Técnico em Higiene Dental	1.677,45	1.752,93
Técnico em Informática	1.677,45	1.752,93
Técnico em Laboratório	1.677,45	1.752,93
Técnico em Radiologia	1.677,45	1.752,93
Técnico em Saneamento	1.677,45	1.752,93
Técnico Sanitarista	1.677,45	1.752,93

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$) 4.5%
Agente Administrativo	1.677,45	1.752,93
Agente de Bem Estar Social	1.677,45	1.752,93
Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.677,45	1.752,93
Almoxarife	1.677,45	1.752,93
Assistente Técnico em Computação	1.677,45	1.752,93
Auxiliar de Consultório Dentário	1.677,45	1.752,93
Auxiliar de Consultório Médico	1.677,45	1.752,93
Auxiliar de Contabilidade	1.677,45	1.752,93
Auxiliar de Enfermagem	1.677,45	1.752,93
Auxiliar de Farmácia	1.677,45	1.752,93
Auxiliar de Laboratório	1.677,45	1.752,93
Guarda Patrimonial	1.806,32	1.887,60
Motorista	1.677,45	1.752,93
Motorista Socorrista	1.677,45	1.752,93
Recepcionista de Serviços de Saúde	1.677,45	1.752,93
Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM	1.677,45	1.752,93
Radio Operador -RO	1.677,45	1.752,93

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$) 4.5%
Agente Serviços Gerais	1.669,80	1.744,94
Agente Serviços Gerais – COVID	1.669,80	1.744,94
Copeira	1.669,80	1.744,94
Jardineiro	1.669,80	1.744,94
Mensageiro	1.669,80	1.744,94
Pedreiro	1.669,80	1.744,94

Cargo que não existe no plano de carreiras da Secretaria Municipal de Saúde – Servidores cedidos da PMCA.

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$) 4.5%
Técnico Executivo	1.998,06	2.087,97

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Interino de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BDBA1364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137/2026. De 29 de maio de 2026.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3944/2026	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O FINAL DO

	PRIMEIRO SEMESTRE DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2026, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

GESTOR MATRÍCULA	**FISCAL MATRÍCULA**	**FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA**
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO 1231508	JOÃO VICTOS DA SILVA SEABRA 1232075	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA 1231381

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 29 de maio de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:692553CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DE INSTUIÇÃO FINACEIRA PARA FOLHA DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº021/2026 – SEGEPLAN
De 29 de maio de 2026.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Conceição do Araguaia**,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
1364/2026	**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Ediane Pereira Da Silva		1227032	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Erinete Barros de Souza	1231809	Cheila da Silva Bezerra Pinheiro	1229349

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelo fiscal do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 29 de Maio de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Regina Barbosa de Jesus
Código Identificador:ECEBD463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

##TEX Fica anulada a licitação supracitada, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO n.º 030/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, nos bairros Vicente Temponi, Maranhense e Liene Barbalho, totalizando 3.112 metros lineares (21.784 m²) em 18 trechos de ruas, conforme Convênio nº 021/2026 – SEINFRA/PA. Fica cancelado.
##DAT Cumaru do Norte – PA, 29 de maio de 2026.
##ASS Celio Marcos cordeiro.
##CAR Prefeito.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:E8D393EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, nos bairros Vicente Temponi, Maranhense e Liene Barbalho, totalizando 3.112 metros lineares (21.784 m²) em 18 trechos de ruas, conforme Convênio nº 021/2026 – SEINFRA/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura das Propostas: 16/06/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.
##ASS Railane Barbosa Almeida.
##CAR Agente de contratação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:06E3E970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE Concorrência Pública n.º 005/2026, Processo Administrativo de Licitação n.º 021/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA.

O Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora Empresa que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA CNPJ nº 00.488.605/0001-73, valor global de R$ 3.214.491,68 (Três milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
##DAT Cumaru do Norte – PA, 29 de maio de 2026
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EB5B04B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
Processo Licitatório nº 026/2026, Inexigibilidade n°. 005/2026. Objeto: Contratação de apresentação artística musical do cantor SILVANNO SALLES, para show na 3ª noite da XVII Festa Agropecuária de Cumaru do Norte – PA (17ª Expo Cumaru do Norte), no dia 19 de setembro de 2026. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 289/2026** – IMPERIO EVENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 51.441.060/0001-80. Valor total R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026; Assinatura: 15/05/2026. **Processo Licitatório nº 027/2026, Inexigibilidade n°. 006/2026**. Objeto: Contratação de 01 (uma) apresentação artística do cantor WASHINGTON BRASILEIRO e sua equipe, mediante inexigibilidade de licitação, a ser realizada no Município de Cumaru do Norte - PA, no dia 18 de setembro de 2026. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 290/2026** – WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.924.249/0001-32. Valor total R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). Vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026; Assinatura: 15/05/2026. **Processo Licitatório nº 029/2026, Inexigibilidade n°. 007/2026**. Objeto: contratação de apresentação artística musical do cantor WILLY VAQUEIRO, para show na 1ª noite da XVII Festa Agropecuária de Cumaru do Norte – PA (17ª Expo Cumaru do Norte), no dia 17 de setembro de 2026. **Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 291/2026** – WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.009.930/0001-00. R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026; Assinatura: 15/05/2026.
##DAT Cumaru do Norte – PA, 29 de maio de 2026
##ASS CELIO MARCOS.
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:3076F09C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260301

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260301
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 01 de abril de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2026-190301
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Afonso Pena, nº 312, Bairro Centro, neste Município, destinado ao funcionamento da Casa da Música, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, com início de vigência conforme estabelecido em contrato e término ao final do exercício fiscal.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): MARIVALDO PRADO DA SILVA
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0E1E465E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260218

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260218
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de maio de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE (2)
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.646,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 79.488,00(setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
VIGÊNCIA: 26 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1020A919

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260223

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260223
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de maio de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE (2)
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.612,50 (quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 81.744,50(oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
VIGÊNCIA: 26 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F56F27BF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 555, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 555, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de dispositivos constantes na publicação da Lei Municipal nº 555, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3854, de 08 de outubro de 2025, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

"Art. 3º O CMDRS será composto por 10 (dez) membros, sendo:
* 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal;
* 05 (cinco) representantes da sociedade civil."
LEIA-SE:
"Art. 3º O CMDRS será composto por 11 (onze) membros, sendo:
* 05 (cinco) representantes do Poder Público;
* 06 (seis) representantes da sociedade civil."

ONDE SE LÊ:
"• Representante do Centro de Dirigentes Lojistas de Dom Eliseu – CDL;"
LEIA-SE:
"• Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Dom Eliseu – CDL;"

ONDE SE LÊ:
"Representantes da Sociedade Civil:
* Representante de Cooperativas;
* Dois representantes de Associações;
* Representante do Centro de Dirigentes Lojistas de Dom Eliseu – CDL;
* Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Eliseu;
• Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu."
LEIA-SE:
"Representantes da Sociedade Civil:
* Representante de Cooperativas;
* Dois representantes de Associações;
* Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Dom Eliseu – CDL;
* Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Eliseu;
* Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu."
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 555, de 07 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 29 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:416AEAA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0032/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora, MARIA JOSÉ LIMA SOUSA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora, **MARIA JOSÉ LIMA SOUSA**, portadora do RG nº xx.494.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.285.872-xx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe D, matrícula nº 000.164-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 2.367,47 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete Reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.48770P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de maio de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5823A73A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0033/IPSEMDE – AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora (professor especial), CLEUDE SILVA MEDEIROS.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora (professor especial), **CLEUDE SILVA MEDEIROS**, portadora do RG nº xx.174.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.161.502-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe I, matrícula nº 000.242-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.748,02 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito Reais e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.48769P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas a disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de maio de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4D232005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato de Termo aditivo

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº **Nº 006.1.2024/2025-SEMAS**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-SEMSA-SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR; **Contratado**: **JC TRANSPORTE E COMERCIO - LTDA CNPJ: 17.074.088/0001-99**, **Vigência:** 29/03/2026 até o dia 29/03/2027. Valor Global: **R$ 327.300,00.** Ordenador: **Jader Fernandes Lobo.**

.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A8304E19

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social
Extrato de Termo aditivo

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº **Nº 029/2024-SEMAS**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024-SEMSA-SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRA COM CONDUTOR; **Contratado**: **L. DOS S. PANTOJA E CIA - LTDA. CNPJ: 23.177.289/0001-14**, **Vigência:** 24/04//2026 até o dia 24/04/2027. Valor Global: **R$ 137.600,00** Ordenador: **Jader Fernandes Lobo.**

.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6C16B3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 351/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar os **CONTRATOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 1786/2025, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009//2026,** que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE SALENTO, DISTRITO CAJI, MUNÍCIPIO DE IGARAPÉ-MIRI-FNDE-ESCOLA 13 SALAS-CONVÊNIO 962592/2024/FNDE/CAIXA**":

I– GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.

Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;

IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:

V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

VII- acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;

IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

XI- determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:

XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:

XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8A179777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta Municipalidade no ITERPA, INCRA, Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos e nos demais órgãos que se fizerem necessários, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Domingos do Nascimento Nonato	Procurador Geral do Municipio	Rua Padre Vitorio nº123 – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:988C0166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, SEASTER, INCRA, ITERPA e Secretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos do Pará, no dia 19 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:256BA4B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 006-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para demolição, reconstrução e ampliação da E.M.E.F Gonçalo Nazaré dos Santos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Vencedora: MARCUS MARQUES COHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 4.055.812,83. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes. Itaituba, 27 de maio de 2026.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:99942057

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 007-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para reforma e ampliação da E.M.E.F Nazaré II, localizada na zona rural do Município de Itaituba-PA. Vencedora: MARCUS MARQUES COHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 1.453.659,66. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes.

Itaituba, 27 de maio de 2026.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:CA8A59D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 021-2026-PE. Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos permanentes odontológicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, no âmbito do Programa Saúde Bucal (PSB). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260120. Contratada(O): CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. Valor total: R$ 720.965,97 (setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência: 19 de maio de 2026 a 19 de maio de 2027. Data da assinatura: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AB1E5F29

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2026-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de junho de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de carretas agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura de Itaituba-PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F66E73E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 020-2026-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e outros serviços de oficinas, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, do município de Itaituba-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20260121. Contratada(o): R A DEBASTIANI LTDA. Valor total: R$ 1.131.624,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Contrato Nº: 20260122. Contratada(O): NORTE ELETRO DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA. Valor total: R$ 1.041.106,56 (um milhão, quarenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos). Contrato Nº: 20260123. Contratada(O): V A SERVOCOS E COMERCIO LTDA. Valor total: R$ 2.295.950,16 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Contrato Nº: 20260124. Contratada(O): TR ANDRADE SERVICOS E LOCACOES LTDA. Valor total: R$ 2.759.984,64 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027. Data da assinatura: 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FA505DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS LÍDERES E AMIGOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITUPIRANGA/PA, INSCRITO NO CNPJ N° 66.117.0001-25, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Legislativo cuja ementa **DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS LIDERES E AMIGOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITUPIRANGA/PA, INSCRITA NO CNPJ N° 66.117.925/0001-25, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 19 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº378/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº0378/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:5D7CAD28

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 378/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL N° 378/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS LÍDERES E AMIGOS DAINFÂNCIA E JUVENTUDE DE ITUPIRANGA/PA, INSCRITO NO CNPJ N° 66.117.0001-25, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito no Município de Itupiranga/PA a Associação Comunitária dos Líderes e Amigos da Infância e Juventude de Itupiranga, inscrita n° CNPJ n° 66.117.925/001-25.

Art. 2º. A presente associação passa a gozar de todos os benefícios concedidos às instituições declaradas de Utilidade Pública no âmbito do município, enquanto cumprir suas finalidades sociais e estatutárias, fazendo jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 29 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:1FD7F61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0030/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sra. **ANA ILMA COSTA DIAS**, inscrita no CPF sob o n° 080.***. ***-69, do cargo de Assessor Especial II, nomeado através da Portaria de nomeação nº 127/2026 - SEMAD/PMI

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de maio 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:C49420E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº2026/016, contratação de serviços especializados na área oftalmológica, Serviços Integrados de Atenção à Saúde, na realização de um mutirão oftalmológico de atendimentos no município Jacareacanga/PA, para atender as necessidades desta Secretaria. Termo do Contrato de Nº394/2026 CONTRATANTE: Fundo Municipal de saúde CNPJ: 11.462.638/0001-60 Contratada: **EMPRESA FERNANDES E POSSIMOSER SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrito CNPJ:33.461.977/0001-65** no valor dos serviços Cirúrgicos R$400,000,16(quatrocentos mil reais e dezesseis centavos), ass.27/05/2026 Vigência 27/05/2026 a 31/08/2026 , Fundamento legal: art.74 , , inciso III alínea "b", da Lei nº14.133/21

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:85BAD46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
E X T R A T O INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N°2026/016
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais Ratifica a inexigibilidade de Licitação nº2026/016, Conforme 74 , da Lei n. 14.133/2021, inciso III alínea "b", em razão do Objeto: contratação de serviços especializados na área oftalmológica, Serviços Integrados de Atenção à Saúde, na realização de um mutirão oftalmológico de atendimentos no município Jacareacanga/PA,
para atender as necessidades desta Secretaria, conforme quantidades , condições e específicos técnicas contidas no Termo referencia e torna publico aos interessados a presente inexigibilidade de licitação em favor da contratada : **EMPRESA FERNANDES E POSSIMOSER SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrito CNPJ:33.461.977/0001-65**, no valor global de R$400,000,16(quatrocentos mil reais e dezesseis centavos) Ass.27/05/2026 Declaração emitida agente de Contrataçao **Luís Eduardo de Oliveira Braga**

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:12A7F559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 493.332,69 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260267
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 47.832,66 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260268
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.453,74 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260269
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.776,00 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260270
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J C MARTINS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 211.027,41 (duzentos e onze mil, vinte e sete reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260271
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.942,78 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260260
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.564,93 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260261
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 213.467,79 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260262
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.097,92 (vinte mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260263
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.940,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260264
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J C MARTINS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.254,32 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260265
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLOGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.882,89 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DF57166D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.306,27 (sete mil, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH.LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.558,62 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260254
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VR COSTA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 158.360,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-035-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 256.707,98 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7888AB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0026-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0026/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ERICA BORGES OLIVEIRA, portador do CPF nº
***.503.572-**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Parauapebas - PA, no período de
25 de Maio de 2026 à 30 de Maio de 2026, objetivando Para participar do programa de capacitação SIPIA em Parauapebas -PA, recurso esse se faz necessário para Deslocamento, hospedagem, translado e alimentação..
Art. 2º – Conceder-lhe 5,5 (cinco e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP
Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:6F4722B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0027-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0027/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.630.042-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Parauapebas - PA, no período de 25 de Maio de 2026 à 29 de Maio de 2026, objetivando Para participar do programa de Brasil sem Fome em Parauapebas -PA, recurso esse se faz necessário para Deslocamento, hospedagem, translado e alimentação..
Art. 2º – Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP
Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:C44FD6B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0028-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0028/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DHENIFER THAMYRIS DA SILVA MOTA, portador do CPF nº ***.157.032-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Parauapebas - PA, no período de 25 de Maio de 2026 à 29 de Maio de 2026, objetivando Para participar do programa de Brasil sem Fome em Parauapebas -PA, recurso esse se faz necessário para Deslocamento, hospedagem, translado e alimentação..
Art. 2º – Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 543,24 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Maio de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP
Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:81FD969D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0029-2026-SEMAS

PORTARIA Nº 0029/2026 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEY SILVA MOREIRA, portador do CPF nº
***.541.022-**, ocupante do cargo de Assessor I (um), lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Maio de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a junta Militar..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:8DBA998A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0950/2026

PORTARIA Nº 0950/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD1B9C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0952/2026

PORTARIA Nº 0952/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, portador do CPF nº ***.870.642-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando acompanhar gestante para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A67F9D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0953/2026

PORTARIA Nº 0953/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Maio de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9526660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0954/2026

PORTARIA Nº 0954/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Maio de 2026, objetivando levar paciente para realizar consulta na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:50397856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0956/2026

PORTARIA Nº 0956/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente para avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0FCA864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0958/2026

PORTARIA Nº 0958/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Maio de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6900035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0959/2026

PORTARIA Nº 0959/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Maio de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9A6C6211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0960/2026

PORTARIA Nº 0960/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Maio de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:84CBF2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0949/2026

PORTARIA Nº 0949/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26659813.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A07A2762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0951/2026

PORTARIA Nº 0951/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 26624072.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FEA640BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0955/2026

PORTARIA Nº 0955/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com Especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela central de Regulação nº 26659813.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E2470AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0957/2026

PORTARIA Nº 0957/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Maio de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5117E9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0961/2026

PORTARIA Nº 0961/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Maio de 2026, objetivando levar paciente interno para realizar exame de TC na Clinica Climagem de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6312863F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0962/2026

PORTARIA Nº 0962/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame de TC na Clinica de Climagem em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D95DB5C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00023-SRP-SMS. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Giselly Pereira Alves. Contrato **nº20260307**. Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos LTDA, De CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04. Valor: R$19.427,64. Contrato **nº20260308**. Contratado(a): F. Cardoso & Cia. LTDA, De CNPJ sob o nº04.949.905/0001-63. Valor: R$2.518,73. Contrato **nº20260309**. Contratado(a): Nortemed distribuidora de Produtos Médicos LTDA, De CNPJ sob o nº05.048.534/0001-01. Valor: R$43.723,00. Contrato **nº20260310**. Contratado(a): Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, De CNPJ sob o nº16.647.278/0001-95. Valor: R$557.858,47. Contrato **nº20260311**. Contratado(a): Polymedh LTDA, De CNPJ sob o nº63.848.345/0001-10. Valor: R$5.849,50. Contrato **nº20260312**. Contratado(a): R F Barile LTDA, De CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. Valor: R$243.295,37. Vigência dos contratos: 19/05/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 19/05/2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00014-SRP-PMMR. **Contratado(a): F Soares Comercio e Serviços LTDA**, De CNPJ sob o nº32.846.742/0001-29. Contrato **nº20260325**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$968.300,97. Contrato **nº20260326**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, De CNPJ sob o nº29.895.540/0001-62. Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Valor: R$165.718,43. Contrato **nº20260327**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Giselly Pereira Alves. Valor: R$108.152,28. Contrato **nº20260328**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, De CNPJ sob o

nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Valor: R$15.923,50. Contrato **nº20260329**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06 Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Valor: R$6.012,88. Vigência dos contratos: 28/05/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 28/05/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:02C6CD0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, ATRAVÉZ DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2026/220501, tipo Menor Preço Por lote, recebimento das Propostas: 01/06/2025 à 04/06/2026 das às 8:00h as 14:00h, Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E ENXOVAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. Retirada do edital: Portal da Transparência Municipal-https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia;PNCP https://pncp.gov.br/app/editais; Mural Tcm-Pa. licitacaopmmb@gmail.com;

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7992ABA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 133/2026/FCCM

Extrato contrato n° 133/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505268.000051/2025-45. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90084/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.431.951/0001-81, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS, perfazendo um valor total de R$ 3.090,75, Vigência: 29/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 29/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada Da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C6A0506

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 134/2026/FCCM

Extrato contrato n° 134/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505268.000051/2025-45. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90084/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS, perfazendo um valor total de R$ 5.590,00, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7317D75

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 136/2026/FCCM

Extrato contrato n° 136/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505268.000051/2025-45. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90084/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS, perfazendo um valor total de R$ 540,00, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54B43950

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

Na publicação do dia 27 de maio de 2026, Código Identificador Código Identificador:85DAAB0C, pagina 109, do extrato contrato n° 114/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000034/2025-15. Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Vencedora, G L FEITOSA LTDADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.402/0001-83, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES, onde- se Lê: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.171959/0001-04, leia-se: G L FEITOSA LTDADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.402/0001-83

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E263326A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE MAIO DE 2026

Na publicação do dia 27 de maio de 2026, Código Identificador Código Identificador:B8C49B1B, pagina 109, do extrato contrato n° 118/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000038/2025-70. Dispensa de Licitação nº 4/2025/FCCM5, Vencedora, VELA SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.157.654/0002-15, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE

MARABÁS perfazendo, onde-se Lê: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.171959/0001-04, leia-se: VELA SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.157.654/0002-15

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D678959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2116/2026 – GP

PORTARIA Nº 2116/2026 – GP

Reestrutura a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, instituída por meio da Portaria nº 1009/2025 – GP, publicada em 20.01.2025;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Incluir da Comissão, o seguinte servidor:
I – Joelson dos Santos Santos, CPF: 034.847.635-31, matrícula nº 56560, na condição de Membro.
Art. 2º A Comissão permanente, de que trata esta portaria, passa a ter a seguinte composição:
I - Marielle Gomes Bonneterre, CPF: 989.774.662-53, matrícula 59413, na condição de Presidente.
II - Francisco Pereira de Sousa Filho, CPF: 000.273.343-92, matrícula nº 33448, na condição de Vice-Presidente, com a competência de conduzir as reuniões na ausência da Presidente;
III - Carem Quintia Vilarins Ferreira, CPF: 826.976.632-15, matrícula nº 30976, na condição de Membro;
IV – Tancredo de Paiva Lima, CPF: 006.787.743-58, matrícula nº 53100, na condição de Membro;
V – Vanessa da Costa Camelo, CPF: 849.371.652-91, matrícula 30213, na condição de Membro;
VI – Cynthia Hoana Pinto Pena, CPF: 821.479.142-15, matrícula 64769, na condição de Membro;
VII – Nilma da Silva Bezerra, CPF: 786.241.422-53, matrícula nº 53393, na condição de Secretária.
VIII – Josué Richardson Ramos de Oliveira, CPF nº 996.714.921-34 (SEMED), matrícula 64984, na condição de membro;
IX - Suzana Gonçalves de Araújo, CPF nº 440.780.802-00, matrícula 67596, na condição de membro;
X - Joelson dos Santos Santos, CPF: 034.847.635-31, matrícula nº 56560, na condição de Membro.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1009/2025 – GP, quanto à gratificação dos demais servidores (60%), bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE4B005

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 074/2026 DE 28/05/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO; Embasamento legal: O que estabelece o art. 45, §1º e 52, §1º da Lei Municipal Previdenciária nº 17/2023; Servidora: NAHYLANNA B. C., portadora do RG: nº **443** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 020.XXX.XXX-04; Cargo: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR MEDIADOR, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/05/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFEE95F4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 075/2026 DE 28/05/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: o Art. 40, §1°, III, B da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária n. º 17.756/16; Servidor: RAIMUNDO N. M., portador do RG: nº **742** 2ª
VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 296.XXX.XXX-49; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/05/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A74CE1B2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 072/2026 DE 29/05/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 41, I, II, III, IV da Lei Complementar Nº 17 DE 2023; Servidora: MARIA DE FÁTIMA S., portadora do RG nº **698** 2ª VIA PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 260.XXX.XXX-04; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA 29/05/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AAE3352F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL
PORTARIA n° 071/2026 DE 29/05/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: MARINALVA S. R., portadora do RG nº **124** SSP/PA e inscrita CPF sob o nº 396.XXX.XXX-15; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 29/05/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C378557

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90077/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505218.000016/2025-11/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/06/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS IMUNOHEMATOLÓGICOS DESTINADOS À AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI), COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 29/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B97B6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000139/2026-03/PMM. Procedimento Auxiliar:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LOURINHO DOS
TECLADOS", DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO DO II FESTEJO DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO
NA VILA SANTA FÉ. UASG: 931166. CREDENCIADO: JOAO DA CRUZ GERMANO
DA SILVA FILHO, CPF. sob nº 9XX.XXX.XXX-X3, no valor total de R$ 3.637,98
(Três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Autorizo
a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Marabá - PA, 29 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28E10858

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 082/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OTANNIEL FERREIRA
SANTOS, CPF XXX.158.XXX-09, matrícula 67.806, ocupante do cargo de COORDENADOR I, lotado no Departamento Administrativo – Financeiro, Necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Brejo do Meio nos dias 29 de maio, 01 e 02 de junho do corrente exercício, em razão da execução de atividades técnicas especializadas vinculadas ao levantamento planialtimétrico georreferenciado da referida localidade, abrangendo serviços de elevada complexidade operacional e técnica. As atividades compreendem, dentre outros procedimentos indispensáveis à adequada instrução técnica da demanda, a realização de levantamento aerofotogramétrico mediante utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones), elaboração de ortomosaico em alta resolução, geração de curvas de nível, produção de Modelo Digital do Terreno (MDT), Modelo Digital de Superfície (MDS), nuvem de pontos georreferenciada, bem como demais produtos e elementos técnicos necessários à precisa caracterização espacial, territorial e altimétrica da área objeto da intervenção. Destaca-se que os serviços supracitados possuem caráter estratégico e essencial ao desenvolvimento de estudos, diagnósticos e projetos de engenharia destinados ao aprimoramento da infraestrutura de abastecimento de água da comunidade, exigindo acompanhamento presencial contínuo da equipe técnica em campo, durante todo o período de execução das atividades.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000256/2026-89.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor OTANNIEL FERREIRA SANTOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 29 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1CA82B5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 083/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mateus Henrique

Mendes Silva, CPF: XXX.007.XXX-85, matrícula 64.875, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Assuntos Fundiários, Necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Brejo do Meio nos dias 29 de maio, 01 e 02 de junho do corrente exercício, em razão da execução de atividades técnicas especializadas vinculadas ao levantamento planialtimétrico georreferenciado da referida localidade, abrangendo serviços de elevada complexidade operacional e técnica. As atividades compreendem, dentre outros procedimentos indispensáveis à adequada instrução técnica da demanda, a realização de levantamento aerofotogramétrico mediante utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones), elaboração de ortomosaico em alta resolução, geração de curvas de nível, produção de Modelo Digital do Terreno (MDT), Modelo Digital de Superfície (MDS), nuvem de pontos georreferenciada, bem como demais produtos e elementos técnicos necessários à precisa caracterização espacial, territorial e altimétrica da área objeto da intervenção. Destaca-se que os serviços supracitados possuem caráter estratégico e essencial ao desenvolvimento de estudos, diagnósticos e projetos de engenharia destinados ao aprimoramento da infraestrutura de abastecimento de água da comunidade, exigindo acompanhamento presencial contínuo da equipe técnica em campo, durante todo o período de execução das atividades.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000256/2026-89.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor MATHEUS HENRIQUE MENDES SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 29 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD7DE958

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 084/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbanodo Município de Marabá/PA, usando de suasatribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município deMarabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n.17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Eduardo Amorim Costa,CPF: XXX.392.XXX-13, Portaria nº 014/2026 - GB, ocupante do cargo deChefe de Divisão, lotado no Departamento de Assuntos Fundiários,Necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Brejo do Meio nos dias 29 demaio, 01 e 02 de junho do corrente exercício, em razão da execução deatividades técnicas especializadas vinculadas ao levantamento planialtimétricogeorreferenciado da referida localidade, abrangendo serviços de elevadacomplexidade operacional e técnica. As atividades compreendem, dentreoutros procedimentos indispensáveis à adequada instrução técnica dademanda, a realização de levantamento aerofotogramétrico mediante utilizaçãode aeronaves remotamente pilotadas (drones), elaboração de ortomosaico emalta resolução, geração de curvas de nível, produção de Modelo Digital doTerreno (MDT), Modelo Digital de Superfície (MDS), nuvem de pontosgeorreferenciada, bem como demais produtos e elementos técnicosnecessários à precisa caracterização espacial, territorial e altimétrica da áreaobjeto da intervenção. Destaca-se que os serviços supracitados possuemcaráter estratégico e essencial ao desenvolvimento de estudos, diagnósticos eprojetos de engenharia destinados ao aprimoramento da infraestrutura deabastecimento de água da comunidade, exigindo acompanhamento presencialcontínuo da equipe técnica em campo, durante todo o período de execução dasatividades.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processonº 05060654.000256/2026-89.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor EDUARDOAMORIM COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaçãorevogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DOMUNICÍPIO DE MARABÁ, 29 DE MAIO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:538C384D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 085/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM, CPF XXX.885.XXX-09, matrícula 66.862, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbano e
Habitacional, Necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Brejo do Meio nos dias 29 de maio, 01 e 02 de junho do corrente exercício, em razão da execução de atividades técnicas especializadas vinculadas ao levantamento planialtimétrico georreferenciado da referida localidade, abrangendo serviços de elevada complexidade operacional e técnica. As atividades compreendem, dentre outros procedimentos indispensáveis à adequada instrução técnica da demanda, a realização de levantamento aerofotogramétrico mediante utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones), elaboração de ortomosaico em alta resolução, geração de curvas de nível, produção de Modelo Digital do Terreno (MDT), Modelo Digital de Superfície (MDS), nuvem de pontos georreferenciada, bem como demais produtos e elementos técnicos necessários à precisa caracterização espacial, territorial e altimétrica da área objeto da intervenção. Destaca-se que os serviços supracitados possuem caráter estratégico e essencial ao desenvolvimento de estudos, diagnósticos e projetos de engenharia destinados ao aprimoramento da infraestrutura de abastecimento de água da comunidade, exigindo acompanhamento presencial contínuo da equipe técnica em campo, durante todo o período de execução das atividades.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000256/2026-89.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 29 DE MAIO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E48D6EB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 086/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais
O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRUNO EDUARDO CORRÊA DE SOUZA, CPF XXX.601.XXX-01, Portaria 067/2026 - GB, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado no Departamento Administrativo Financeiro, Necessitará deslocar-se e permanecer na Vila Brejo do Meio nos dias 29 de maio, 01 e 02 de junho do corrente exercício, em razão da execução de atividades técnicas
especializadas vinculadas ao levantamento planialtimétrico georreferenciado da referida localidade, abrangendo serviços de elevada complexidade operacional e técnica. As atividades compreendem, dentre outros procedimentos indispensáveis à adequada instrução técnica da demanda, a realização de levantamento aerofotogramétrico mediante utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones), elaboração de ortomosaico em alta resolução, geração de curvas de nível, produção de Modelo Digital do Terreno (MDT), Modelo Digital de Superfície (MDS), nuvem de pontos georreferenciada, bem como demais produtos e elementos técnicos necessários à precisa caracterização espacial, territorial e altimétrica da área objeto da intervenção.
Destaca-se que os serviços supracitados possuem caráter estratégico e essencial ao desenvolvimento de estudos, diagnósticos e projetos de engenharia destinados ao aprimoramento da infraestrutura de abastecimento de água da comunidade, exigindo acompanhamento presencial contínuo da equipe técnica em campo, durante todo o período de execução das atividades.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000256/2026-89.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor BRUNO EDUARDO CORRÊA DE SOUZA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 29 DE MAIO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98EB5142

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 087/2026

CERTIDÃO

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em / / 2026, edição nº, página nº. PORTARIA Nº 087/2026– GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sr.ª RENATA SAMPAIO MARQUES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº XXX.502.732-XX, da função de DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a partir de 28 de maio de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port. Nº 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42113DE9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 282/2026 – GS

PORTARIA Nº 282/2026 – GS
A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas pertinentes ao DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS da SEASPAC;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora NILMA DA SILVA BEZERRA brasileira, concursada no cargo de Assistente Administrativo,
matrícula: 53393, CPF: 786.241.422-53, para exercer a função de COORDENADORA junto ao DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS, com total autonomia para responder pelo setor, a contar de 25 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 25 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB9275C8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 283/2026 – GS

PORTARIA Nº 283/2026 – GS
A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas de rotina, pertinentes ao CENTRO

INTEGRADO DA PESSOA IDOSA ANTONIO RODRIGUES - CIPIAR;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o servidor JOELSON DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 56560, CPF: 034.847.635-31, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CIPIAR, com total autonomia para responder pelas atividades administrativas de rotina do espaço, a contar de 01 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A15454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONSIDERANDO: O PROCESSO Nº 050505634.000228/2026-79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Considerando: O Processo nº 050505634.000228/2026-79, requerimento cancelamento de férias;
Considerando: A necessidade de interromper as férias por solicitação do (a) servidor (a).
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor (a) RAIANE ALANA MORENO DOS SANTOS, matricula nº33673, lotado (a) N.E.I. HENRIQUE CAMPOS, ocupante do cargo de AG.SERV.GER., referente ao período aquisitivo de2024/2025, com gozo no período de De 01 a 30 de Abril de 2026, solicitadas atraves do processo nº SEI 227/2026-24, que gerou a portaria de cancelamento nº 3288/2088, tornando sem efeitos a portaria nº 1481/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9229FF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONSIDERANDO: O PROCESSO Nº 050505634.000723/2026-88/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Considerando: O Processo nº 050505634.000723/2026-88/2026, cancelamento de férias a pedido da servidora;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor (a) SUSANE DOS SANTOS MOURA ROCHA, matricula nº 52905, lotado (a) N.E.I. HENRIQUE CAMPOS, ocupante do cargo de AUX.DE SECRETARIA, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com gozo no período de 01 a 30 de Maio DE 2026, solicitadas atraves do processo nº 050505634.000379/2026-27, que gerou a portaria de cancelamento nº 3289/2026, tornando sem efeitos a portaria nº 1929/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C7A9FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 12/14 e 15/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.
Contrato nº 150/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Hozana Pereira Lopes, CPF nº *** 883.072-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027.
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Contrato nº 151/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Francisco das Chagas Balduino dos Santos, CPF nº *** 405.832-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027.
Contrato nº 152/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Geoger Maixs Lima Santos, CPF nº *** 890.482-**. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2027.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Marabá/PA, 29 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81E022D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO OBJETO

EXTRATO OBJETO: Termo de Fomento no 32/2025 Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000100/2025-19, o Projeto

''SUSTENTAR'', cujo objetivo é captar recursos financeiros que garantam o pagamento pontual dos salários dos colaboradores da ILPI, assegurando
assim a estabilidade da equipe e a continuidade das atividades em tempo integral oferecidas pela instituição, promovendo um atendimento adequado e
humanizado as pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá pelo período de 12 meses , bem como aquisição de matérias de
trabalho, insumos e utensílios doméstico. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE
MARABÁ. ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos
reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AFD04E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 071/2026

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 071/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) WILSON THIBES PISANI JUNIOR, CPF n° xxx.490.091-xx, ocupante do cargo de Diretor Presidente, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 07 a 10 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) WILSON THIBES PISANI JUNIOR
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E40E0E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 072/2026

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 072/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) FELIPE BENEDIK
JUNIOR, CPF n° xxx.131.182-xx, ocupante do cargo de Diretor Juridico, Lotado(a) no Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 10 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE: Art. Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) FELIPE BENEDIK JUNIOR. 2° - Esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B1A00E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 073/2026

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 073/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO, CPF n° xxx.155.742-xx, ocupante do
cargo de Assessor Tecnico de Planejamento, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 07 a 10 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11440068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3286/2026

PORTARIA N.º 3286/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050592.001080/2026-09, firmado pelo(a)
servidor(a), TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO, Mat. 68682,
CPF: 944.***.***-49, contratado(a) no cargo de Médica Clinica Geral,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso
II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que
garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.
CONSIDERANDO: Que TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO encontava - se de Licença Maternidade pelo INSS (ID 1703613), anterior ao contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Marabá a partir 16/03/2026, conforme registro no SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marabá.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO, 60 (sessenta) dias de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 16.03.2026 a 14.05.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Ana Luisa Vilarins Portilho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:977AD4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3291/2026

Portaria nº 3291/2026–GP
Portaria nº 3291/2026–GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 56340, conforme Processos de nº. 05050592.001714/2026-15/SEI, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 56340, CPF 042.***.***-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 4215/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 07 de julho de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 28/07/2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7F0636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3293/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3293/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON ALMEIDA PIMENTEL, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/09/2013 a 28/09/2018.
PERÍODO DO GOZO: 02/06/2026 a 30/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CA9F0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3294/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3294/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO ROGERIO PINTO GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 19/03/2012 a 18/03/2017.
PERÍODO DO GOZO: 11/05/2026 a 08/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39C0D888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3295/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3295/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CARDENE DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 20/03/2016 a 19/03/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16247218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3296/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3296/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/01/2011 a 31/12/2015.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B798D4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3297/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3297/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no
cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 27/01/2020 a 26/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42D6937C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3298/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3298/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GESIO DELFINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 a 02/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A682D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3299/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3299/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE PAULO BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2000 a 14/08/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DF62579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3300/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3300/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE SOBRAL DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/09/2019 a 31/08/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9344F6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3301/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3301/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DE SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/02/2020 a 02/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8292346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3302/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3302/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 30/06/2026 a 27/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:473E5FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3303/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM Secretaria Municipal de Administração – SEMAD PORTARIA n.º 3303/2026-SEMAD SERVIDOR(A): ERLANIA COSTA DOS SANTOS LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/02/2020 a 02/02/2025. PERÍODO DO GOZO: 07/06/2026 a 04/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E23B4E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3304/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3304/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2003 a 03/08/2008.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1692691C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3305/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3305/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E77F2C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3306/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3306/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE MATIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F076F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3307/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3307/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2029 a 29/04/2034.
PERÍODO DO GOZO: 03/06/2026 a 17/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD008ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3308/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3308/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS SOUZA SOARES, concursado(a) no cargo
de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CD18AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3309/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3309/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIOENE DE SOUZA VERAS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2021 a 29/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0659ACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3310/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3310/2026-SEMAD SERVIDOR(A): HERLES ANTONIO TEIXEIRA E SILVA, concursado(a) no cargo de Jardineiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/03/2017 a 07/03/2022. PERÍODO DO GOZO: 04/05/2026 a 17/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28D9361A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3311/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3311/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAPHAEL BERNARD HENRIQUES DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Técnico em Radiologia, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/03/2021 a 17/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 22/06/2026 a 05/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D5533D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3312/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3312/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA CAROLINA LIMA DE AVIZ, concursado(a) no cargo de Enfermeira Psiquiátrica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/10/2020 a 30/09/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D77F5005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3313/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3313/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 28/04/2020 a 27/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/06/2026 a 17/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A8FA45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3314/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3314/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELY SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/04/2020 a 13/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9F172D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3315/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3315/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODENICE DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2000 a 09/04/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D27D3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3316/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3316/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GEIZA RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no
cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/05/2020 a 05/05/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:048529A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3317/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3317/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): GEUDI ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 19/06/2020 a 18/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 16/06/2026 a 30/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F93B7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3318/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3318/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAURENE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/06/2015 a 28/06/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94B4621E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3319/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3319/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSELINA SANTANA MOURA MEIRELES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/01/2017 a 19/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 16/06/2026 a 30/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60500B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3320/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3320/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/10/2020 a 21/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 25/06/2026 a 22/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9E5196E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3321/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3321/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNALVA RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 22/09/2018 a 21/09/2023.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2BDA004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3322/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3322/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB4A5C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3323/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3323/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª parcela) relativa ao período aquisitivo: 19/01/2015 a 18/01/2020.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:980E80FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3324/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3324/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DALVA SILVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/11/2020 a 29/11/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0D42F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3325/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3325/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEUDIMAR SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91930A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3326/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3326/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA FERREIRA G. PEREIRA GOMES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/10/2020 a 12/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/06/2026 a 31/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6958DEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3327/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3327/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DARQUILENE BEZERRA LOPES, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/01/2019 a 01/01/2024.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADF1A272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3328/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3328/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO GAVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/05/2019 a 11/05/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A37A44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3329/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3329/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE BORGES ALVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/09/2011 a 14/09/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BBCFF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3330/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3330/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELYANDRA DE OLIVEIRA CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:428658E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3331/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3331/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVANE LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/03/2019 a 08/03/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B98126F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3332/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3332/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/06/2016 a 16/06/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8320C3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3333/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3333/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA MOREIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2000 a 09/04/2005.
PERÍODO DO GOZO: 18/03/2026 a 15/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E096C5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3334/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3334/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/04/2021 a 14/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 25/05/2026 a 22/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48BE4755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3335/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3335/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/01/2021 a 13/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6452D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3336/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3336/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 06/04/2020 a 05/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 08/06/2026 a 22/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43A5B1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3337/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3337/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSIANA MORAES PARANHAS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/06/2020 a 16/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3CD3924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3338/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3338/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2018 a 07/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 08/06/2026 a 22/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69218BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3339/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3339/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELCILENE RESPLANDES CHAVES ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2CC3CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3340/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3340/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2015 a 11/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:935BD067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3341/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3341/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/10/2018 a 12/10/2023.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0601AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3342/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3342/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -
SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/10/2013 a 30/09/2018.
PERÍODO DO GOZO: 17/06/2026 a 31/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B58EA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3343/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3343/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS PEREIRA DE BRITO SANTIS, concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 07/10/2020 a 06/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 10/06/2026 a 24/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D217365F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3344/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3344/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILDA DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 20/01/2021 a 19/01/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E5D0088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3345/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3345/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA,
concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 17/06/2026 a 31/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F1800CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3346/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3346/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA COELHO DOS SANTOS,
concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 30/04/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01495C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3347/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3347/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCE DA SILVA DE FREITAS, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/04/2021 a 28/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 17/06/2026 a 31/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:814E731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3348/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3348/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA, concursado(a)
no cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/08/1995 a 14/08/2000.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:020E4FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3349/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3349/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/03/2000 a 10/03/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D7AB60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3350/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3350/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FLOR DE MARIA RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 30/04/2021 a 29/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 29/06/2026 a 12/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F2DA7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3351/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3351/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA DE SOUZA MARQUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3905CD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3352/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3352/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA LIMA FARIAS, concursado(a) no cargo
de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2013 a 17/02/2018.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B63C531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3353/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3353/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1º Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/03/2016 a 08/03/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA59F481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3354/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3354/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:093E9E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3355/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3355/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2000 a 09/04/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9B4C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3356/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3356/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA GRACIANNE DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16E0B015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3357/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3357/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEODER DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/06/2020 a 02/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEC804C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3358/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3358/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2º Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23A7A0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3359/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3359/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/06/2020 a 28/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49E9A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3360/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3360/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEIDE OLIVEIRA MONTEIRO, concursado(a)
no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CBC92D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3361/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3361/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDANIA PEREIRA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/03/2008 a 09/03/2013.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75D68FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3362/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3362/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2000 a 09/04/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:797C50C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3363/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3363/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E32EB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3364/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3364/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIAN MARIA SANTANA NUNES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/08/2018 a 07/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6371329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3365/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3365/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE ALVES PEREIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/03/2018 a 13/03/2023.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78E9D791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3366/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3366/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/02/2012 a 08/02/2017.
PERÍODO DO GOZO: 05/06/2026 a 19/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBCAD254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3367/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3367/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS PEREIRA PAIXAO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/03/2020 a 08/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B2F15A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3368/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3368/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA GONCALVES LABES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2021 a 17/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 11/05/2026 a 08/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02803439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3369/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3369/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa

ao período aquisitivo: 02/05/2021 a 01/05/2026.
PERÍODO DO GOZO: 15/06/2026 a 29/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B047109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3370/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3370/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): LAISA BARROS MOURAO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 28/07/2020 a 27/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/06/2026 a 17/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:149C2197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3371/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3371/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 12/02/2016 a 11/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9605DBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3372/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3372/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WELKMI SANTANA SILVA, concursado(a) no cargo de Guarda Munipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 02/03/2006 a 01/03/2011.
PERÍODO DO GOZO: 22/06/2026 a 19/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A2352F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3373/2026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3373/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA PAULA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/12/2011 a 03/12/2016.
PERÍODO DO GOZO: 17/06/2026 a 31/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81049AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3374/2026

PORTARIA Nº 3374/2026-GP

PORTARIA Nº 3374/2026-GP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I,
item 03;
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº
05050592.001627/2026-68/SEI, MIRILENE RIBEIRO SILVA, matrícula
nº 5.4629, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora MIRILENE RIBEIRO SILVA, portadora do CPF
nº 011.***.***-21, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 07 de junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM
29 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77FF55B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3376/2026

PORTARIA Nº 3376/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505634.000690/2026-76, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder a servidora FRANCSCA MARIA PASSOS SILVA,
concursado no cargo de Prof. C.I., matrícula nº15987, CPF nº 598.***.***-
63, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença
para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Maria dos Reis Passos Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 23.04.2026 a 06.05.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6408BBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 305/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 381/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.458.725/0001-78. Valor: R$ 10.021,95 (dez mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33053133

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 306/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 381/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92. Valor: R$ 27.420,28 (Vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 13/05/2026, Vigência: 13/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A9F5554

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 307/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 381/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44. Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais). Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:185E32AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 308/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 386/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.103.839/0001-84. Valor: R$ 1.699,80 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Assinatura: 25/05/2026, Vigência: 25/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70BBABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 309/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 372/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069.0001-16. Valor: R$ 8.578,70 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Assinatura: 25/05/2026, Vigência: 25/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA4A4522

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1989252/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora Jomaira Silva Apolião Montebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência da servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Montebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.
Marabá/PA, 29 de maio de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
ENTIDADE CONVENIADA
LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB
CNPJ:
24.603.962/0001-01
VALOR DA PARCERIA
R$ 15.000,00
VIGÊNCIA Maio a Dezembro de 2026
OBJETO Manutenção do Projeto DIVINO ESPÍRITO SANTO
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C01280E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 125/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 125/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505172.000026/2025-21, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Empresa: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, CNPJ: nº 48.174.620/0001-73, Valor: R$ 345.548,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 11/05/2026. Término da Vigência: 11/05/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAD3A939

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 –CONTRATO Nº 229/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDREÇA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO, CPF nº 878.446.992-72. Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A80A416E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 –CONTRATO Nº 293/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 379.477.612-72. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDE8E9A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 –CONTRATO Nº 305/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BENTO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 401.864.822-72.
Vigência: 31/03/2026 a 01/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52D5E932

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 –CONTRATO Nº 301/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEANNE DE CASSIA NEGREIROS, CPF nº 395.061.852-04.
Vigência: 06/04/2026 a 07/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFB0E36F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33 –CONTRATO Nº 318/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 030.932.752-02.
Vigência: 14/04/2026 a 15/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3A465B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 291/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SULAMITA SILVA DIAS NETA, CPF nº 057.***.***-88.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D613767

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 273/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LILIA MEIRELES DE MORAES, CPF nº 915.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F027D24D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1020/2026

Portaria nº 1020/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do SUPER JEPS e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, como chefe de delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º -Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor

NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AE77C9B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2026

Portaria nº 1021/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF nº xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do SUPER JEPS e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, integrando a técnica da Coordenadoria de Educação Física;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, ao servidor ANANIAS

VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FC7DBDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/2026

Portaria nº 1022/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO, Portadora do CPF nº xxx.123.052-xx, ocupante do cargo de professora de Ed. física, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDE/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do SUPER JEPS e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, integrando a técnica da Coordenadoria de Educação Física;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD934042

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/2026

Portaria nº 1023/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA, Portadora do CPF nº xxx.868.362-xx, ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, lotada Coordenadoria de Educação Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do SUPER JEPS e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, na função de chefe da delegação de Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora

FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70C38B6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1024/2026

Portaria nº 1024/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA ALMEIDA BOTELHO, Portadora do CPF nº xxx.616.602-xx, ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, Lotada na EMEF Julieta Gomes Leitão, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do "SUPER JEPS" dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, exercendo a função de técnica da equipe feminina de futsal de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora

ROSANGELA ALMEIDA BOTELHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CDCCD3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1025/2026

Portaria nº 1025/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Portador do CPF nº xxx.285.742-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado na EMEF CMRIO, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do "SUPER JEPS" dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, na função de técnico da equipe masculina de handebol B de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor

GILBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82582847

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2026

Portaria nº 1026/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MAYRA PEREIRA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.379.881-xx, ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, Lotada nas EMEF's Geraldo Veloso/Heloisa de Souza Castro, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do "SUPER JEPS" dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, exercendo a função de técnica da Equipe feminina de Futsal B de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora MAYRA

PEREIRA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE614EF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2026

Portaria nº 1027/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERT ROSA MACHADO, Portador do CPF nº xxx.387.652-xx, ocupante do cargo de
Professor de Ed. Física, lotado na EMEF Acy Barros, se deslocar e permanecer
na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 08 de junho 2026, com o objetivo de
participar da SELETIVA JEBS/JJ de natação, dos Jogos Estudantis Paraenses-
JEPS 2026, na função de técnico da Equipe Masculina de Natação de Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor

ROBERT ROSA MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A28E1723

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2026

Portaria nº 1028/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA CORRÊA, Portadora do CPF nº xxx.578.852-xx, ocupante
do cargo de Professora de Ed. Física, Lotada na EMEF João Anastácio, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 08 de junho
2026, com o objetivo de participar da SELETIVA JEBS/JJ de natação, dos Jogos
Estudantis Paraenses-JEPS 2026, na função de técnica da Equipe Feminina de
Natação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora

PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA CORRÊA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFC9A97A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2026

Portaria nº 1029/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ORIZON MARDEM PORTO JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.044.182-xx, ocupante
do cargo de Professor de Ed. Física, lotado na EMEF Judith Gomes Leitão, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho
2026, com o objetivo de participar do “SUPER JEPS” dos Jogos Estudantis
Paraenses-JEPS 2026, na função de técnico da equipe masculina e feminina de
basquetebol A de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor ORIZON

MARDEM PORTO JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66DBD49D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2026

Portaria nº 1030/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ISMAILLEY

HENRIQUE RODRIGUES AMORIM, Portador do CPF nº xxx.478.420-xx,
ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de
Educação Municipal de Marabá/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade
de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do "SUPER JEPS" e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos
Estudantis Paraenses-JEPS 2026, integrando a equipe de mídia e comunicação da
Semed de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diária, ao servidor

ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2B28051

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2026

Portaria nº 1031/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CÉLIA PORTELA LOPES, Portadora do CPF nº xxx.599.612-xx, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, com o
objetivo de participar do "SUPER JEPS" e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, na função de cozinheira da
Delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora CÉLIA

PORTELA LOPES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2028.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8529B0A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1032/2026

Portaria nº 1032/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CRISTIANE SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.491.292-xx, ocupante
do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Deuzuita Melo de
Albuquerque, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03
a 08 de junho 2026, com o objetivo de participar do "SUPER JEPS" e da Seletiva
JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, na função de
cozinheira da Delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora MARIA

CRISTIANE SANTOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58433989

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2026

Portaria nº 1033/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CRISTINA DALVA TEIXEIRA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.321.922-xx, ocupante

do cargo de Coordenadora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho
2026, para prestar suporte à Delegação de Marabá, que participará do "SUPER
JEPS" e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS
2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora CRISTINA

DALVA TEIXEIRA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:831A5883

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2026

Portaria nº 1034/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora TÂNIA OLIVEIRA
DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.818.662-xx, ocupante do cargo de agente
de serviços gerais, Lotada na EMEF Martinho Motta/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, para
realizar a limpeza do alojamento da Delegação de Marabá, que
participará do "SUPER JEPS" e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos
Estudantis Paraenses-JEPS 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora TÂNIA

OLIVEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17752033

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1035/2026

Portaria nº 1035/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO, Portadora do CPF nº xxx.178.122- xx, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada no DRH/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho 2026, para prestar suporte psicossocial à Delegação de Marabá, que participará do SUPER JEPS e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15FE133D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1036/2026

Portaria nº 1036/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora IVANEIDE
CAMPOS DE JESUS DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.561.192-xx,
ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Tancredo
Neves II, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a
08 de junho 2026, com o objetivo de participar do "SUPER JEPS" e da Seletiva
JEBS/JJ de Natação dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, na função de
cozinheira da Delegação de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora IVANEIDE

CAMPOS DE JESUS DOS SANTOS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F75B8850

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2026

Portaria nº 1037/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PEDRINA DOS SANTOS SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.425.602-xx, ocupante do cargo de
Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho
2026, participar do SUPER JEPS e da Seletiva JEBS/JJ de Natação dos Jogos
Estudantis Paraenses-JEPS 2026, para prestar suporte à Delegação de Marabá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora PEDRINA

DOS SANTOS SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:521407F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2026

Portaria nº 1038/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO CARDOSO BRITO, Portadora do CPF nº xxx.673.122-xx, ocupante do cargo
de Auxiliar Administrativo, lotada na EMEF Judith Gomes Leitão/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 03 a 08 de junho
2026, para prestar suporte e acompanhar a equipe feminina de basquete categoria
A, que irá participar do “SUPER JEPS” dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS
2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505704.000060/2026-21,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora

CONCEIÇÃO CARDOSO BRITO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de maio de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC117910

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2026

Portaria nº 1039/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de
Educação/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto II - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 27 à 28 de Maio de 2026, com o objetivo de entregar
gêneros alimentícios nas escolas da localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000280/2026-20,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas c ao servidor EDNILSON DA SILVA

MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C12293D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2025

Portaria nº 1040/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de
Educação/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto II - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 27 à 28 de Maio de 2026, com o objetivo de entregar
gêneros alimentícios nas escolas da localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000280/2026-20,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FB53971

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2026

Portaria nº 1041/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 18 de maio
de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF
JOÃO XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2026-91,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECEA6175

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1042/2026

Portaria nº 1042/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 18 de maio
de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF
JOÃO XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2026-91,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1654371F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1043/2026

Portaria nº 1043/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA
DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de
carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 à 22 de maio de
2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF JOÃO
XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2026-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C8FC849

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2026

Portaria nº 1044/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA
DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 18 à 22 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de
reparos estrutural na EMEF JOÃO XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000141/2026-91,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F808F18

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2026

Portaria nº 1045/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA
BARBOSA DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante do
cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação
Especial/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto – Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 13 à 15 de maio de 2026, com o objetivo de realizar
um acompanhamento pedagógico nas EMEFS, JEAN PIAGET E MARIA DAS
NEVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000118/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de Maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D085221

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2026

Portaria nº 1046/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE COUTINHO DE SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, no Departamento de Educação Especial, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 à 15 de maio de 2026, com o objetivo de realizar um acompanhamento pedagógico nas EMEFS, JEAN PIAGET E MARIA DAS NEVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000118/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCC0825E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2026

Portaria nº 1047/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.962.122-xx, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil no Campo, Lotada no DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 à 03 de junho de 2026, com o objetivo de participar do Encontro Regional do MIEIB - Norte - Fórum da Educação infantil do Pará - 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505697.000141/2026-67,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:741187CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2026

Portaria nº 1048/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCILENE DOS SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.498.602-xx, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil Urbana, Lotada no Departamento de Ed. Infantil/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 à 03 de junho de 2026, com o objetivo de participar do Encontro Regional do MIEIB - Norte - Fórum da Educação infantil do Pará - 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505697.000141/2026-67,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora

LUCILENE DOS SANTOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42F4F595

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 212/2026 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ADRIANO DE FREITAS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 939.***.***-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/04/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1F7FD30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 074/2026

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 074/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JAMERSON SILVA SOARES, CPF n° XXX.802.302-XX, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 07 a 10 do mês de junho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM. RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 04
(quatro) diárias ao servidor (a) JAMERSON SILVA SOARES. ART. 2°
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D04D7E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 529/2023-SEVOP

Extrato ao 3° Termo de apostilamento do Contrato Nº 529/2023-SEVOP, CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório 21.130/2023/PMM, processo SEI nº 050505211.000333/2026-89. Objeto:
Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da feira coberta das
laranjeiras, Núcleo Cidade Nova - Município de Marabá/PA. Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF
nº 19.969.637/0001-19. Objetivo do aditivo: Reajuste de Preços no valor de R$ 486.890,97 (quatrocentos e oitenta
e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Contrato readequado para: R$ 11.390.362,54
(onze milhões, trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos Assinatura:
18/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53B481D2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 119/2026-SMSI

O Senhor DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, Secretário Municipal de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo e o consequente Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2026-CORREG-GMM, instaurado Portaria n° 097/2026-SMSI, de 07 de abril de 2026, de ordem do Secretário Municipal de Segurança Institucional, publicada em 08 de abril de 2026.
Resolve:
Art. 1º- Acolher, na sua totalidade, o Parecer exarado nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2026-CORREG-GMM, e decide;
I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2026-CORREG-GMM, com inteligência do Artigo 189, inciso II, 1º da Lei nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Marabá-PA, 28 de maio de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7AE0F91

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 120/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Luís Felipe da Costa Leal, CPF n° 001.278.622-50, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá - GMM, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI- fazer o deslocamento à serviço desta municipalidade até o PA Porto Seguro/PA (Zona Rural), no dia 28 de maio de 2026.
Considerando que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda oficial àquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000166/2026-89.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LUÍS FELIPE DA COSTA LEAL.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 28 DE MAIO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C21C10A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 121/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI- fazer o deslocamento à serviço desta municipalidade até o PA Porto Seguro/PA (Zona Rural), no dia 28 de maio de 2026.

Considerando que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda oficial àquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000166/2026-89.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 28 DE MAIO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64570C61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo SEI Nº 050505304.000122/2026-15-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'AGUA PARA GERADOR DE 360KVA, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO GERADOR DE 360KVA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, UNIDADE VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS, por meio da Empresa: JORGE CORDEIRO DA SILVA JUNIOR - CNPJ nº 24.144.567/0001-08. Valor da contratação: R$ 16.454,10 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá, 29/05/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C18CEC74

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2026-SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4013, 28 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 08/05/2026.
08 DE MAIO DE 2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 10/05/2026.
10 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6859D8D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 341/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e NELVANIA DA CRUZ SOUZA - CPF: 020.786.752-61. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 002/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GETULIO DE SOUZA, neste Município de Marabá. Da vigência: 28/05/2025 a 28/05/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.669,80 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 27/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87648960

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 349/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e KRIZIA NAYANE DA SILVA SOARES - CPF: 531.680.972-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº

003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação Nível superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavo). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92F87812

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 351/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e KELLY CAROLINA AIRES GUARA - CPF: 947.879.052-87. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,24, (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E6B3CF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 352/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JULIA AGNES CORDEIRO GUERRA - CPF: 050.088.272-00. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026. Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde - Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047.3.1 90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por Cento) de Gratificação Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47A5B233

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 339/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e GABRIELA CORDEIRO SILVA - CPF: 015.679.282-69. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FISIOTERAPEUTA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/05/2025 a 27/05/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.717,36 (Hum Mil Cento e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.778,19 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos). Data de assinatura: 26/05/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34859BCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 358/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCIANA WIETZIKOSKI OTONI DE MATOS - CPF: 004.794.482-05. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIME PINTO, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por centro) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D11CD3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 355/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JANETE PINHEIRO DA COSTA - CPF: 307.482.242-20. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELISA MONTEIRO CHAVITO - ZONA RURAL POLO I, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026.

Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 13/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FF64910

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 354/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e VANESSA TSUNEMITSU FERNANDES - CPF: 835.351.442-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EMERSON CASELI, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 13/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B094C8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 356/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MATHEUS SODRE DE ARAÚJO - CPF: 968.919.712-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação Nível Superior (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.968,78 (Nove Mil Trinta e Oito Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos). Data de assinatura: 12/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E1ACC2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 357/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - CPF: 915.761.132-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EMERSON CASELI, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22CB74F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 353/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LETICIA CELIA RODRIGUES MARQUES - CPF: 117.743.529-23. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32D96183

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato 348/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PRISCILA ROQUE ROCHA - CPF: 967.964.131-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DJALMA DE AZEVEDO - ZONA RURAL - POLO IV, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total

bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C71A02BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato 347/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e IZABELA RAMOS LEAL CERQUEIRA - CPF: 031.499.012-78. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0001.2.047.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0336A66E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato 365/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DANIELLA PINELI CHAVEIRO COSTA - CPF: 011.315.902-10. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 002/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0001.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 13/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C94DA73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 359/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FRANCIMAR NETO DE ALMEIDA LOPES - CPF: 008.687.932-48. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B02C9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 364/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HANNAH DE CASTRO SANTIS - CPF: 012.033.152-79. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:306D8887

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 363/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MATHEUS AMORIM NEPOMUCENO - CPF: 056.376.283-78. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB6916E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 361/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ALUÍSIO FERREIRA DE AQUIAR - CPF: 006.973.212-40. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDIVAN XAVIER DOS SANTOS, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Nível Superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 11/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE123D30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 356/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MATHEUS SODRE DE ARAÚJO - CPF: 968.919.712-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 003/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) mais 100% (cem por cento) de Gratificação Nível Superior (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.968,78 (Nove Mil Trinta e Oito Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos). Data de assinatura: 12/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22668370

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2026

PORTARIA Nº 150/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Café, no período
05/05/2026, com o objetivo de transportar equipe medica para ação do extra muro na vila
café.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04772695

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2026

PORTARIA Nº 151/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIZEU FERNANDES SOARES,
CPF nº 356. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COODERNADOR,
matricula nº 2468 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade NOVA IPIXUNA/PA, no período de 04
e 05/05/2026, com o objetivo de socorrer é dar suporte a uma ambulância e equipe pois
ocorreu um acidente próximo ao Município em Nova Ipixuna.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CD44EDF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026

PORTARIA Nº 158/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo, Murumuru E Vila Sororó, no período de
05/05/2026, com o objetivo de conduzir o Sr° Marcio Responsável por realizar consultoria
para o Município e estava realizando visitas nas unidades básicas de saúde nas vilas
Espirito santo, Murumuru e vila Sororó.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DBF1119

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2026

PORTARIA Nº 160/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 07/05/2026, com o objetivo de levar conselheiros de
saúde que estavam acompanhando a secretaria Lícia em visita a secretaria de saúde de
Parauapebas -Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32F08A06

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2026

PORTARIA Nº 161/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade NOVA
IPIXUNA/PA, no período de 04 e 05/05/2026, com o objetivo de socorrer é dar suporte a
uma ambulância e equipe pois ocorreu um acidente próximo ao Município em Nova
Ipixuna.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00C7CF28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026

PORTARIA Nº 162/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
NOVA IPIXUNA/PA, no período 05 a 06/05/2026, com o objetivo de equipe do PSE para
evento na câmara municipal de Parauapebas-Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B65E8CD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2026

PORTARIA Nº 164/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 07/05/2026, com o objetivo de levar a secretaria de
saúde e diretoria ao DAB para visita técnica na secretaria municipal de saúde de
Parauapebas - Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F713F837

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2026

PORTARIA Nº 169/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Espirito Santo,
no período de 06/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe da manutenção para
conserto no telhado da unidade de saúde eliva monteira zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E1E7A44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026

PORTARIA Nº 172/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no
período de 11/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe de apoio para manutenção na
unidade básica de saúde UBS pastor jhonata azevedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4A9FE61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2026

PORTARIA Nº 174/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 14/05/2026, com o objetivo de conduzir a
equipe de profissionais da área odontológica para atuar frente a assistência na unidade de
saúde da Vila Sororó.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05A89F8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2026

PORTARIA Nº 175/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 13/05/2026, com o objetivo de conduzir a
equipe de profissionais da área odontológica para atuar frente a assistência na unidade de
saúde da Vila Sororó.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B4B1D31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026

PORTARIA Nº 20/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF
nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Capistrano de Abreu, no período 26/05/2026, com o objetivo de realizar entrega de
materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF2065B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026

PORTARIA Nº 78/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 a 14/05/2026, com o objetivo de participar da Oficina de Políticas Públicas Saudáveis (EPPS), no Auditório da UEPA, nos horários de 08h às 12h e das 13h30 às 17h00.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23612A41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

19º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 01 de junho de 2026 às 23h59 do dia 05 de junho de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será

necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I
Cargo: ODONTÓLOGO (A) CIRURGIÃO (BUCOMAXILOFACIAL) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

8º - KELLEM DOSOCORRO MORAES NUNES - 8,50
9º - ANA PAULA MARINHO LOPES - 8,00

Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

21º - JESSICA DA CRUZ SANTOS - 6,00
22º - KAREN SUELLEN SOUZA DA SILVA - 5,50
23º - SUEDEM SILVA SOUZA - 5,50
24º - JULIA CAROLNE SOUZA SILVA CANELA - 5,00
25º - HELIA ADNA DE OLIVERA SANTOS - 5,00
27º - STHELLA CHRISTIE SANTOS DOS SANTOS - 4,00
28º - TICIANE DANTAS OLIVEIRA MALVÃO - 4,00
29º - ANA MARIA SOUSA PEREIRA - 4,00
30º - THADYLLA BRUNA AGUIAR OLIVEIRA - 4,00

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
20º - SAMARA CAMPOS SANTOS LEITE - 1,00
21º - KEZIA RAISSA MAGNO - 0,50

Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
14º - LAURECY CARDOSO DE SOUSA - 1,50
15º - SIMONE DOS REIS NUNES - 0,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
37º - EMILLY SILVA LIMA - 4,00
38º - YASMIN MIQUELE SOUZA SALES - 4,00
39º - DANIELE DA SILVA SOUZA - 3,50
40º - LUCAS MAX RAMALHO DO LAGO - 3,00

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

3º - OZANIA RIBEIRO DOS SANTOS - 3,00

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

293º - ENEDINA ALVES PEREIRA - 1,00
294º - MARLENE BRITO SIMPLICIO - 1,00
295º - ERLANE SANTOS ROCHA MOURA - 1,00
296º - JOAO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - 1,00
297º - MARIA RAIMUNDA CONCEICAO NEVES - 1,00
298º - ELISMAR PORTO VIEIRA - 1,00
299º - GLEYCIANE DE SOUZA LOPES VIANA - 1,00
300º - PATRICIA MOURA DO CARMO - 1,00
PCD - 457º - DANIELA CANTUARIA COSME - 0,00
301º - ANTONIO WAGNO OLIVEIRA DUARTE - 1,00
302º - MONIEL PEREIRA SANTOS SENA - 1,00
304º - TIAGO SILVA NUNES - 1,00
305º - MATEUS HENRIQUE BARBOSA DA VERA CRUZ - 1,00
306º - ALEXANDRE MARINHO CORDEIRO - 1,00
307º - JANIELEN DA SILVA BATA - 1,00
308º - VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA - 1,00
309º - DELSON GUILHERME BORGES DA FONSECA - 1,00
310º - CÉLIA SANTOS MOREIRA - 1,00
311º - MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO - 1,00
312º - VANE SANDRA MACHADO SOUSA - 1,00
313º - JAMES CARTONILHO CARMO - 1,00
314º - MARIA LACERDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1,00
315º - ARACELIA SALES DIAS - 1,00

Marabá/PA, 29 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC2EC755

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 16/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS),** na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 16/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 01/06, 02/06 e 03/06/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Alexandra Bezerra Bonzi Lima	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Luis Gomes Da Rocha	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Denisval Rodrigues	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Glenda Lucia Foro Andrade	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Lenise Da Silva Flores Almeida	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Gessiquele Ramos Gomes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)
7	Wanderson Douglas Da Silvaresende	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 29 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC820922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 456/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/05/2026, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de maio de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:ABB06FFA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 457/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/05/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA à ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de maio de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:D86AA8BE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 458/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/05/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:

VITOR DLUCAS SOUZA DO CARMO à SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 29 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de maio de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B1D5B69F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 459/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

REVOGAR o Decreto nº 202/2025, de 19/02/2025, que concede ao servidor ARGEMIRO DA CONCEICAO SEABRA JUNIOR, Diretor de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Secretaria Adjunto de Educação.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 31/05/2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 29 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de maio de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DBA8908B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 460/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Municipal de Educação, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:46FDC4E3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 461/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 797/2025, de 14/02/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **VITOR DLUCAS SOUZA DO CARMO**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Adjunto de Educação, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:0009380E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-005-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 005/2025.001.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº21.958.733/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
VIGÊNCIA: 25/04/2026 A 24/04/2027
VALOR: R$7.069.324,68 (Sete Milhões Sessenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6A792480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2026-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Municipal a senhora ROSICLEIDE DA SILVA LEITE e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a senhora ROSICLEIDE DA SILVA LEITE, no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, portadora da carteira de identidade RG n° 5****67 PC/PA e do CPF/MF n° ***.478.0*2-**, para exercer a função de fiscal de todos contratos de aquisição de materiais de consumo, permanente e serviços da prefeitura Municipal de Medicilândia, secretarias vinculadas e Secretaria de Meio Ambiente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de abril de 2026.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Portaria Municipal nº 027/2025- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis)

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D10A93F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 16-2026-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a). **Wanderléia Gonçalves Dos Santos, Márcia Eliane Couto De Araújo e o Município de Medicilândia-PA**, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome da requerente e alienatário senhora SILVIA VALÉRIA COUTO, sob o nº 016/2026, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 16-A da Quadra 11A, na Alameda Ciro da Silva, centro, neste Município, com área total de 665,37m² (Seiscentos e sessenta e cinco metros e trinta e sete centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-53, de coordenadas N 9.618.825,12m e E 290.188,68m; deste, segue confrontando com LOTE 37, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°02'15" e 15,22 m (quinze metros e vinte e dois centímetros) até o vértice M-54, de coordenadas N 9.618.809,93m e E 290.189,74m; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°18'44" e 43,54 m (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice M-51, de coordenadas N 9.618.800,37m e E 290.147,26m; ; deste, segue confrontando com ACESSO ALAMEDA CIRO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°56'02" e 14,25 m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice M-52, de coordenadas N 9.618.813,76m e E 290.142,37m; ; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°12'55" e 47,69 m (quarenta e sete metros e sessenta e nove centímetros) até o vértice M-53, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para NOTIFICAÇÃO dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial e site https://medicilandia.pa.gov.br/

Medicilândia-PA, 28 de maio de 2026.

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 004/2025

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C3CE7C39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202506240020 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 033/2026 – SEMED/PMM. Objeto: PRESTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 6.998.600,00 (Seis milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos Reais), Tendo o Lote I (R$2.799.440,00) e Lote II (4.199.160,00), Percentual de desconto de 0,02%. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº21.506.432/0001-49. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:74F365CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 015/2026-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº002/2026–SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2026-SEMINF
CONTRATADO: E C G LIMA LTDA / CNPJ: 38.235.887/0001-70
ASSINATURA: 24/04/2026
Vigência: 24/04/2026 a 21/10/2026
Valor Total: R$ 552.600,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURAIS, DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE NAS AREAS ATINGINDAS, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2026.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7519DD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2026-FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº006/2026–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 006/2026-FMS
CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 16.647.278/0001-95
ASSINATURA: 22/05/2026
Vigência: 22/05/2026 a 22/05/2027
Valor Total: R$ 700.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL (RAIOX DIGITAL), COMPLETO, COMPOSTO POR GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA, MESA RADIOLÓGICA, ESTATIVA PORTA-TUBO, MURAL BUCKY, DETECTOR DIGITAL TIPO DR SEM FIO, CONSOLE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:11ACC7BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por intermédio de seu Prefeito, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2026, do tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de caminhões e implementos rodoviários (07 caminhões basculantes, 01 caminhão tanque e 01 carreta prancha), destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Obras de Monte Alegre/PA, conforme Convênio nº 016/2026, Processo nº 2026/2535256, firmado entre o Município de Monte Alegre com o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Sendo o objeto desta licitação adjudicado e homologado às Empresas: Covezi Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ n.º 35.963.155/0001-08. Valor R$ 5.019.000,00 (cinco milhões e dezenove mil reais), Forza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 46.135.499/0002-26, Valor R$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) e TDB Industrial Metalmecânica Ltda, CNPJ nº 05.258.784/0001-76, Valor R$289.995,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data da Adjudicação e Homologação: 25.05.2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B9DD5A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.12.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

OBJETO: Aquisição de peças automotivas, originais ou equivalentes, para atender a frota de carro de carros da Secretaria de Saúde do município de Monte Alegre/PA. RECURSO: MAC E APS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADA: Bernardes & Farias Ltda. CNPJ n.º 14.001.233/0001-13. VALOR R$ 970.112,31 (novecentos e setenta mil, cento e doze reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 12.05.2026. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:415C7874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.25.02

PROCESSO CARONA Nº 001/2026.

Adesão à ata de registro de preços nº 001/2025, do consórcio regional de Saneamento Básico – Consane, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, compreendendo módulos solares, inversores, estruturas de fixação, materiais elétricos, proteções, interligações, comissionamento, testes operacionais, documentação técnica, assistência durante o período de garantia e treinamento básico da equipe de elétrica da Prefeitura, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da rede pública municipal de ensino de Monte Alegre/PA. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ nº 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: LCM Construção e Comércio S.A. CNPJ nº 19.758.842/0001-35. VALOR: R$ 5.043.763,20 (cinco milhões, quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 25.05.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C74E97D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.28.001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) caminhões basculantes, destinados à frota oficial da Secretaria Municipal de Obras de Monte Alegre/PA. **RECURSO**: Convênio nº 016/2026, Processo nº 2026/2535256, firmado entre o Município de Monte Alegre com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no âmbito do município de Monte Alegre-PA. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre **CNPJ**: 04.838.496/0001-28. CONTRATADA: Covezi Caminhões e Ônibus Ltda, **CNPJ** 35.963.155/0001-08. **VALOR** R$ 5.019.000,00 (cinco

milhões e dezenove mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 28.05.2026. **VIGENCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C7EBFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada, incluindo suporte técnico, monitoramento 24x7, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários, destinados ao Gabinete do Prefeito, Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 16.06.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
Pregoeiro
Portaria nº 347/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98D8F3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA À PORTARIA Nº 388/2026

ERRATA DA PORTARIA N.º 388/2026
Na publicação da **Portaria n.º 388/2026**, de 27 de maio de 2026, que **dispõe sobre o pagamento de diárias a Secretária Municipal**, publicada com incorreção,
onde se lê no Art. 1º:
"......servidora **HELLEN LUANA CARVALHO NUNES**...."
Leia-se:
"......servidora **HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS**...."

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:CB9D42C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 5.442/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 5.442/2026
de 26 de maio de 2026.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO MÚSICO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Alegre, o Dia Municipal do Músico, a ser celebrado anualmente no dia 22 de novembro.
Art. 2º O Dia Municipal do Músico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 3º As comemorações relativas à data têm como objetivos:
I – Valorizar os artistas e músicos locais;
II – Promover a difusão cultural e o intercâmbio entre diferentes gêneros musicais;
III – Estimular o surgimento de novos talentos na comunidade.
Art. 4º Para a celebração da data, o Poder Executivo poderá autorizar a realização de apresentações musicais em logradouros públicos, prioritariamente na Praça Matriz, garantindo infraestrutura para a participação de artistas locais.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B0DCE1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.443/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 5.443/2026
De 26 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O USO DE CORES NO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º A definição da identidade visual, padronização cromática, utilização de cores, elementos gráficos, símbolos institucionais, comunicação visual e estética dos bens públicos pertencentes ao Município de Monte Alegre/PA observará critérios de interesse público, conveniência administrativa, eficiência, economicidade, funcionalidade, acessibilidade, urbanismo e modernização da Administração Pública.

Art. 2º Compete privativamente ao Poder Executivo Municipal regulamentar e estabelecer os padrões visuais e cromáticos aplicáveis aos bens públicos municipais, observados os critérios previstos nesta Lei.
Parágrafo único. A definição dos padrões visuais, cromáticos e estéticos dos bens públicos municipais não afastará a preservação, utilização e respeito aos símbolos oficiais do Município de Monte Alegre/PA, especialmente sua bandeira e brasão, os quais permanecerão reconhecidos como elementos representativos da identidade institucional, histórica e administrativa municipal.
Art. 3º A competência prevista nesta Lei abrange, entre outros:
I — prédios públicos municipais;
II — escolas e creches da rede pública municipal;
III — unidades de saúde;
IV — praças, parques, jardins e espaços públicos;
V — ginásios, estádios, quadras e equipamentos esportivos;
VI — unidades administrativas;
VII — CRAS, CREAS e demais equipamentos da assistência social;
VIII — mercados, feiras, terminais e equipamentos urbanos;
IX — meios-fios, calçadas, sinalizações e mobiliários urbanos;
X — veículos, máquinas, embarcações e equipamentos oficiais;
XI — bens móveis e permanentes pertencentes ao patrimônio público municipal;
XII — demais bens vinculados à Administração Pública Municipal direta e indireta;
XIII – uniforme dos servidores públicos e uniforme escolares.
Art. 4º A utilização de cores, padrões visuais ou elementos gráficos nos bens públicos municipais ficará vinculada obrigatoriamente às

cores predominantes constantes da bandeira ou brasão do Município, podendo o Poder Executivo adotar identidade visual própria, desde que preservados os símbolos oficiais municipais e observados os princípios da impessoalidade, interesse público e identidade institucional.

Art. 5º Será dispensada a observância de eventual padronização cromática institucional quando a natureza do bem e do serviço público o exigir, ou ainda, quando a atividade pública ou o projeto arquitetônico, urbanístico, pedagógico, paisagístico ou funcional justificar a adoção de cores, elementos visuais ou identidade temática específica.

Parágrafo único. A exceção prevista no caput desse artigo aplica-se especialmente:

I — aos bens, obras ou espaços públicos sujeitos a normas técnicas nacionais ou internacionais que exijam cores específicas;

II — às unidades escolares, creches, espaços de educação infantil, brinquedotecas, ambientes pedagógicos e espaços de convivência destinados ao público infantojuvenil, em razão da necessidade de utilização de identidade lúdica, estímulos visuais, ambientação pedagógica e desenvolvimento cognitivo;

III — às unidades de saúde, assistência social e acolhimento institucional, quando recomendadas técnicas de humanização visual, ambiência terapêutica ou acolhimento psicossocial;

IV — aos projetos urbanísticos, arquitetônicos, culturais, esportivos, turísticos ou paisagísticos que demandem tratamento visual específico;

V — às hipóteses em que razões de acessibilidade, segurança, funcionalidade, sinalização ou interesse público recomendem solução cromática diversa.

Art. 6º Na escolha das cores e padrões visuais de que trata o artigo anterior, a Administração Pública Municipal poderá considerar, dentre outros critérios:

I — identidade visual institucional;
II — modernização estética dos espaços públicos;
III — valorização urbanística;
IV — acessibilidade visual;
V — padronização administrativa;
VI — aspectos arquitetônicos e paisagísticos;
VII — funcionalidade do serviço público;
VIII — segurança;
IX — preservação e conservação patrimonial;
X — economicidade e eficiência administrativa.
XI — aspectos de equilíbrio das cores para o bem-estar da população;
XII — humanização e acolhimento dos espaços públicos;
XIII — ambientação pedagógica e identidade lúdica em espaços destinados ao público infantojuvenil.

Art. 7º É vedada, em qualquer hipótese, a utilização de nomes, símbolos, expressões, slogans, imagens ou elementos que caracterizem promoção pessoal de autoridades, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

Art. 8º Os símbolos oficiais do Município deverão permanecer presentes nos bens públicos, materiais institucionais, uniformes, veículos oficiais e meios de divulgação administrativa, na forma da regulamentação do Poder Executivo.

Art. 9º As disposições desta Lei poderão ser aplicadas, no que couber, às concessionárias, permissionárias, contratadas e entidades parceiras da Administração Pública Municipal, quando houver interesse público ou necessidade de padronização visual dos serviços públicos.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei mediante decreto, expedindo normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0F9AC24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°401/2026

PORTARIA Nº401/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 375/2026, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento temporário do Prefeito Municipal, para continuidade do cumprimento de agenda institucional junto à SESPA/PA, Casa Civil do Governo do Estado do Pará, bem como o tratamento de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até o dia **02 de junho de 2026** o prazo de transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal, em razão da continuidade do afastamento temporário do titular.

Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período de prorrogação mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **29 de maio de 2026**.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8A585AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10/2026

PORTARIA Nº 10/2026 – GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA**, Senhora **ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO**, nomeado por meio do **Decreto nº 221/2025 – GAB/PMMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal para cumprimento de agenda institucional na cidade de **Belém/PA**, no período de **28 a 29 de maio de 2026**;

CONSIDERANDO que, nos dias **28 a 29 de maio de 2026**, o Prefeito Municipal cumprirá **agenda institucional na cidade de Belém/PA**, SESPA/PA, Casa Civil do Governo do Estado do Pará, tratando de assuntos de interesse do Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador da **OAB/PA nº 8.797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, **titular da conta nº 00019347-X, Agência nº 3372-3, do Banco do Brasil**, o pagamento das seguintes diárias, nos termos do **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**:
I – **02 (duas) diárias** para a cidade de **Belém/PA**, referentes aos dias **28 a 29 de maio**, no valor unitário de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, totalizando **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**;
Art. 2º O valor das diárias perfaz o total de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de maio de 2026.

ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 221/2026

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:EDF8EA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 388/2026

PORTARIA N.º 388/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando os termos do Memorando nº 1193/2026– SEMED, datado de 26 de maio de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS** lotada na Secretaria Municipal Educação, Diretora Escolar CNEED-2, com a finalidade de participar da **II Oficina Regional da Agricultura Familiar para o PNAE- Polo Santarém/PA,** nos dias 28 e 29 de maio de 2026.
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **02 (duas)** diárias a servidora, **HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS,** portadora do RG 7389529, CPF 028.610.272-23, titular da conta nº 0036065-1, Agência 0949-0 Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00** (setecentos reais), conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2A59CB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 402/2026

PORTARIA Nº 402/2026-SEMAD

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará (19ª Zona Eleitoral), nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a Decisão nº 3003738/2026 – TER/PRE/ASPRE, acerca do **Processo nº 0004177-02.2026.6.14.8019**, que autorizou a requisição da servidora pública municipal **WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo para auxiliar nos serviços eleitorais da 19ª Zona Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.080, que o funcionário, mediante sua concordância, poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º – **CEDER**, com ônus para o Município de origem e mediante sua expressa concordância, a servidora pública municipal **WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer suas atividades profissionais junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, prestando auxílio na 19ª Zona Eleitoral.

Art. 2º – A referida cessão terá a duração de **01 (um) ano**, compreendendo o período de 01/06/2026 a 01/06/2027.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Monte Alegre - PA, 29 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0F67D725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 010/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, infraestrutura e execução de projeto cultural itinerante em praças públicas no âmbito da PNAB, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 03/06/2026, às 10h00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível no PNCP e no Portal da Transparência.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E14BB7C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA – PA, por meio da Comissão de Processos
Seletivos Simplificados, instituída pelo Decreto nº 042/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, **convoca, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste**, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, **no horário das 8h às 14h**, para entrega de documentação. De acordo com o item 7.2 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
Originais e 02 (duas) cópias coloridas dos seguintes documentos:
Cédula de identidade – RG NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF, acompanhada de certidão de situação cadastral da receita federal Comprovante de endereço atualizado
Contrato de abertura de conta do Banco do Brasil Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral

Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
01 foto 3x4
Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
Atestado de aptidão física e mental emetido por qualquer médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no CRM. Comprovante de Experiência Profissional.
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de Polícia Federal e Civil.
Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII)
Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII)

Nova Ipixuna PA, 29 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO – 8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I e II – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA GOMES REIS	01032025	PROFESSOR AUXILIAR I	FELICIDADE	9 ª

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I e II – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
WALQUIRIA DA SILVA TAVARES	01522025	CUIDADOR I	VILA VITÓRIA	2ª

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FC926A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-017-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORES RADIOGRÁFICOS DO TIPO CR (*COMPUTED RADIOGRAPHY*), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ nº. 11.962.518/0001-22, arrematante dos itens: 0001. Valor Total Homologado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 29 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:960D25CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-017-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 059/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260088. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADORES RADIOGRÁFICOS DO TIPO CR (*COMPUTED RADIOGRAPHY*), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.
GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

BENEFICIÁRIO: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ nº. 11.962.518/0001-22, arrematante do item: 0001. Com valor global da arrematado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 29 de maio de 2026. Vigência: 29 de maio de 2026 à 29 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 29 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:271045D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2174, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE DEFINITIVO DE TERRENO URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2174, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de título de propriedade definitivo de terreno urbano pertencente ao patrimônio municipal e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por força da presente Lei, a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano pertencente ao patrimônio municipal, em favor de Aldenora Neves Machado, inscrita no CPF n. 436.407.613-91, localizado na Rua do Comércio, número 11, quadra 39, vila Belo Monte, CEP: 68473-000, em Novo Repartimento-PA, com área de 511.63 m², perímetro: 98,130 m.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021. Para quem de dentro do lote 11 olha para a rua do Comércio inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 574.557,5226 NY: 9.496.505,1594), no ângulo interno de 130°45'05" com uma distância de 14,02 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 574.555, 4136 NY: 9.496.519,0208), confrontando com Rua do Comércio, daí deflete à direita no ângulo interno de 83°15'45" com uma distância de 35,39 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 574.590,7832 NY: 9.496.520,2026), confrontando com Lote 12, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°47'58" com uma distância de 15,01 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 574.590, 9700 NY: 9.496.505,1977), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º52'49" com uma distância de 32,10 m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 574.558, 8842 NY: 9.496.504,3052), confrontando com Rua Jacundá, daí deflete à direita no ângulo interno de 146°18'23" com uma distância de 1,61 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 574.557,5226 NY: 9.496.505,1594). confrontando com Rua Jacundá.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, em conformidade com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$ 12.279,12 (doze mil duzentos e setenta nove reais e doze centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 29 de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5FB7D09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1614, DE 28 DE MAIO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1614, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, o servidor usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 1º período aquisitivo (2014/2019)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **JOSELIO PASSOS DA SILVA**, matrícula nº 4363, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BED93293

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1615, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1615, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **MARCELINO SILVA MACEDO,** matrícula nº 34368, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de junho de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05201389

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1616, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1616, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **DEUVANE CANDIDO PIRES,** matrícula nº 66259, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de junho de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C78208C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1617, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1617, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2575, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de junho de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D463038C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1618, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1618, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **ELZA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 26586, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de junho de 2026 ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D59178F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1619, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1619, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **ODIRLEY ROCHA DE MELO,** matrícula nº 28002, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 08 de junho de 2026 ao dia 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D438322

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1620, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1620, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **WILSON DA SILVA XAVIER,** matrícula nº 26797, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 08 de junho de 2026 ao dia 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E51B316C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1634, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 1634, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através de Requerimento Pessoal, Protocolo nº 3773/2026, do dia 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. WELLIKA SOUSA, matrícula nº 87694, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 01/06/2026 a 01/06/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DD37367B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1632-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1632/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 29 de Maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260457, Pregão nº 9.2025-015FME,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.150.982/0001-80),** cujo objeto é a aquisição de material permanente.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CE5A86CA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1633-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1633/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 29 de Maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260449, Pregão nº 9.2025-015FME,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e a empresa **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 29.150.982/0001-80),** cujo objeto é a aquisição de material permanente.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1B99FF1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002– SEMED/2026

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, a quem interessar, o **Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas (Agricultores Familiares Individuais) e Pessoas Jurídicas (Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar)**, visando à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atendimento das Unidades do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná/PA – SEMED, conforme descritivos e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. O presente credenciamento iniciará dia 17/04/2026 até 07/05/2026, e o envio de documentos para o credenciamento será somente pela Plataforma Licitanet: www.licitanet.com.br . O Edital completo está à disposição dos interessados em download no seguinte site: www.oriximina.pa.gov.br e www.licitanet.com.br . Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 16 de abril de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1B76124F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001-PMO/2026

Termo de Seleção de empresas especializada em eventos para realizar a organização e gestão da XXXVII Feira Agropecuária do Município de Oriximiná – EXPOFAMA 2026**,** de acordo com as especificações, detalhamentos e exigências contidas no Termo de Referência. Empresa Credenciada: **RIOS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 44.612.417/0001-80**, fica convocado para assinar Termo de Permissão de Uso.

Oriximiná/PA, 29 de maio de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7BB6E347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2025, destinado ao provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, V, da Lei Orgânica do Município de Ourém; e,

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 198 da Constituição Federal, que determina a seleção pública para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 54, de 2 de julho de 2025, que designou a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2025;
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025, de 30 de setembro de 2025, publicado nos termos legais, que regulamentou todas as etapas do Processo Seletivo Público nº 001/2025, destinado à seleção de candidatos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA;
CONSIDERANDO a regular execução de todas as etapas do certame, sob responsabilidade da Fundação CETAP, organização contratada para tal fim;
CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final Definitivo, em 30 de janeiro de 2026, após análise e julgamento dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar;
CONSIDERANDO, finalmente, o atendimento de todos os requisitos legais e editalícios que regem o certame;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2025 do Município de Ourém, realizado para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA, conforme o Edital nº 01/2025, de 30 de setembro de 2025, e a legislação aplicável.
Art. 2º. O Resultado Final Homologado, com a relação dos candidatos aprovados classificados por cargo e por unidade básica de saúde, em ordem decrescente de classificação, consta do Anexo Único deste Decreto, do qual é parte integrante.
Art. 3º. A convocação dos candidatos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas ofertadas em cada unidade, conforme a necessidade de pessoal e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, respeitado o prazo de validade do certame.
Parágrafo único. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Público não gera direito subjetivo à contratação, que fica condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Municipal.
Art. 4º. A contratação dos candidatos aprovados e convocados ficará condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2025 e na legislação vigente.
Art. 5º. O Processo Seletivo Público nº 001/2025 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 16.11 do Edital nº 01/2025.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:F69DF6D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MAIO - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA STAEL VIANA NEVES DE ANDRADE**
Nº do Contrato: **263/2026 - FMS**
CPF: **003.521.482-17**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de maio de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCIANA AVELAR FERREIRA**
Nº do Contrato: **264/2026 - FMS**
CPF: **085.967.092-90**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **12 de maio de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMONE FERREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **265/2026 - FMS**
CPF: **913.705.071-00**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **18 de maio de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A6B4FC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO FEVEREI/MAIO - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA SIMÃO ANGELO**
Nº do Contrato: **129/2026 - FMS**
CPF: **030.374.782-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **31 de março de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**
Nº do Contrato: **239/2026 - FMS**
CPF: **070.307.472-59**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **04 de fevereiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **26 de maio de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:51193CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE DISPENSA DD/2026-025- PMPP

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.** Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir desta publicação até as 23:59 horas do dia **03/06/2026,** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:6C3596E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 43/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor **Anggel Siqueira Teixeira**, para responder pela função de Diretor de Benefícios, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026; tendo em vista gozo de férias do titular do cargo **Wanderlineker Lopes Oliveira.**

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 29 de maio de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:033AA5C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00045-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, compreendendo o licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS), abrangendo os serviços de migração de dados legados, implantação, capacitação de usuários e suporte técnico". **Data de Abertura:** 17/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-

feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 29/05/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00040-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa para confecção de medalhas e troféus personalizados às premiações que serão realizadas pelo desporto municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". **Data de Abertura:** 17/06/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 27/05/2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00012-PMP-REPUBLICAÇÃO. Objeto: "Aquisição de grama natural em placas/tapetes, destinada à implantação de cobertura vegetal e acabamento paisagístico dos canteiros integrantes do projeto de revitalização da rota pomar – corredor verde produtivo do município de Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 08/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 25/05/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:30494B2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL N° 002/2026/CMDCA/PGM

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS Nº I E II -DE OUTUBRO DE 2023 – QUADRIÊNIO 2024/2028

REF.: **Substituição da Conselheira Tutelar**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Federal nº 8.069/90 e Lei 12.696/2012 e as Leis Municipais 591/91 e sua alteração através da Lei 880/2015, venho através desta informar a respeito da **CONVOCAÇÃO** da Conselheira Suplente **Damara Sousa dos Santos Alves,** em substituição dos Conselheiros Tutelares abaixo, que estarão afastados de suas atividades em virtude de férias.

Conselho Tutelar 1		
Conselheiro(a)	**Mês**	**Período**
Fabiana Reis de Oliveira	Junho/Julho	15/06/2026 a 14/07/2026
Arlindo Batista Lopes Filho	Julho/Agosto	16/07/2026 a 14/08/2026
Maria do Rosário da Silva	Agosto/Setembro	17/08/2026 a 15/09/2026
Mielson Cordeiro Ribeiro	Setembro/Outubro	16/09/2026 a 15/10/2026

Diante do exposto solicitamos providências cabíveis com relação aos contratos do referido suplente conforme a **Lei municipal Nº 880/2015 de 07de abril de 2015.**

Art. 53. Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção das seguintes vantagens:
I -cobertura previdenciária;
II -gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III -licença-maternidade;
IV-licença-paternidade;
V -gratificação natalina.

§ 1º. A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.

§ 2º. As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

Igualmente, informamos que a Suplente supracitada, estará à disposição para colaborar com as ações deste Conselho.

Desde já agradecemos o apoio e sua compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1C83ED06

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00008-PMP-REABERTURA. Objeto: "Aquisição de insumos nutricionais (rações fareladas e extrusadas) de alta performance, destinados à alimentação de peixes nas fases de alevinagem, crescimento e terminação, para atender ao projeto de fomento à piscicultura e repovoamento de peixes nativos (tambaqui, tambatinga e curimatã) no município de Paragominas/PA". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.521.063/0001-44, nos itens: 1: R$ 186,62; 2: R$ 195,00; 3: R$ 181,60; 4: R$ 117,70; 5: R$ 106,09, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 52.022,39. Paragominas, 29 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA **–**
Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C72B8662

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 232/2026 ao CONTRATO Nº 198/2025, MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-PMP, 333 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0805 10 302 1004 2.099 – GESTÃO OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 / FONTE DE RECURSO: FMS. **Passa a constar:** Dotação – 2099; Proposta – 36000701047202500 / 63000675092202500 / 36000671121202500 / 36000695869202500 / 36000700466202500; Inclusão das seguintes fontes de recurso - 574.115.586-0 (EMENDA DE COMISSÃO) / 575.834.303-6 (CUSTEIO SUS) / 574.688.194-1 (EMENDA INDIVIDUAL) / 574.115.587-8 (BANCADA DO PARÁ) / 573.932.396-3 (COMISSÃO DA SAÚDE). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C4ABE52B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 803/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00014-SRP-PMP, REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: "Aquisição de retroescavadeiras, destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paragominas. O maquinário deverá apresentar conformidade técnica com as especificações exigidas para a execução de serviços como terraplanagem, escavação, abertura e manutenção de vias, drenagem, movimentação de materiais e apoio a obras públicas". Valor Total: R$ 817.800,00. Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C58F3594

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 806/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário geral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio". Valor Total: R$ 4.508,92. Vigência: 27/05/2026 a 27/11/2026. Recurso: 15000000 - Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 777/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00006-SRP-PMP, JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: "Aquisição de veículos automotores do tipo pick-up, cabine simples, novos (zero quilômetro), de ano/modelo vigente ou superior, destinados a atender às necessidades das secretarias municipais". Valor Total: R$ 959.200,00. Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027. Recurso: CFEM. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 819/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00006-SRP-PMP, JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: "Aquisição de veículos automotores do tipo pick-up, cabine simples, novos (zero quilômetro), de ano/modelo vigente ou superior, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas". Valor Total: R$ 239.800,00. Vigência: 28/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: BL GBF FNAS-50.278-2 / FMAS - 39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 812/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00011-PMP, CIVITEK ENGENHARIA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no município de Paragominas/PA, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais especificações técnicas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços". Valor Total: R$ 484.500,00. Vigência: 28/05/2026 a 23/11/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 820/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016SRP-PMP, M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA-EPP. Objeto: "Aquisição de recarga de gás butano, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social". Valor Total: R$ 62.491,20. Vigência: 29/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: BL PSE MAC FNAS – 54.504-X / FMAS – 39.307-X / FMDS – 78.604-3. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D254660F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 231/2026 ao CONTRATO Nº 080/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-PMP/ M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA. Referente a reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Valor Global: R$ 2.860, 80. Vigência: 19/01/2026 a 31/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde -

***SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO* –**
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CA9447FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento os processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas e demais Secretarias quando as demandas forem comuns e centralizadas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

_ Antônio Ewerton Marinho Leite – Matrícula: 1131575

_ Dayane da Silva Costa Nogueira – Matrícula: 1087083

_ Eliete Alves Rodrigues - Matrícula: 1025159

_ Hislayny Kristy Lima Bispo - Matrícula: 1133586

_ Edimar Chaves da Paixão - Matrícula: 1120830

_ Jackson Guilherme Paixão Pereira - Matrícula: 1025317

_ Rael Veras Correia - Matrícula: 953254

_ Sergio de Sousa França - Matrícula: 1087053

_ Sergio Bitencourt Prazeres Junior - Matrícula: 1119288

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelasáreasresponsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 29 de maio de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:904E5AFC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 12/2026

PORTARIA Nº 12/2026 - SEMEC. EM, 29 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Institui a Comissão de Estudos, Acompanhamento e Implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o currículo escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);

CONSIDERANDO, por fim, que a criação da comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC representa um passo fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial no município de Paragominas, reafirmando o compromisso da Rede Pública Municipal de Ensino com uma educação inclusiva, antirracista e voltada à valorização da diversidade étnico-racial;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos, Acompanhamento e Implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas/PA.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade promover estudos, discussões, orientações e proposições de ações voltadas à implementação da PNEERQ, subsidiando as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino no desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Promover estudos e debates sobre a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

II – Subsidiar as comissões escolares e equipes gestoras quanto à implementação da política nas Unidades de Ensino;

III – Coordenar a implementação e o monitoramento do protocolo antirracista nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

IV – Desenvolver, executar e acompanhar programas de formação continuada destinados a todos os servidores e colaboradores que atuam no ambiente escolar (corpo docente, técnico, administrativo e de apoio), assegurando a compreensão universal e a padronização das práticas de equidade;

V – Acompanhar e orientar a execução de ações pedagógicas relacionadas à educação para as relações étnico-raciais;

VI – Contribuir com a revisão e adequação de documentos institucionais e normativas da Rede Pública Municipal de Ensino;

VII – Elaborar plano de ação e relatório anual das atividades desenvolvidas.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ROBSON CARVALHO, Articulador Municipal da PNEERQ; CPF nº 648.319.902-30 | Matrícula nº 1119738

II – ELISVÂNIA SILVA DO ROSÁRIO, Técnica Pedagógica da SEMEC – Coordenação dos Anos Iniciais (Escolas Urbanas); CPF nº 015.881.615-71 | Matrícula nº 1129018

III – CLEBERSON MORAES RIBEIRO, Técnico Pedagógico da SEMEC – Coordenação de Educação Infantil (Escolas do Campo); CPF nº 657.789.522-87 | Matrícula nº 1132293

IV – ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA, Formadora de Matemática (Anos Finais) no Centro de Formação Municipal; CPF nº 756.874.707-63 | Matrícula nº 112974

V – THIAGO CHAVES SOUSA, Formador de Matemática (Anos Iniciais) no Centro de Formação Municipal e Formador do Programa Alfabetiza Pará; CPF nº 860.085.602-72 | Matrícula nº 1119183

VI – ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS TEMBÉ, Técnico Pedagógico da SEMEC – Coordenação dos Anos Finais (Escolas Indígenas). CPF nº 704.713.042-04 | Matrícula nº 1132270

Art. 5º A Comissão será coordenada pelo servidor **Robson Carvalho**, professor efetivo e Articulador Municipal da PNEERQ, inscrito no CPF sob o nº 648.319.902-30 e titular da matrícula nº 1119738.

Art. 6º A Comissão terá prazo de funcionamento de **2 (dois) anos**, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 29 de maio de 2026

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7A1B4605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata N°: 008/2026
PE N°: 014/2025 PMPD
Gerenciador da Ata: Município de Pau D'arco.
Contratados: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, C.N.P.J. nº 58.022.958/0001-63, estabelecida à Rua Paris, 692, Quadra 227. Lote 07, Portal Do Sol, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Sr(a). Marcus Pereira Abreu, C.P.F. nº xx4.xx6.xx2-1.
C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO, C.N.P.J. nº 40.091.976/0001-31, estabelecida à Avenida 08, 823, Centro, Rio Maria/PA, representada neste ato pelo Sr(a). Claudio Francisco Pires de Araujo, C.P.F. nº xx8.xx1.xx1-x4.
P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA, C.N.P.J. nº 24.679.761/0001-80, estabelecida à Rua Henry Condreaux, Centro, Conceição do Araguaia/PA, representada neste ato pelo Sr(a). Pedro de Sousa Fernandes, C.P.F. nº xx9.xx3.xx2-x1.
VISION SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 06.229.052/0001-10, estabelecida à Portal Do Sol, R Jose Pereira, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Sr(a). Luiz Gustavo Ribeiro Mendes, C.P.F. nº xx2.xx6.xx2-x7.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.
Dotação Orçamentária:
A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentárias:
Ação: 04.122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Ação: 04.122.0002.2-015 Manutenção da Secretaria de Finanças.
Ação: 23.692.0002.2-039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Des. Econômico.
Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Avenidas.
Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer.
Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura.
Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde
Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia SAMU
Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. De Media e Alta Complexidade – MAC
Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social.
Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Ação: 14.243.0006-2-056 Manutenção do Conselho Tutelar.
Ação: 12.361.0003-2-020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.
Ação: 12.361.0003-2-021 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Ação: 12.361.0003-2-030 Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar – PNATE.
Ação: 12.361.0003-2-032 Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar – MEDIO.
Ação: 12.361.0003-2-033 Manutenção do Prog. Quota do Salario Educação - QSE.
Ação: 12.361.0003-2-083 Manutenção de Escolas de Tempo Integral - ETI.
Ação: 12.361.0003-2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm 30%.
Ação: 12.361.0003-2-035 Manutenção dos Veiculos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL DA ATA: R$710.468,74 (setecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:4AE9E52F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata N°: 005/2026
PE N°: 9/2026-010/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
Contratado: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.348.665/0001-96.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO

REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Fonte: 708/707/700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Ação: 04.782.0002.2-045 Construção e Recuperação de Pontes.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Ação: 17.512.0011.2-047 Construção de Canalização de Corregos.
Fonte: 708/707/700/500,
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Vigência: A presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL DA ATA: R$2.394.924,40 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:A7D35B8C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata N°: 009/2026
PE N°: 9/2026-004 PMPD
Gerenciador da Ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratados:
A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 57.654.886/0001-04.
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04.
D P AGUIAR EIRELI, C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13.
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95.
PROFARM COM. DE MAT. HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90.
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70.
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA PORTARIA N° 344/1998 DA ANVISA (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO/PA.
Dotação Orçamentária:
A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentárias:
Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Descrição do Recurso: impostos
Fonte: 600/631/632 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
Fonte: 500/600 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita
Ação: 10.302.0005.2-081Teto Fundo Municipal de média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit-Maca.
Fonte: 500/600
Descrição do Recurso: impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.
Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR TOTAL DA ATA: R$587.881,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:F5447FC7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026027/PMPD
PE N°: 014/2025 PMPD
Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 04.122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Ação: 04.122.0002.2-015 Manutenção da Secretaria de Finanças.
Ação: 23.692.0002.2-039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Des. Econômico.
Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Avenidas.
Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer.
Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Valor:R$80.968,80 (oitenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026019/FMS
PE N°: 014/2025 PMPD
Contratante: Fundo Municipal De Saúde.
Contratado: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU

D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde

Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia SAMU

Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. De Media e Alta Complexidade - MAC

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$108.361,21 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026018/FME
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Educação.

Contratado: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 12.361.0003-2-020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Ação: 12.361.0003-2-021 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Ação: 12.361.0003-2-030 Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar – PNATE.

Ação: 12.361.0003-2-032 Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar – MEDIO.

Ação: 12.361.0003-2-033 Manutenção do Prog. Quota do Salario Educação - QSE.

Ação: 12.361.0003-2-083 Manutenção de Escolas de Tempo Integral - ETI.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor:R$27.322,67 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Alexandra da Cruz Santos, Secretária de Educação e 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026003/FUNDEB
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb.

Contratado: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 12.361.0003-2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm 30%.

Ação: 12.361.0003-2-035 Manutenção dos Veiculos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$11.034,56 (onze mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Alexandra da Cruz Santos, Secretária de Educação e 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026015/FMAS
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social.

Contratado: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.022.958/0001-63.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social.

Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ação: 14.243.0006-2-056 Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$35.339,14 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária de Assistência Social e 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:E45E7801

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026028/PMPD
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Município de Pau D'arco.

Contratado: C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 04.122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 04.122.0002.2-015 Manutenção da Secretaria de Finanças.

Ação: 23.692.0002.2-039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Des. Econômico.

Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Avenidas.

Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas

Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer.

Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO.

Extrato do Contrato N°: 2026020/FMS
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Saúde.

Contratado: C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde

Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia SAMU

Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. De Media e Alta Complexidade - MAC

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO.

Extrato do Contrato N°: 2026004/FUNDEB
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB.

Contratado: C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 12.361.0003-2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm 30%.

Ação: 12.361.0003-2-035 Manutenção dos Veiculos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Valor: R$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Alexandra da Cruz Santos, Secretária de Educação e C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO.

Extrato do Contrato N°: 2026016/FMAS
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social.

Contratado: C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 40.091.976/0001-31.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social.

Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ação: 14.243.0006-2-056 Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária de Assistência Social e C F PIRES DE ARAÚJO COMERCIO.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:1185BEB5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026029/PMPD
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Município de Pau D'arco.

Contratado: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 24.679.761/0001-80.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 04.122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Ação: 04.122.0002.2-015 Manutenção da Secretaria de Finanças.

Ação: 23.692.0002.2-039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Des. Econômico.

Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Avenidas.

Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas

Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer.

Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA.

Extrato do Contrato N°: 2026021/FMS
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Saúde.

Contratado: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 24.679.761/0001-80.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde

Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia SAMU

Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. De Media e Alta Complexidade - MAC

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$70.230,00 (setenta mil, duzentos e trinta reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA.

Extrato do Contrato N°: 2026019/FME
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Educação.

Contratado: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 24.679.761/0001-80.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 12.361.0003-2-020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

Ação: 12.361.0003-2-021 Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Ação: 12.361.0003-2-030 Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar – PNATE.

Ação: 12.361.0003-2-032 Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar – MEDIO.

Ação: 12.361.0003-2-033 Manutenção do Prog. Quota do Salario Educação - QSE.

Ação: 12.361.0003-2-083 Manutenção de Escolas de Tempo Integral - ETI.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Alexandra da Cruz Santos, Secretária de Educação e P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA.

Extrato do Contrato N°: 2026017/FMAS
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social.

Contratado: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 24.679.761/0001-80.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.

Dotação Orçamentária:

Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social.

Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ação: 14.243.0006-2-056 Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor: R$120,00 (cento e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária de Assistência Social e P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA.

Extrato do Contrato N°: 2026005/FUNDEB
PE N°: 014/2025 PMPD

Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB.
Contratado: P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 24.679.761/0001-80.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 12.361.0003-2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm 30%.
Ação: 12.361.0003-2-035 Manutenção dos Veiculos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
Valor: R$396,45 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Alexandra da Cruz Santos, Secretária de Educação e P DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:52CF44A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026030/PMPD
PE N°: 014/2025 PMPD
Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.229.052/0001-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 04.122.0002.2-006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Ação: 04.122.0002.2-009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Ação: 04.122.0002.2-015 Manutenção da Secretaria de Finanças.
Ação: 23.692.0002.2-039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Des. Econômico.
Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Avenidas.
Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
Ação: 27.812.0004.2-051 Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes e Lazer.
Ação: 20.605.0009.2-063 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Valor: R$2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e VISION SERVICOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026022/FMS
PE N°: 014/2025 PMPD
Contratante: Fundo Municipal De Saúde.
Contratado: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.229.052/0001-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 10.301.0005.2-074 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 10.301.0005.2-072 Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde
Ação: 10.301.0005.2-080 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia SAMU
Ação: 10.302.0005.2-081 Teto Mun. De Media e Alta Complexidade - MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Valor: R$566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Pablo Lima do Nascimento, Secretário de Saúde e VISION SERVICOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026018/FMAS
PE N°: 014/2025 PMPD
Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social.
Contratado: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.229.052/0001-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 08.244.0006.2-053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social.
Ação: 08.244.0006.2-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Ação: 14.243.0006-2-056 Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Valor: R$1.133,00 (um mil, cento e trinta e três reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária de Assistência Social e VISION SERVICOS LTDA.

Extrato do Contrato N°: 2026006/FUNDEB
PE N°: 014/2025 PMPD
Contratante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB.
Contratado: VISION SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.229.052/0001-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO – PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 12.361.0003-2-034 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB Adm 30%.
Ação: 12.361.0003-2-035 Manutenção dos Veiculos para o Transporte Escolar/FUNDEB 30%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
Valor: R$339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Alexandra da Cruz Santos, Secretária de Educação e VISION SERVICOS LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:0DB7B744

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026020/PMPD
PE N°: 9/2026-010-PMPD
Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.348.665/0001-96.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA.
Dotação Orçamentária:
Ação: 04.122.0002.2-041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Fonte: 708/707/700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Ação: 04.782.0002.2-044 Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Ação: 04.782.0002.2-045 Construção e Recuperação de Pontes.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Ação: 15.451.0010.2-046 Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas.
Fonte: 700/500
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Ação: 17.512.0011.2-047 Construção de Canalização de Corregos.
Fonte: 708/707/700/500,
Descrição do Recurso: Impostos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
Valor: R$1.197.462,20 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, após a sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:2A3BBEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 409.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0028 - FISCAL DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 409/2026 – GPM/PD DE 29 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 02/2026-0028**
- **OBJETOCREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES ESPECIALIDADES E CATEGORIAS PROFISSIONAIS: CIRURGIÃO GERAL, OFTALMOLOGISTA, GINECOLOGISTA E UROLOGISTA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNÍCIPES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**
- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula do Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **LAURA NETA BANDEIRA DA SILVA NUNES**
- Matricula da Fiscal Titular: **5749/2026**
- Fiscal Suplente: **ZULEIDE APARECIDA LANGER**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5824/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6508D124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRÍCIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, onde se logrou vencedora a empresa FACILL ENERGIA SOLAR E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.037.247/0001-00, com o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 15/05/2026.

Portel/PA, 01 de junho de 2026.

FABRÍCIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:279D7B33

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260078, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 003.2026 - Proc. Administrativo Nº 01103001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço especializado de aquisição, fornecimento e instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa FACILL ENERGIA SOLAR E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.037.247/0001-00, com o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027.

Portel/PA, 01 de junho de 2026.

FABRÍCIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9218459E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-Semed
proc. administrativo nº 01805001/26
A Prefeitura Municipal de Portel, com base na Lei Municipal nº 640, de 13 de novembro de 2001, e de conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará no dia 22/06/2026 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, bairro do Centro, Portel/PA, licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, com julgamento do tipo menor preço, com a finalidade de receber os envelopes relativos à documentação e de propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO

NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). A retirado do edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licita e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 01 de junho de 2026

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:597E0074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001**-1/2026-PMPM**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) caminhão compactador de lixo, novo, zero quilômetro, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos com capacidade mínima de 12m³, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. Abertura: 11/06/2026, às 10:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 29 de maio de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:320A5D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026020302
PROCESSO DE ADESÃO Nº: A/008.2026

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prainha/PA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de kits cesta básica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Prainha/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I, e Art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços.

DATA DA AUTUAÇÃO: 19 de janeiro de 2026.

Prainha/PA, 19 de janeiro de 2026.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7F1711C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025170201
INEXIGIBILIDADE Nº: 58/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Comunidade Vermelhinho, Região de Boa Vista do Cuxari, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar como sala anexa da Escola Municipal Vermelhinho, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 20 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 20 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:39A3F57C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025070201
INEXIGIBILIDADE Nº: 57.1/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Comunidade Vila Fortaleza – Rio Uruará, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar como anexo da Escola Municipal São Francisco da Vila Fortaleza, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 19 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 19 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:FCC5E40C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025200202
INEXIGIBILIDADE Nº: 66/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Comunidade do KM 17, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar a Escola Municipal do KM 17, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 25 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:96A194C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025190201
INEXIGIBILIDADE Nº: 63/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Comunidade Itamucuri, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar a Escola Municipal João Regis Batista, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 24 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:EB3E6E99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 402025
INEXIGIBILIDADE Nº: 40/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua 7 de Setembro, Distrito de Santa Maria do Uruará, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, destinado ao funcionamento do anexo da Creche Alaide Pires Tavares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 24 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:74785279

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 452025
INEXIGIBILIDADE Nº: 45/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Comunidade São Raimundo – Rio Uruará, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar como Escola Municipal São Raimundo, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 25 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3824634A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 462025
INEXIGIBILIDADE Nº: 46/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua 7 de Setembro, nº 15, Zona Rural, Boa Vista do Cuxari, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazaré II, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 24 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:D23DD56C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 362025
INEXIGIBILIDADE Nº: 36/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Comunidade Pirisca – Região do Itamucuri, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar como anexo da Escola Municipal João Regis Batista, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 25 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9813C690

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 332025
INEXIGIBILIDADE Nº: 33/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado no Distrito de Santa Maria do Uruará, Zona Rural, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, para funcionar como sala anexa à Secretaria das Escolas Municipais da Região de Santa Maria do Uruará, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.

Prainha/PA, 25 de fevereiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:C77618D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025240101
INEXIGIBILIDADE Nº: 24/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua José Severino de Oliveira, s/n, na Comunidade do Itamucuri, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, destinado ao funcionamento do anexo do Colégio Itamucuri, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 28 de janeiro de 2025.

Prainha/PA, 28 de janeiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:76DDEA0E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025240102
INEXIGIBILIDADE Nº: 25/2025

ÓRGÃO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Severiano, nº 190, Comunidade Mucambo do Itamucuri, CEP 68.130-000, Município de Prainha/PA, destinado ao funcionamento do Anexo do Colégio Itamucuri, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA AUTUAÇÃO: 28 de janeiro de 2025.

Prainha/PA, 28 de janeiro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2366C344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº010/2026/DCRC/SEMADS PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 09/2026/DCRC/SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO
TERMO DE FOMENTO Nº010/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.

ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ICHTHUS – CNPJ N° 51.368.544/0001-41.
OBJETO: "Aquisição de materiais didáticos, produtos alimentícios e contratação de monitores, compra de carteiras escolares, uniformes, mochilas e tênis".

VALOR TOTAL DA PARCERIA R$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 29 de maio de 2025.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:EC04A9B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2026
ADESÃO A ATA Nº 008/2026
A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que aderiu a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA licitação sob modalidade ADESÃO A ATA-REGISTRO DE PREÇOS tendo como objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COPO, CUMBUCA, PRATO, COLHER E BANDEJA), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA, PARA UTILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, JUNTO AO FUNDEB.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de maio de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:77C5973C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, comunica aos interessados, que realizará no dia **15/06/2026** às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de maio de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto Nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:96C08A34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 391/2026 29 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 391/2026 29 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 29/05/2026, as 05:30 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VERA LUCIA ALVES DA SILVA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária de R$ 100,00 (cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7FCB323B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 392/2026 RIO MARIA – PARÁ, 29 MAIO 2026

PORTARIA Nº 392/2026 RIO MARIA – PARÁ, 29 MAIO 2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1º- Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria vem, por meio deste, informar os membros designados para compor a Comissão responsável pelos trabalhos de elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da saúde municipal.
Artigo 2º - A Comissão formada por:
DURVAL NEIVA DA SILVA - Coordenador da Ouvidoria do Sus-Representando a Gestão
SINELVA DUARTE DOS SANTOS- Coord. Da Saúde do trabalhador- Representando a Gestão.

JEANSLEY COSTA FRANÇA- Coord. De Análise de Doenças Trop. Paras- Representando o Sindsaúde.
CLENIA SOUSA ARAÚJO- ACS- Representando o Sindsaúde.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6C55E565

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250097 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do transporte escolar e dos veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF, sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, n°241, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - Pará, representado neste ato pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, n° 460, Bairro Centro, CEP: 68.530-000 em Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, nomeado pelo decreto municipal n°003 de 01 de janeiro de 2025, Secretário Municipal De Educação, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.359.435/0001-90, estabelecida na Avenida Rio Maria, n° 122, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO GASPAR DIAS,** portador da Cédula de Identidade nº 906256 2ª via SSP/GO e CPF (MF) nº 159.140.111-91, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250097**, originário da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007.2025-SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 017.2025-000007**, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250097, cujo objeto consiste na aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do transporte escolar e dos veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada para o período de **27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027**, nos termos dos art. 106, 124, inciso II, e 132 da Lei nº 14.133/2021, considerando:
Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1- A prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de continuidade do fornecimento de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados utilizados no transporte escolar, bem como dos veículos automotivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de transporte e apoio administrativo.
2.2. A manutenção do contrato com a atual contratada revela-se vantajosa para a Administração Pública, considerando que a empresa vem executando satisfatoriamente o objeto contratual, mantendo as condições inicialmente pactuadas, assegurando eficiência, economicidade e continuidade administrativa, sem interrupção no fornecimento dos itens necessários à manutenção da frota municipal.
2.3. A prorrogação pretendida encontra amparo no interesse público e nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Deste modo o prazo contratual passa a ser conforme especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Pedido de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo
001	Aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do transporte escolar e dos veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA.	26 de maio de 2025 a 26 de maio de 2026	20 de maio de 2026	27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento municipal para o exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
5.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia e transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20250097, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 22 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 18.266.416/0001-11
Contratante

PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
CNPJ: 01.359.435/0001-90
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:06F7BB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009.2026

O Agente de Contratação do Município de **RIO MARIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, sendo representado pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 003/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009.2026**, fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º e os seus incisos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** do Sr. **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 638.245.402-82.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO MARIA - PA, 29 de Maio de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F8A270E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260180; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 011-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 024-2025-000011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA**: C E E BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.412/0001-62; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2026.

CONTRATO Nº 20260181; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 011-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 024-2025-000011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA**: A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.577.227/0001-86; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 299.850,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2026.

CONTRATO Nº 20260182; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 011-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 024-2025-000011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA**: ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.200.669/0001-30; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D6EDFD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009.2026

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, sendo representado pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 003/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação do imóvel do que tem como proprietário o Sr. **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 638.245.402-82, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a locação do referido imóvel, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 29 de Maio de 2026

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto: 003/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6E98C7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº69/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 69/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): PRISCILA VIEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 716.169.701-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365.0052.2-064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE- FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO**.**

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AD9A4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 70/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 70/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ANTONIA FRUTUOSO NECO BATISTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 003.364.272-98.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365.0052.2-064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE- FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO**.**

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8D6CB217

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 71/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 71/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): PLAUTILIA GOMES NONATO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 948.351.102-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365.0052.2-064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE- FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO**.**

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D89EC53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 72/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 72/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): UANDER CLEIA PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 016.998.942-99.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8AFBC634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 74/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 74/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ANDRESSA EVELIN FERNANDES REZENDE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 061.694.972-38

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO

FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO**.**

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:981E8800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 75/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 75/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ANTONIA DA MACENA MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 601.793.453-89

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9E7947DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 78/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 78/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): JOSIANE FERREIRA PIMENTEL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.893.752-03**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365.0052.2-064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE- FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2CEA690F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 64/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): CLEITON CANDIDO DE PAULA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 001.408.892-48**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:92039252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 65/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): CARLOS RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 680.975.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:17E5FE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº66/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 66/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): AMOS FERREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 745.834.682-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8F2F9755

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 67/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): GILBERTO DOMINGOS FOGAÇO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 031.176.492-47.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:.AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052.2-058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. 3.1.90.04.00 .00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:49491011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 68/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): BRENDA MARIA SILVA CAVALCANTE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 044.869.412-33.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.621,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0052.2-065 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70 %. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO**.** .

VIGENCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 09 DEFEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9BF96CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº73/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 73/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 021.322.782-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0052.060– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO**.**

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FBCF46FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2026

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 77/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ISADORA DE CARVALHO BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 075.504.362-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.621,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365.0052.2-064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL – CRECHE- FUNDEB 70%. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A45CC286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026 PMRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA "CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM RONDON DO PARÁ/PA-FNDE-CRECHE TIPO 2", sede do Município, conforme Termo de Compromisso nº 979252/2025/FNDE/Caixa. Abertura: 16/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 16/06/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição no Setor de Licitações no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com.br
Rondon do Pará, 01 de Junho de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:36665131

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 094/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026..

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026.
Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:

I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V - Serviço de limpeza do Mercado Municipal;

VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer;
VII – Setor de Licitação e Contratos.
Art. 2º. Fica determinado que os Agentes Fiscais e Analistas Ambientais lotados na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECMA, em regime de plantão, durante o período mencionado no artigo anterior, ficará sob a responsabilidade de atender às demandas decorrentes de denúncias relacionadas à violação das normas ambientais, bem como estar disponíveis para atender prontamente quaisquer denúncias recebidas por meio dos canais oficiais de comunicação, com a devida prioridade às situações que demandem atuação urgente para preservação do meio ambiente.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5F84716

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 978/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) CLAUDIA REGINA JUSTINO, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 27 a 30 de maio do ano corrente, para ASSUNTOS/PENDÊNCIAS/DOCUMENTAÇÕES/SEMAD, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F6F169B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 989/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0927/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PASSAGEM FRANCA/MA, nos dias 28 a 30 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33469B01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 990/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0927/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PASSAGEM FRANCA/MA,** nos dias **28 a 30 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADBBE191

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 991/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0806/2026-SEMAD.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à ALINE SILVA PINHEIRO, registrado(a) sob matrícula nº 106544, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79702DD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 992/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0931/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A3DC125

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 993/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0922/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **10 a 12 de maio** do ano corrente, para participar de **REUNIÃO DA CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DB781F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 994/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 021/2026-CI**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **GLEICIANE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no **dia 08 de junho** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO DO CONTROLE INTERNO – PLANEJAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE RISCO MUNICIPAL (CNM)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15174F5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 995/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 398/2026/SECULT/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **29 a 31 de maio** do ano corrente, para participar de **CURSO DE CAPACITAÇÃO E CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA FUNTEP**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BE88265

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0245-2026 - JUNIMAR GLEY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 245/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB-HABITAÇÃO, ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E163686D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 241-2026 - FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 241/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL-PA, ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:76F1F29E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 242/2026 - WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 242/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL-PA, ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com aResolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B72E22AF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 243-2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 243/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 28/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL-PA, ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 03 (diária) para Belém do Pará. Importando uma quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Maio de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:01661E0C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 244-2026 - FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 244/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a)

VEREADORES, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8BD12746

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 246-2026 - KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 246/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB-HABITAÇÃO, GAB. DEP. FEDERAL KENESTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C893628C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 247-2026 - ELDICIA SOUZA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 247/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, POLÍCIA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8A607A29

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 248-2026 - DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 248/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 26/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diária, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FBAFF613

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 249-2026 - WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 249/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/05/2026 à 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A POLICIA CIVIL, ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder 04 (diárias) para Belém -PA, Importando a quantia de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C8ACFE1E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 250-2026 - KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 250/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 28/05/2026, À SERV. DA CÂMARA. JUNTO A ASPEC -ASSUNTOS SOBRE O SISTEMA DE CONTABILIDADE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:853EBA59

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 251-2026 - MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 251/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/05/2026 à 28/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0492BF8C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 252-2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 252/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 29/05/2026, À SERV. DO MUNICIÍPIO, REUNIÃO COM ASSESSORA DO HOSPITAL CYNTIA CHARONE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1(UMA) diária, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:78C13DC0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 253-2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI,

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 253/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 29 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B69C74B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 318/2026

Nº do Contrato: 318/2026 Nº do Processo: 0436/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JESSIENE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8A5F31BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 328/2026

Nº do Contrato: 328/2026 Nº do Processo: 0582/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE FATIMA MOURA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 de Maio de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7B36C0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 315/2026

Nº do Contrato 315/2026 Nº do Processo: 0436/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**DAYANE ALMEIDA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232151-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4EF34ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 316/2026

Nº do Contrato 316/2026 Nº do Processo: 0436/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MOTORISTA, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 2302,96,00 - Dois mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232151-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DC439BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 317/2026

Nº do Contrato 317/2026 Nº do Processo: 0436/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**PAULO BRITO SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Abril de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232151-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F589C2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 326/2026

Nº do Contrato 326/2026 Nº do Processo: 0563/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**EDINALVA DOS SANTOS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 29 de Abril de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222150-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:29 de Abril de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F00667D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 327/2026

Nº do Contrato 327/2026 Nº do Processo: 0582/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**MARQUE SUELANE DE ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 de Maio de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1212201222150-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:04 de Maio de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC399D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 330/2026

Nº do Contrato 330/2026 Nº do Processo: 0712/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**CINTYA CARVALHO DANTAS REIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 21 de Maio de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232151-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:21 de Maio de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FA3A6C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302/2026.

Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA) a publicação do Extrato do Distrato do Contrato Temporário nº 302/2026 da Secretaria Municipal de Educação, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4009, do dia 22 de Maio de 2026, que dispõe sobre Extrato do Contrato Temporário nº 302/2026, firmado entre esta

Prefeitura Municipal e a Sra. LUCIMERY NEVES DA SILVA em decorrência de erro de publicação.

Rondon do Pará, 29 de Maio de 2026.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0CDA6097

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 307/2026

Nº do Contrato: 307/2026 **Nº do Processo:** 0337/2026
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) TIAGO ALVES DE SOUSA
Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 307/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **DIGITADOR**.
Data do encerramento do contrato: 30 de Maio de 2026
Data da Assinatura: 30 de Maio de 2026
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BE491691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260528002.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026IN/PMR/SEMAP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260504/0001-68.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, inscrita no CNPJ nº 10.222.297/0001-93.
CONTRATADA: J A DE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.415.708/0001-67.
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria técnica e monitoramento, bem como disponibilização de equipe de brigadistas, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, em razão da natureza singular dos serviços e da notória especialização da contratada, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo administrativo.
VALOR TOTAL: R$ 118.483,76 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 21, inciso III, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 049/2023 e demais disposições aplicáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção da Coordenação da Defesa Civil;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Rurópolis/PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A9A45106

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026IN/PMR/SEMAP. Processo Administrativo nº 00001.20260504/0001-68. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria técnica e monitoramento, bem como disponibilização de equipe de brigadistas destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal. Adjudicado e Homologado em favor da empresa **J A DE BARROS LTDA**, CNPJ nº 10.415.708/0001-67, pelo valor global de **R$ 118.483,76**. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C7713AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-001 - REPUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar o objeto e homologar a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-001 – REPUBLICAÇÃO**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901.001/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO NOVO S/N - BOA VISTA, CONFORME PROJETO PADRÃO DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DA PORTARIA DE HABILITAÇÃO: 8205, COMPONENTE - TIPO DE OBRA: REQUALIFICA UBS - CONSTRUÇÃO , NÚMERO DA PROPOSTA: 11931.5680001/25-003, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINADO NO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ANEXOS**. EMPRESA VENCEDORA**: A F SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 18.810.594/0001-61**; VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 2.176.000,00 (Dois Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Reais).
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-002
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar o objeto e homologar a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-002**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2303.001/2026; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO E TERMO DE COMPROMISSO Nº 974522/2024/MCIDADES/CAIXA**. EMPRESA VENCEDORA: **A F SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 18.810.594/0001-61**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 3.494.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Reais). Informações completas no site: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-dojurisdicionado/sistema/geo-obras e no Portal do município: https://santacruzdoarari.pa.gov.br/

Santa Cruz do Arari (PA), 29 de maio de 2026

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F9199122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo de acréscimo de 25% no quantitativo do Pregão Eletrônico SRP n° **06.006/2024**. Objeto: De acréscimo de 25% no quantitativo do prazo do Contrato administrativo 1107004/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.581.445/0001-82. Data do Aditivo: 29.05.2026. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 29 de maio de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:6B60DEC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CONCORRÊNCIA 0006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais urbanas populares, no Município de Santa Maria das Barreiras - PA, no âmbito do Programa MCMV – FNHIS, de acordo com a Proposta – TransfereGov nº 040198/2025, Instrumento – TransfereGov nº 994324, e Termo de Compromisso 1103176-29, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, métodos construtivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório. Modo de Disputa: Aberto. Menor preço global. Data, Local e Hora da Abertura: 17/06/2026, INTERNET: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00hs. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com, www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br ou no Departamento de Licitações, na Sede do Município.
Santa Maria das Barreiras-PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:4DAC2F49

PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº. 583/2026

TERMO DE SANÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 583/2026

Eu, **JOSÉ BARBOSA DE FARIA**, Prefeito de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, e eu **SANCIONO** a ***LEI MUNICIPAL Nº 583/2026***, QUE CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL TENDO COMO BASE LEGAL O SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURAÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para que surta efeitos legais, registre-se o ato, publique-se e arquive-se.

Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 583/2026

Cria os componentes do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.
Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na

comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;
Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.
Art. 6º O Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.
Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.
Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;
IV – os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e
V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:770A2634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **Município de SANTARÉM/PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, entidade de direito público, localizada na Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68020-800, Santarém/PA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EMIR MACHADO DE AGUIAR, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Núcleo Urbano Informal - NUI, consolidado denominado de **JUÁ**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária**, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O Núcleo Urbano informal, denominado **JUÁ**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas, junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santarém, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art. 35, I da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 1º A área onde foi edificado o loteamento denominado **JUÁ** é localizada no Município de Santarém - PA, com a seguinte descrição:

ÁREA DEMARCADA: 2.583.819,180 m²
PERÍMETRO: 7.533,83 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do marco **V1**, de coordenada **N = 9.731.005,52**m e **E = 748.006,88**m; ; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, com a seguinte distância 35,41 m e azimute plano 98°07'48" até o marco **V2**, de coordenada **N = 9.731.000,51**m e **E = 748.041,93**m; 22,30 m e azimute plano 90°00'00" até o marco **V3**, de coordenada **N = 9.731.000,51**m e **E = 748.064,23**m; 25,76 m e azimute plano 84°50'37" até o marco **V4**, de coordenada **N = 9.731.002,82**m e **E = 748.089,88**m; 22,84 m e azimute plano 74°09'08" até o marco **V5**, de coordenada **N = 9.731.009,06**m e **E = 748.111,85**m; 24,25 m e azimute plano 85°58'41" até o marco **V6**, de coordenada **N = 9.731.010,76**m e **E = 748.136,04**m; 10,99 m e azimute plano 77°39'24" até o marco **V7**, de coordenada **N = 9.731.013,11**m e **E = 748.146,77**m; 25,71 m e azimute plano 85°22'10" até o marco **V8**, de coordenada **N = 9.731.015,18**m e **E = 748.172,40**m; 18,85 m e azimute plano 62°47'02" até o marco **V9**, de coordenada **N = 9.731.023,81**m e **E = 748.189,17**m; 20,90 m e azimute plano 59°42'43" até o marco **V10**, de coordenada **N = 9.731.034,35**m e **E = 748.207,21**m; 26,96 m e azimute plano 49°33'52" até o marco **V11**, de coordenada **N = 9.731.051,83**m e **E = 748.227,73**m; 13,23 m e azimute plano 60°20'27" até o marco **V12**, de coordenada **N = 9.731.058,38**m e **E = 748.239,22**m; 25,30 m e azimute plano 41°01'58" até o marco **V13**, de coordenada **N = 9.731.077,46**m e **E = 748.255,83**m; 18,50 m e azimute plano 63°52'39" até o marco **V14**, de coordenada **N = 9.731.085,60**m e **E = 748.272,44**m; 22,53 m e azimute plano 64°36'55" até o marco **V15**, de coordenada **N = 9.731.095,26**m e **E = 748.292,79**m; 20,54 m e azimute plano 48°56'23" até o marco **V16**, de coordenada **N = 9.731.108,75**m e **E = 748.308,28**m; 19,23 m e azimute plano 14°40'15" até o marco **V17**, de coordenada **N = 9.731.127,36**m e **E = 748.313,15**m; 16,66 m e azimute plano 15°34'06" até o marco **V18**, de coordenada **N = 9.731.143,40**m e **E = 748.317,62**m; 13,00 m e azimute plano 33°58'58" até o marco **V19**, de coordenada **N = 9.731.154,18**m e **E = 748.324,89**m; 18,53 m e azimute plano 46°44'47" até o marco **V20**, de coordenada **N = 9.731.166,88**m e **E = 748.338,38**m; 15,99 m e azimute plano 42°46'27" até o marco **V21**, de coordenada **N = 9.731.178,61**m e **E = 748.349,24**m; 15,94 m e azimute plano 65°44'46" até o marco **V22**, de coordenada **N = 9.731.185,16**m e **E = 748.363,77**m; 21,06 m e azimute plano 44°32'21" até o marco **V23**, de coordenada **N = 9.731.200,17**m e **E = 748.378,54**m; 16,25 m e azimute plano 62°48'19" até o marco **V24**, de coordenada **N = 9.731.207,59**m e **E = 748.392,99**m; 25,27 m e azimute plano 75°10'25" até o marco **V25**, de coordenada **N = 9.731.214,06**m e **E = 748.417,42**m; 16,06 m e azimute plano 72°38'46" até o marco **V26**, de coordenada **N = 9.731.218,85**m e **E = 748.432,75**m; 28,16 m e azimute plano 67°08'34" até o marco **V27**, de coordenada **N = 9.731.229,79**m e **E = 748.458,70**m; 21,95 m e azimute plano 60°49'26" até o marco **V28**, de coordenada **N = 9.731.240,49**m e **E = 748.477,86**m; 23,10 m e azimute plano 54°59'30" até o marco **V29**, de coordenada **N = 9.731.253,74**m e **E = 748.496,78**m; 16,51 m e azimute plano 37°32'05" até o marco **V30**, de coordenada **N = 9.731.266,83**m e **E = 748.506,84**m; 21,29 m e azimute plano 54°27'44" até o marco **V31**, de coordenada **N = 9.731.279,21**m e **E = 748.524,16**m; 22,65 m e azimute plano 70°13'26" até o marco **V32**, de coordenada **N = 9.731.286,87**m e **E = 748.545,48**m; 26,35 m e azimute plano 64°08'01" até o marco **V33**, de coordenada **N = 9.731.298,37**m e **E = 748.569,19**m; 15,61 m e azimute plano 65°31'54" até o marco **V34**, de coordenada **N = 9.731.304,84**m e **E = 748.583,40**m; 26,31 m e azimute plano 82°51'12" até o marco **V35**, de coordenada **N = 9.731.308,11**m e **E = 748.609,51**m; 26,39 m e azimute plano 86°52'40" até o marco **V36**, de coordenada **N = 9.731.309,55**m e **E = 748.635,86**m; 23,61 m e azimute plano 76°54'13" até o marco **V37**, de coordenada **N = 9.731.314,89**m e **E = 748.658,85**m; 20,42 m e azimute plano 57°36'53" até o marco **V38**, de coordenada **N = 9.731.325,83**m e **E = 748.676,10**m; 16,57 m e azimute plano 55°00'29" até o marco **V39**, de coordenada **N = 9.731.335,33**m e **E = 748.689,67**m; 25,50 m e azimute plano 62°23'31" até o marco **V40**, de coordenada **N = 9.731.347,15**m e **E = 748.712,26**m; 18,69 m e azimute plano 57°44'07" até o marco **V41**, de coordenada **N = 9.731.357,13**m e **E = 748.728,07**m; 21,45 m e azimute plano 44°23'49" até o marco **V42**, de coordenada **N = 9.731.372,46**m e **E = 748.743,08**m; 15,08 m e azimute plano 55°07'56" até o marco **V43**, de coordenada **N = 9.731.381,08**m e **E = 748.755,45**m; 20,80 m e azimute plano 59°18'01" até o marco **V44**, de coordenada **N = 9.731.391,70**m e **E = 748.773,34**m; 21,26 m e azimute plano 54°56'15" até o marco **V45**, de coordenada **N = 9.731.403,91**m e **E = 748.790,74**m; 15,13 m e azimute plano 44°08'42" até o marco **V46**, de coordenada **N = 9.731.414,77**m e **E = 748.801,28**m; 21,72 m e azimute plano 50°31'05" até o marco **V47**, de coordenada **N = 9.731.428,58**m e **E = 748.818,05**m; 21,65 m e azimute plano 50°05'10" até o marco **V48**, de coordenada **N = 9.731.442,48**m e **E = 748.834,65**m; 8,49 m e azimute plano 48°48'51" até o marco **V49**, de coordenada **N = 9.731.448,06**m e **E = 748.841,04**m; 13,36 m e azimute plano 8°14'05" até o marco **V50**, de coordenada **N = 9.731.461,28**m e **E = 748.842,95**m; 14,82 m e azimute plano 21°21'16" até o marco **V51**, de coordenada **N = 9.731.475,09**m e **E = 748.848,35**m; 17,68 m e azimute plano 57°42'34" até o marco **V52**, de coordenada **N = 9.731.484,53**m e **E = 748.863,30**m; 21,40 m e azimute plano 52°41'08" até o marco **V53**, de coordenada **N = 9.731.497,51**m e **E = 748.880,32**m; 17,13 m e azimute plano 57°22'09" até o marco **V54**, de coordenada **N = 9.731.506,74**m e **E = 748.894,74**m; 17,38 m e azimute plano 53°44'46" até o marco **V55**, de coordenada **N = 9.731.517,02**m e **E = 748.908,75**m; 21,19 m e azimute plano 55°22'33" até o marco **V56**, de coordenada **N = 9.731.529,06**m e **E = 748.926,19**m; 13,08 m e azimute plano 89°05'26" até o marco **V57**, de coordenada **N = 9.731.529,26**m e **E = 748.939,27**m; 13,07 m e azimute plano 69°33'02" até o marco **V58**, de coordenada **N = 9.731.533,83**m e **E = 748.951,52**m; 18,83 m e azimute plano 86°12'25" até o marco **V59**, de coordenada **N = 9.731.535,08**m e **E = 748.970,30**m; 18,49 m e azimute plano 87°44'53" até o marco **V60**, de coordenada **N = 9.731.535,80**m e **E = 748.988,78**m; 24,25 m e azimute plano 77°23'29" até o marco **V61**, de coordenada **N = 9.731.541,10**m e **E = 749.012,44**m; 19,04 m e azimute plano 72°33'10" até o marco **V62**, de coordenada **N = 9.731.546,81**m e **E = 749.030,60**m; 25,09 m e azimute plano 69°54'56" até o marco **V63**, de coordenada **N = 9.731.555,42**m e **E = 749.054,16**m; 14,26 m e azimute plano 73°56'24" até o marco **V64**, de coordenada **N = 9.731.559,36**m e **E = 749.067,86**m; 11,63 m e azimute plano 87°57'17" até o marco **V65**, de coordenada **N = 9.731.559,78**m e **E = 749.079,49**m; 19,35 m e azimute plano 107°37'55" até o marco **P66**, de coordenada **N = 9.731.553,92**m e **E = 749.097,93**m; eixo da via; deste, segue pelo lote ocupado por AVENIDA JUAZEIRA, com a seguinte distância 17,98 m e azimute plano 180°25'31" até o marco **V67**, de coordenada **N = 9.731.535,94**m e **E = 749.097,80**m; 5,91 m e azimute plano 178°18'34" até o marco **V68**, de coordenada **N = 9.731.530,03**m e **E = 749.097,97**m; 1,74 m e azimute plano 87°53'22" até o marco **V69**, de coordenada **N = 9.731.530,10**m e **E = 749.099,71**m; 2,14 m e azimute plano 178°26'42" até o marco **V70**, de coordenada **N = 9.731.527,95**m e **E = 749.099,77**m; 27,10 m e azimute plano 176°11'23" até o marco **V71**, de coordenada **N = 9.731.500,92**m e **E = 749.101,57**m; 26,36 m e azimute plano 176°15'38" até o marco **V72**, de coordenada **N = 9.731.474,62**m e **E = 749.103,29**m; 18,33 m e azimute plano 177°06'06" até o marco **V73**, de coordenada **N = 9.731.456,31**m e **E = 749.104,21**m; 21,73 m e azimute plano 176°55'43" até o marco **V74**, de coordenada **N = 9.731.434,61**m e **E = 749.105,38**m; 42,17 m e azimute plano 177°11'42" até o marco **V75**, de coordenada **N = 9.731.392,49**m e **E = 749.107,44**m; 1,17 m e azimute plano 264°48'20" até o marco **V76**, de coordenada **N = 9.731.392,38**m e **E = 749.106,28**m; 59,96 m e azimute plano 179°08'25" até o marco **V77**, de coordenada **N = 9.731.332,43**m e **E = 749.107,18**m; 50,65 m e azimute plano 179°16'54" até o marco **V78**, de coordenada **N = 9.731.281,79**m e **E = 749.107,81**m; 71,31 m e azimute plano 178°20'30" até o marco **V79**, de coordenada **N = 9.731.210,51**m e **E = 749.109,88**m; 413,93 m e azimute plano 178°40'03" até o marco **V80**, de coordenada **N = 9.730.796,69**m e **E = 749.119,50**m; 1.914,57 m e azimute plano 178°31'46" até o marco **P81**, de coordenada **N = 9.728.882,76**m e **E = 749.168,63**m; eixo da via; deste, segue pelo lote ocupado por AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, com a seguinte distância 192,42 m e azimute plano 247°11'53" até o marco **P82**, de coordenada **N = 9.728.808,19**m e **E = 748.991,25**m; 32,22 m e azimute plano 252°01'16" até o marco **P83**, de coordenada **N = 9.728.798,24**m e **E = 748.960,61**m; 14,00 m e azimute plano 259°15'04" até o marco **P84**, de coordenada **N = 9.728.795,63**m e **E = 748.946,85**m; 12,34 m e azimute plano 262°27'51" até o marco **P85**, de coordenada **N = 9.728.794,01**m e **E = 748.934,62**m; 23,71 m e azimute plano 249°34'23" até o marco **P86**, de coordenada **N = 9.728.785,74**m e **E = 748.912,40**m; 17,56 m e azimute plano

242°31'28" até o marco **P87**, de coordenada **N = 9.728.777,64**m e **E = 748.896,82**m; 13,96 m e azimute plano 224°18'54" até o marco **P88**, de coordenada **N = 9.728.767,65**m e **E = 748.887,07**m; 37,11 m e azimute plano 247°50'05" até o marco **P89**, de coordenada **N = 9.728.753,65**m e **E = 748.852,71**m; 91,57 m e azimute plano 247°36'01" até o marco **P90**, de coordenada **N = 9.728.718,76**m e **E = 748.768,05**m; 173,55 m e azimute plano 247°52'58" até o marco **V91**, de coordenada **N = 9.728.653,41**m e **E = 748.607,27**m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO JUÁ, com a seguinte distância 46,69 m e azimute plano 20°45'16" até o marco **V92**, de coordenada **N = 9.728.697,07**m e **E = 748.623,81**m; 7,73 m e azimute plano 36°05'06" até o marco **V93**, de coordenada **N = 9.728.703,32**m e **E = 748.628,36**m; 6,22 m e azimute plano 48°26'51" até o marco **V94**, de coordenada **N = 9.728.707,45**m e **E = 748.633,02**m; 4,93 m e azimute plano 54°36'19" até o marco **V95**, de coordenada **N = 9.728.710,30**m e **E = 748.637,04**m; 4,74 m e azimute plano 29°25'39" até o marco **V96**, de coordenada **N = 9.728.714,43**m e **E = 748.639,37**m; 6,43 m e azimute plano 53°41'44" até o marco **V97**, de coordenada **N = 9.728.718,24**m e **E = 748.644,56**m; 3,83 m e azimute plano 62°01'13" até o marco **V98**, de coordenada **N = 9.728.720,04**m e **E = 748.647,94**m; 16,12 m e azimute plano 55°09'43" até o marco **V99**, de coordenada **N = 9.728.729,25**m e **E = 748.661,17**m; 5,03 m e azimute plano 40°43'56" até o marco **V100**, de coordenada **N = 9.728.733,06**m e **E = 748.664,45**m; 8,18 m e azimute plano 21°15'02" até o marco **V101**, de coordenada **N = 9.728.740,68**m e **E = 748.667,42**m; 16,22 m e azimute plano 13°34'59" até o marco **V102**, de coordenada **N = 9.728.756,45**m e **E = 748.671,23**m; 12,07 m e azimute plano 359°29'51" até o marco **V103**, de coordenada **N = 9.728.768,51**m e **E = 748.671,12**m; 11,65 m e azimute plano 357°55'03" até o marco **V104**, de coordenada **N = 9.728.780,15**m e **E = 748.670,70**m; 3,16 m e azimute plano 346°25'47" até o marco **V105**, de coordenada **N = 9.728.783,22**m e **E = 748.669,96**m; 3,79 m e azimute plano 300°08'28" até o marco **V106**, de coordenada **N = 9.728.785,13**m e **E = 748.666,68**m; 2,98 m e azimute plano 297°28'29" até o marco **V107**, de coordenada **N = 9.728.786,50**m e **E = 748.664,03**m; 3,89 m e azimute plano 323°42'53" até o marco **V108**, de coordenada **N = 9.728.789,64**m e **E = 748.661,73**m; 3,44 m e azimute plano 328°41'46" até o marco **V109**, de coordenada **N = 9.728.792,58**m e **E = 748.659,94**m; 10,49 m e azimute plano 322°13'12" até o marco **V110**, de coordenada **N = 9.728.800,87**m e **E = 748.653,51**m; 6,70 m e azimute plano 323°40'24" até o marco **V111**, de coordenada **N = 9.728.806,27**m e **E = 748.649,54**m; 7,00 m e azimute plano 321°26'30" até o marco **V112**, de coordenada **N = 9.728.811,74**m e **E = 748.645,18**m; 6,67 m e azimute plano 321°45'58" até o marco **V113**, de coordenada **N = 9.728.816,98**m e **E = 748.641,05**m; 15,96 m e azimute plano 317°49'20" até o marco **V114**, de coordenada **N = 9.728.828,81**m e **E = 748.630,33**m; 5,16 m e azimute plano 306°52'11" até o marco **V115**, de coordenada **N = 9.728.831,91**m e **E = 748.626,21**m; 5,52 m e azimute plano 319°40'01" até o marco **V116**, de coordenada **N = 9.728.836,11**m e **E = 748.622,64**m; 8,77 m e azimute plano 332°30'25" até o marco **V117**, de coordenada **N = 9.728.843,89**m e **E = 748.618,59**m; 9,38 m e azimute plano 331°41'58" até o marco **V118**, de coordenada **N = 9.728.852,15**m e **E = 748.614,14**m; 11,28 m e azimute plano 346°09'33" até o marco **V119**, de coordenada **N = 9.728.863,10**m e **E = 748.611,44**m; 9,47 m e azimute plano 346°25'47" até o marco **V120**, de coordenada **N = 9.728.872,31**m e **E = 748.609,22**m; 5,73 m e azimute plano 349°37'27" até o marco **V121**, de coordenada **N = 9.728.877,94**m e **E = 748.608,19**m; 4,45 m e azimute plano 348°41'24" até o marco **V122**, de coordenada **N = 9.728.882,31**m e **E = 748.607,32**m; 5,05 m e azimute plano 343°33'36" até o marco **V123**, de coordenada **N = 9.728.887,15**m e **E = 748.605,89**m; 3,29 m e azimute plano 351°40'27" até o marco **V124**, de coordenada **N = 9.728.890,41**m e **E = 748.605,41**m; 6,03 m e azimute plano 359°14'46" até o marco **V125**, de coordenada **N = 9.728.896,44**m e **E = 748.605,33**m; 4,61 m e azimute plano 3°56'42" até o marco **V126**, de coordenada **N = 9.728.901,04**m e **E = 748.605,65**m; 4,92 m e azimute plano 359°04'34" até o marco **V127**, de coordenada **N = 9.728.905,96**m e **E = 748.605,57**m; 2,55 m e azimute plano 5°21'21" até o marco **V128**, de coordenada **N = 9.728.908,50**m e **E = 748.605,81**m; 5,76 m e azimute plano 344°48'51" até o marco **V129**, de coordenada **N = 9.728.914,06**m e **E = 748.604,30**m; 7,56 m e azimute plano 339°05'31" até o marco **V130**, de coordenada **N = 9.728.921,12**m e **E = 748.601,60**m; 5,20 m e azimute plano 344°03'17" até o marco **V131**, de coordenada **N = 9.728.926,12**m e **E = 748.600,17**m; 8,33 m e azimute plano 359°59'59" até o marco **V132**, de coordenada **N = 9.728.934,46**m e **E = 748.600,17**m; 9,49 m e azimute plano 354°14'30" até o marco **V133**, de coordenada **N = 9.728.943,90**m e **E = 748.599,22**m; 3,34 m e azimute plano 4°05'08" até o marco **V134**, de coordenada **N = 9.728.947,24**m e **E = 748.599,46**m; 4,16 m e azimute plano 346°45'35" até o marco **V135**, de coordenada **N = 9.728.951,29**m e **E = 748.598,51**m; 7,54 m e azimute plano 0°36'11" até o marco **V136**, de coordenada **N = 9.728.958,83**m e **E = 748.598,58**m; 5,24 m e azimute plano 14°02'10" até o marco **V137**, de coordenada **N = 9.728.963,91**m e **E = 748.599,85**m; 9,70 m e azimute plano 21°06'18" até o marco **V138**, de coordenada **N = 9.728.972,96**m e **E = 748.603,35**m; 10,32 m e azimute plano 18°51'11" até o marco **V139**, de coordenada **N = 9.728.982,72**m e **E = 748.606,68**m; 14,08 m e azimute plano 18°44'29" até o marco **V140**, de coordenada **N = 9.728.996,05**m e **E = 748.611,21**m; 14,38 m e azimute plano 18°20'06" até o marco **V141**, de coordenada **N = 9.729.009,71**m e **E = 748.615,73**m; 9,87 m e azimute plano 8°19'32" até o marco **V142**, de coordenada **N = 9.729.019,47**m e **E = 748.617,16**m; 5,16 m e azimute plano 0°52'53" até o marco **V143**, de coordenada **N = 9.729.024,63**m e **E = 748.617,24**m; 4,57 m e azimute plano 342°49'26" até o marco **V144**, de coordenada **N = 9.729.028,99**m e **E = 748.615,89**m; 5,55 m e azimute plano 326°04'58" até o marco **V145**, de coordenada **N = 9.729.033,60**m e **E = 748.612,79**m; 5,95 m e azimute plano 341°19'24" até o marco **V146**, de coordenada **N = 9.729.039,23**m e **E = 748.610,89**m; 4,45 m e azimute plano 357°57'16" até o marco **V147**, de coordenada **N = 9.729.043,68**m e **E = 748.610,73**m; 3,81 m e azimute plano 357°36'51" até o marco **V148**, de coordenada **N = 9.729.047,49**m e **E = 748.610,57**m; 3,69 m e azimute plano 351°20'50" até o marco **V149**, de coordenada **N = 9.729.051,14**m e **E = 748.610,01**m; 4,05 m e azimute plano 331°55'39" até o marco **V150**, de coordenada **N = 9.729.054,71**m e **E = 748.608,11**m; 6,99 m e azimute plano 323°46'53" até o marco **V151**, de coordenada **N = 9.729.060,35**m e **E = 748.603,98**m; 8,56 m e azimute plano 332°57'34" até o marco **V152**, de coordenada **N = 9.729.067,97**m e **E = 748.600,09**m; 8,10 m e azimute plano 345°49'40" até o marco **V153**, de coordenada **N = 9.729.075,83**m e **E = 748.598,11**m; 10,77 m e azimute plano 354°04'46" até o marco **V154**, de coordenada **N = 9.729.086,54**m e **E = 748.597,00**m; 11,05 m e azimute plano 349°39'30" até o marco **V155**, de coordenada **N = 9.729.097,42**m e **E = 748.595,01**m; 8,13 m e azimute plano 354°57'28" até o marco **V156**, de coordenada **N = 9.729.105,51**m e **E = 748.594,30**m; 10,41 m e azimute plano 357°48'51" até o marco **V157**, de coordenada **N = 9.729.115,91**m e **E = 748.593,90**m; 8,18 m e azimute plano 0°33'22" até o marco **V158**, de coordenada **N = 9.729.124,09**m e **E = 748.593,98**m; 6,16 m e azimute plano 14°55'53" até o marco **V159**, de coordenada **N = 9.729.130,04**m e **E = 748.595,57**m; 6,77 m e azimute plano 13°40'16" até o marco **V160**, de coordenada **N = 9.729.136,62**m e **E = 748.597,17**m; 8,75 m e azimute plano 342°28'53" até o marco **V161**, de coordenada **N = 9.729.144,96**m e **E = 748.594,54**m; 7,83 m e azimute plano 337°20'08" até o marco **V162**, de coordenada **N = 9.729.152,18**m e **E = 748.591,52**m; 6,59 m e azimute plano 328°47'58" até o marco **V163**, de coordenada **N = 9.729.157,82**m e **E = 748.588,11**m; 5,68 m e azimute plano 312°09'57" até o marco **V164**, de coordenada **N = 9.729.161,63**m e **E = 748.583,90**m; 7,72 m e azimute plano 300°15'24" até o marco **V165**, de coordenada **N = 9.729.165,52**m e **E = 748.577,23**m; 8,54 m e azimute plano 305°09'59" até o marco **V166**, de coordenada **N = 9.729.170,44**m e **E = 748.570,25**m; 10,66 m e azimute plano 303°27'12" até o marco **V167**, de coordenada **N = 9.729.176,31**m e **E = 748.561,36**m; 9,49 m e azimute plano 302°21'39" até o marco **V168**, de coordenada **N = 9.729.181,39**m e **E = 748.553,34**m; 6,02 m e azimute plano 300°57'49" até o marco **V169**, de coordenada **N = 9.729.184,49**m e **E = 748.548,18**m; 5,37 m e azimute plano 299°13'09" até o marco **V170**, de coordenada **N = 9.729.187,11**m e **E = 748.543,50**m; 4,89 m e azimute plano 318°17'22" até o marco **V171**, de coordenada **N = 9.729.190,76**m e **E = 748.540,24**m; 6,18 m e azimute plano 330°48'09" até o marco **V172**, de coordenada **N = 9.729.196,16**m e **E = 748.537,23**m; 5,75 m e azimute plano 324°33'15" até o marco **V173**, de coordenada **N = 9.729.200,84**m e **E = 748.533,89**m; 4,62 m e azimute plano 340°56'33" até o marco **V174**, de coordenada **N = 9.729.205,21**m e **E = 748.532,39**m; 5,73 m e azimute plano 3°58'21" até o marco **V175**, de coordenada **N = 9.729.210,92**m e **E =**

748.532,78m; 6,78 m e azimute plano 5°22'36" até o marco **V176**, de coordenada **N = 9.729.217,67**m e **E = 748.533,42**m; 6,06 m e azimute plano 5°15'45" até o marco **V177**, de coordenada **N = 9.729.223,70**m e **E = 748.533,97**m; 5,86 m e azimute plano 331°41'57" até o marco **V178**, de coordenada **N = 9.729.228,86**m e **E = 748.531,19**m; 5,05 m e azimute plano 329°48'30" até o marco **V179**, de coordenada **N = 9.729.233,23**m e **E = 748.528,65**m; 5,97 m e azimute plano 346°08'54" até o marco **V180**, de coordenada **N = 9.729.239,02**m e **E = 748.527,23**m; 3,73 m e azimute plano 0°00'00" até o marco **V181**, de coordenada **N = 9.729.242,75**m e **E = 748.527,23**m; 3,20 m e azimute plano 23°23'07" até o marco **V182**, de coordenada **N = 9.729.245,69**m e **E = 748.528,50**m; 3,52 m e azimute plano 28°18'02" até o marco **V183**, de coordenada **N = 9.729.248,78**m e **E = 748.530,16**m; 2,31 m e azimute plano 22°09'59" até o marco **V184**, de coordenada **N = 9.729.250,93**m e **E = 748.531,04**m; 3,14 m e azimute plano 343°51'21" até o marco **V185**, de coordenada **N = 9.729.253,94**m e **E = 748.530,16**m; 3,37 m e azimute plano 351°52'11" até o marco **V186**, de coordenada **N = 9.729.257,28**m e **E = 748.529,69**m; 3,84 m e azimute plano 330°15'18" até o marco **V187**, de coordenada **N = 9.729.260,61**m e **E = 748.527,78**m; 4,32 m e azimute plano 314°15'22" até o marco **V188**, de coordenada **N = 9.729.263,63**m e **E = 748.524,69**m; 4,83 m e azimute plano 315°00'00" até o marco **V189**, de coordenada **N = 9.729.267,04**m e **E = 748.521,27**m; 5,23 m e azimute plano 311°55'21" até o marco **V190**, de coordenada **N = 9.729.270,53**m e **E = 748.517,38**m; 3,59 m e azimute plano 316°47'25" até o marco **V191**, de coordenada **N = 9.729.273,15**m e **E = 748.514,92**m; 3,94 m e azimute plano 297°35'50" até o marco **V192**, de coordenada **N = 9.729.274,98**m e **E = 748.511,43**m; 3,30 m e azimute plano 294°06'09" até o marco **V193**, de coordenada **N = 9.729.276,33**m e **E = 748.508,41**m; 4,16 m e azimute plano 325°05'51" até o marco **V194**, de coordenada **N = 9.729.279,74**m e **E = 748.506,03**m; 3,31 m e azimute plano 343°18'03" até o marco **V195**, de coordenada **N = 9.729.282,92**m e **E = 748.505,08**m; 5,37 m e azimute plano 352°20'57" até o marco **V196**, de coordenada **N = 9.729.288,23**m e **E = 748.504,37**m; 3,95 m e azimute plano 337°33'26" até o marco **V197**, de coordenada **N = 9.729.291,88**m e **E = 748.502,86**m; 2,63 m e azimute plano 331°06'48" até o marco **V198**, de coordenada **N = 9.729.294,19**m e **E = 748.501,59**m; 2,76 m e azimute plano 348°22'01" até o marco **V199**, de coordenada **N = 9.729.296,89**m e **E = 748.501,03**m; 3,90 m e azimute plano 356°29'47" até o marco **V200**, de coordenada **N = 9.729.300,77**m e **E = 748.500,79**m; 3,41 m e azimute plano 342°24'27" até o marco **V201**, de coordenada **N = 9.729.304,03**m e **E = 748.499,76**m; 5,10 m e azimute plano 339°01'35" até o marco **V202**, de coordenada **N = 9.729.308,79**m e **E = 748.497,94**m; 4,03 m e azimute plano 349°47'46" até o marco **V203**, de coordenada **N = 9.729.312,76**m e **E = 748.497,22**m; 3,04 m e azimute plano 352°30'15" até o marco **V204**, de coordenada **N = 9.729.315,78**m e **E = 748.496,83**m; 4,08 m e azimute plano 346°30'15" até o marco **V205**, de coordenada **N = 9.729.319,75**m e **E = 748.495,87**m; 3,02 m e azimute plano 336°48'04" até o marco **V206**, de coordenada **N = 9.729.322,52**m e **E = 748.494,68**m; 3,90 m e azimute plano 356°29'47" até o marco **V207**, de coordenada **N = 9.729.326,41**m e **E = 748.494,44**m; 3,69 m e azimute plano 351°20'51" até o marco **V208**, de coordenada **N = 9.729.330,06**m e **E = 748.493,89**m; 4,32 m e azimute plano 339°34'02" até o marco **V209**, de coordenada **N = 9.729.334,11**m e **E = 748.492,38**m; 3,45 m e azimute plano 336°58'28" até o marco **V210**, de coordenada **N = 9.729.337,29**m e **E = 748.491,03**m; 3,41 m e azimute plano 324°27'44" até o marco **V211**, de coordenada **N = 9.729.340,07**m e **E = 748.489,05**m; 1,64 m e azimute plano 309°05'39" até o marco **V212**, de coordenada **N = 9.729.341,10**m e **E = 748.487,78**m; 2,38 m e azimute plano 270°00'00" até o marco **V213**, de coordenada **N = 9.729.341,10**m e **E = 748.485,40**m; 3,80 m e azimute plano 296°01'46" até o marco **V214**, de coordenada **N = 9.729.342,76**m e **E = 748.481,98**m; 3,48 m e azimute plano 304°46'41" até o marco **V215**, de coordenada **N = 9.729.344,75**m e **E = 748.479,12**m; 4,21 m e azimute plano 328°06'33" até o marco **V216**, de coordenada **N = 9.729.348,32**m e **E = 748.476,90**m; 3,10 m e azimute plano 302°28'16" até o marco **V217**, de coordenada **N = 9.729.349,99**m e **E = 748.474,28**m; 3,85 m e azimute plano 302°22'51" até o marco **V218**, de coordenada **N = 9.729.352,05**m e **E = 748.471,03**m; 6,78 m e azimute plano 304°59'31" até o marco **V219**, de coordenada **N = 9.729.355,94**m e **E = 748.465,47**m; 7,08 m e azimute plano 316°49'06" até o marco **V220**, de coordenada **N = 9.729.361,10**m e **E = 748.460,63**m; 3,55 m e azimute plano 310°27'44" até o marco **V221**, de coordenada **N = 9.729.363,40**m e **E = 748.457,93**m; 4,74 m e azimute plano 301°17'34" até o marco **V222**, de coordenada **N = 9.729.365,86**m e **E = 748.453,88**m; 5,72 m e azimute plano 299°03'17" até o marco **V223**, de coordenada **N = 9.729.368,64**m e **E = 748.448,88**m; 3,45 m e azimute plano 298°55'36" até o marco **V224**, de coordenada **N = 9.729.370,31**m e **E = 748.445,87**m; 4,47 m e azimute plano 303°24'27" até o marco **V225**, de coordenada **N = 9.729.372,77**m e **E = 748.442,14**m; 6,92 m e azimute plano 310°48'54" até o marco **V226**, de coordenada **N = 9.729.377,29**m e **E = 748.436,90**m; 6,24 m e azimute plano 318°36'31" até o marco **V227**, de coordenada **N = 9.729.381,98**m e **E = 748.432,77**m; 12,62 m e azimute plano 320°06'08" até o marco **V228**, de coordenada **N = 9.729.391,66**m e **E = 748.424,67**m; 8,75 m e azimute plano 321°15'33" até o marco **V229**, de coordenada **N = 9.729.398,49**m e **E = 748.419,20**m; 3,92 m e azimute plano 328°14'26" até o marco **V230**, de coordenada **N = 9.729.401,82**m e **E = 748.417,13**m; 9,82 m e azimute plano 325°32'21" até o marco **V231**, de coordenada **N = 9.729.409,92**m e **E = 748.411,58**m; 7,05 m e azimute plano 328°48'54" até o marco **V232**, de coordenada **N = 9.729.415,95**m e **E = 748.407,93**m; 8,37 m e azimute plano 321°56'04" até o marco **V233**, de coordenada **N = 9.729.422,54**m e **E = 748.402,77**m; 6,50 m e azimute plano 324°57'02" até o marco **V234**, de coordenada **N = 9.729.427,85**m e **E = 748.399,04**m; 6,93 m e azimute plano 336°22'15" até o marco **V235**, de coordenada **N = 9.729.434,20**m e **E = 748.396,26**m; 7,32 m e azimute plano 330°06'04" até o marco **V236**, de coordenada **N = 9.729.440,55**m e **E = 748.392,61**m; 4,49 m e azimute plano 324°20'41" até o marco **V237**, de coordenada **N = 9.729.444,21**m e **E = 748.389,99**m; 4,49 m e azimute plano 313°34'05" até o marco **V238**, de coordenada **N = 9.729.447,30**m e **E = 748.386,73**m; 5,00 m e azimute plano 311°47'04" até o marco **V239**, de coordenada **N = 9.729.450,64**m e **E = 748.383,00**m; 4,19 m e azimute plano 294°37'25" até o marco **V240**, de coordenada **N = 9.729.452,38**m e **E = 748.379,19**m; 4,41 m e azimute plano 278°16'34" até o marco **V241**, de coordenada **N = 9.729.453,02**m e **E = 748.374,83**m; 9,92 m e azimute plano 289°09'37" até o marco **V242**, de coordenada **N = 9.729.456,27**m e **E = 748.365,46**m; 5,98 m e azimute plano 286°59'27" até o marco **V243**, de coordenada **N = 9.729.458,02**m e **E = 748.359,74**m; 4,27 m e azimute plano 288°26'06" até o marco **V244**, de coordenada **N = 9.729.459,37**m e **E = 748.355,70**m; 4,87 m e azimute plano 303°41'24" até o marco **V245**, de coordenada **N = 9.729.462,07**m e **E = 748.351,65**m; 6,18 m e azimute plano 294°15'41" até o marco **V246**, de coordenada **N = 9.729.464,61**m e **E = 748.346,01**m; 7,00 m e azimute plano 302°58'10" até o marco **V247**, de coordenada **N = 9.729.468,42**m e **E = 748.340,14**m; 5,29 m e azimute plano 324°09'44" até o marco **V248**, de coordenada **N = 9.729.472,70**m e **E = 748.337,04**m; 3,52 m e azimute plano 331°41'57" até o marco **V249**, de coordenada **N = 9.729.475,80**m e **E = 748.335,38**m; 6,03 m e azimute plano 319°48'29" até o marco **V250**, de coordenada **N = 9.729.480,40**m e **E = 748.331,49**m; 7,37 m e azimute plano 318°55'49" até o marco **V251**, de coordenada **N = 9.729.485,96**m e **E = 748.326,65**m; 6,53 m e azimute plano 311°03'17" até o marco **V252**, de coordenada **N = 9.729.490,24**m e **E = 748.321,72**m; 9,44 m e azimute plano 312°57'17" até o marco **V253**, de coordenada **N = 9.729.496,67**m e **E = 748.314,82**m; 9,13 m e azimute plano 310°03'39" até o marco **V254**, de coordenada **N = 9.729.502,55**m e **E = 748.307,83**m; 10,78 m e azimute plano 308°43'32" até o marco **V255**, de coordenada **N = 9.729.509,29**m e **E = 748.299,42**m; 11,18 m e azimute plano 308°39'35" até o marco **V256**, de coordenada **N = 9.729.516,28**m e **E = 748.290,69**m; 10,43 m e azimute plano 306°57'26" até o marco **V257**, de coordenada **N = 9.729.522,55**m e **E = 748.282,35**m; 8,73 m e azimute plano 306°52'12" até o marco **V258**, de coordenada **N = 9.729.527,79**m e **E = 748.275,37**m; 6,17 m e azimute plano 313°57'30" até o marco **V259**, de coordenada **N = 9.729.532,07**m e **E = 748.270,92**m; 9,82 m e azimute plano 309°05'38" até o marco **V260**, de coordenada **N = 9.729.538,27**m e **E = 748.263,30**m; 9,83 m e azimute plano 316°38'12" até o marco **V261**, de coordenada **N = 9.729.545,41**m e **E = 748.256,56**m; 7,59 m e azimute plano 322°39'02" até o marco **V262**, de coordenada **N = 9.729.551,44**m e **E = 748.251,95**m; 9,34 m e azimute plano 324°41'20" até o marco **V263**, de coordenada **N = 9.729.559,06**m e **E = 748.246,56**m; 10,72 m e azimute plano 325°15'04" até o marco **V264**, de coordenada **N = 9.729.567,87**m e **E**

= **748.240,44**m; 11,47 m e azimute plano 332°22'15" até o marco **V265**, de coordenada **N = 9.729.578,03**m e **E = 748.235,13**m; 2,70 m e azimute plano 335°41'44" até o marco **V266**, de coordenada **N = 9.729.580,49**m e **E = 748.234,01**m; 1,03 m e azimute plano 358°15'48" até o marco **V267**, de coordenada **N = 9.729.581,52**m e **E = 748.233,98**m; 7,57 m e azimute plano 340°27'41" até o marco **V268**, de coordenada **N = 9.729.588,65**m e **E = 748.231,45**m; 2,62 m e azimute plano 353°45'44" até o marco **V269**, de coordenada **N = 9.729.591,26**m e **E = 748.231,17**m; 2,66 m e azimute plano 356°21'39" até o marco **V270**, de coordenada **N = 9.729.593,91**m e **E = 748.231,00**m; 5,02 m e azimute plano 4°32'15" até o marco **V271**, de coordenada **N = 9.729.598,91**m e **E = 748.231,39**m; 6,91 m e azimute plano 359°20'29" até o marco **V272**, de coordenada **N = 9.729.605,81**m e **E = 748.231,32**m; 6,21 m e azimute plano 333°26'06" até o marco **V273**, de coordenada **N = 9.729.611,37**m e **E = 748.228,54**m; 9,10 m e azimute plano 321°43'50" até o marco **V274**, de coordenada **N = 9.729.618,51**m e **E = 748.222,90**m; 7,24 m e azimute plano 307°52'30" até o marco **V275**, de coordenada **N = 9.729.622,96**m e **E = 748.217,19**m; 7,12 m e azimute plano 300°51'15" até o marco **V276**, de coordenada **N = 9.729.626,61**m e **E = 748.211,07**m; 8,34 m e azimute plano 304°08'37" até o marco **V277**, de coordenada **N = 9.729.631,29**m e **E = 748.204,17**m; 7,67 m e azimute plano 294°26'39" até o marco **V278**, de coordenada **N = 9.729.634,47**m e **E = 748.197,18**m; 5,30 m e azimute plano 286°32'05" até o marco **V279**, de coordenada **N = 9.729.635,98**m e **E = 748.192,10**m; 2,64 m e azimute plano 318°39'08" até o marco **V280**, de coordenada **N = 9.729.637,96**m e **E = 748.190,36**m; 2,60 m e azimute plano 301°15'49" até o marco **V281**, de coordenada **N = 9.729.639,31**m e **E = 748.188,14**m; 2,46 m e azimute plano 249°13'38" até o marco **V282**, de coordenada **N = 9.729.638,44**m e **E = 748.185,83**m; 3,26 m e azimute plano 235°55'23" até o marco **V283**, de coordenada **N = 9.729.636,61**m e **E = 748.183,13**m; 2,47 m e azimute plano 225°00'00" até o marco **V284**, de coordenada **N = 9.729.634,86**m e **E = 748.181,39**m; 2,02 m e azimute plano 205°33'35" até o marco **V285**, de coordenada **N = 9.729.633,04**m e **E = 748.180,52**m; 4,38 m e azimute plano 238°19'29" até o marco **V286**, de coordenada **N = 9.729.630,74**m e **E = 748.176,78**m; 6,17 m e azimute plano 261°52'12" até o marco **V287**, de coordenada **N = 9.729.629,86**m e **E = 748.170,67**m; 5,25 m e azimute plano 273°28'06" até o marco **V288**, de coordenada **N = 9.729.630,18**m e **E = 748.165,43**m; 9,26 m e azimute plano 287°58'09" até o marco **V289**, de coordenada **N = 9.729.633,04**m e **E = 748.156,62**m; 7,68 m e azimute plano 293°07'16" até o marco **V290**, de coordenada **N = 9.729.636,06**m e **E = 748.149,56**m; 3,45 m e azimute plano 284°40'34" até o marco **V291**, de coordenada **N = 9.729.636,93**m e **E = 748.146,23**m; 5,82 m e azimute plano 264°31'22" até o marco **V292**, de coordenada **N = 9.729.636,37**m e **E = 748.140,43**m; 11,93 m e azimute plano 262°21'18" até o marco **V293**, de coordenada **N = 9.729.634,79**m e **E = 748.128,60**m; 7,02 m e azimute plano 259°34'46" até o marco **V294**, de coordenada **N = 9.729.633,52**m e **E = 748.121,70**m; 4,69 m e azimute plano 266°07'18" até o marco **V295**, de coordenada **N = 9.729.633,20**m e **E = 748.117,02**m; 8,31 m e azimute plano 288°57'15" até o marco **V296**, de coordenada **N = 9.729.635,90**m e **E = 748.109,16**m; 9,09 m e azimute plano 286°13'13" até o marco **V297**, de coordenada **N = 9.729.638,44**m e **E = 748.100,43**m; 8,93 m e azimute plano 300°26'24" até o marco **V298**, de coordenada **N = 9.729.642,96**m e **E = 748.092,73**m; 8,27 m e azimute plano 318°30'12" até o marco **V299**, de coordenada **N = 9.729.649,15**m e **E = 748.087,25**m; 5,86 m e azimute plano 324°22'20" até o marco **V300**, de coordenada **N = 9.729.653,92**m e **E = 748.083,84**m; 7,20 m e azimute plano 311°25'26" até o marco **V301**, de coordenada **N = 9.729.658,68**m e **E = 748.078,44**m; 10,40 m e azimute plano 311°35'49" até o marco **V302**, de coordenada **N = 9.729.665,58**m e **E = 748.070,66**m; 9,83 m e azimute plano 316°38'12" até o marco **V303**, de coordenada **N = 9.729.672,73**m e **E = 748.063,91**m; 9,51 m e azimute plano 307°32'22" até o marco **V304**, de coordenada **N = 9.729.678,52**m e **E = 748.056,37**m; 4,97 m e azimute plano 299°05'59" até o marco **V305**, de coordenada **N = 9.729.680,94**m e **E = 748.052,03**m; 4,20 m e azimute plano 254°08'17" até o marco **V306**, de coordenada **N = 9.729.679,79**m e **E = 748.047,99**m; 4,37 m e azimute plano 271°02'31" até o marco **V307**, de coordenada **N = 9.729.679,87**m e **E = 748.043,62**m; 9,51 m e azimute plano 287°58'53" até o marco **V308**, de coordenada **N = 9.729.682,81**m e **E = 748.034,57**m; 5,51 m e azimute plano 278°25'08" até o marco **V309**, de coordenada **N = 9.729.683,61**m e **E = 748.029,12**m; 3,18 m e azimute plano 286°55'40" até o marco **V310**, de coordenada **N = 9.729.684,54**m e **E = 748.026,07**m; 5,97 m e azimute plano 266°11'09" até o marco **V311**, de coordenada **N = 9.729.684,14**m e **E = 748.020,12**m; 7,83 m e azimute plano 285°40'46" até o marco **V312**, de coordenada **N = 9.729.686,26**m e **E = 748.012,58**m; 7,12 m e azimute plano 285°04'06" até o marco **V313**, de coordenada **N = 9.729.688,11**m e **E = 748.005,70**m; 5,52 m e azimute plano 286°41'57" até o marco **V314**, de coordenada **N = 9.729.689,70**m e **E = 748.000,41**m; 5,80 m e azimute plano 297°08'59" até o marco **V315**, de coordenada **N = 9.729.692,35**m e **E = 747.995,25**m; 4,18 m e azimute plano 341°33'55" até o marco **V316**, de coordenada **N = 9.729.696,31**m e **E = 747.993,93**m; 3,05 m e azimute plano 17°38'59" até o marco **V317**, de coordenada **N = 9.729.699,23**m e **E = 747.994,85**m; 3,08 m e azimute plano 25°27'48" até o marco **V318**, de coordenada **N = 9.729.702,00**m e **E = 747.996,18**m; 4,32 m e azimute plano 319°58'12" até o marco **V319**, de coordenada **N = 9.729.705,31**m e **E = 747.993,40**m; 3,68 m e azimute plano 300°15'22" até o marco **V320**, de coordenada **N = 9.729.707,16**m e **E = 747.990,22**m; 3,40 m e azimute plano 346°30'15" até o marco **V321**, de coordenada **N = 9.729.710,47**m e **E = 747.989,43**m; 3,02 m e azimute plano 23°11'56" até o marco **V322**, de coordenada **N = 9.729.713,25**m e **E = 747.990,62**m; 5,30 m e azimute plano 347°00'20" até o marco **V323**, de coordenada **N = 9.729.718,41**m e **E = 747.989,43**m; 3,82 m e azimute plano 284°02'11" até o marco **V324**, de coordenada **N = 9.729.719,33**m e **E = 747.985,73**m; 5,58 m e azimute plano 301°25'46" até o marco **V325**, de coordenada **N = 9.729.722,24**m e **E = 747.980,96**m; 5,27 m e azimute plano 331°30'16" até o marco **V326**, de coordenada **N = 9.729.726,87**m e **E = 747.978,45**m; 7,46 m e azimute plano 334°47'56" até o marco **V327**, de coordenada **N = 9.729.733,62**m e **E = 747.975,27**m; 7,11 m e azimute plano 335°49'16" até o marco **V328**, de coordenada **N = 9.729.740,10**m e **E = 747.972,36**m; 4,03 m e azimute plano 336°48'04" até o marco **V329**, de coordenada **N = 9.729.743,81**m e **E = 747.970,78**m; 5,74 m e azimute plano 346°09'28" até o marco **V330**, de coordenada **N = 9.729.749,38**m e **E = 747.969,40**m; 5,58 m e azimute plano 306°19'36" até o marco **V331**, de coordenada **N = 9.729.752,68**m e **E = 747.964,91**m; 8,97 m e azimute plano 322°47'32" até o marco **V332**, de coordenada **N = 9.729.759,83**m e **E = 747.959,48**m; 15,54 m e azimute plano 290°11'12" até o marco **V333**, de coordenada **N = 9.729.765,19**m e **E = 747.944,90**m; 9,42 m e azimute plano 294°02'39" até o marco **V334**, de coordenada **N = 9.729.769,03**m e **E = 747.936,30**m; 5,81 m e azimute plano 318°41'29" até o marco **V335**, de coordenada **N = 9.729.773,39**m e **E = 747.932,47**m; 5,83 m e azimute plano 320°31'39" até o marco **V336**, de coordenada **N = 9.729.777,89**m e **E = 747.928,76**m; 5,28 m e azimute plano 307°20'11" até o marco **V337**, de coordenada **N = 9.729.781,09**m e **E = 747.924,56**m; 3,04 m e azimute plano 313°59'33" até o marco **V338**, de coordenada **N = 9.729.783,20**m e **E = 747.922,38**m; 8,40 m e azimute plano 330°11'55" até o marco **V339**, de coordenada **N = 9.729.790,49**m e **E = 747.918,20**m; 3,09 m e azimute plano 313°57'31" até o marco **V340**, de coordenada **N = 9.729.792,64**m e **E = 747.915,98**m; 3,76 m e azimute plano 332°21'14" até o marco **V341**, de coordenada **N = 9.729.795,97**m e **E = 747.914,23**m; 1,95 m e azimute plano 333°26'05" até o marco **V342**, de coordenada **N = 9.729.797,72**m e **E = 747.913,36**m; 4,29 m e azimute plano 303°41'25" até o marco **V343**, de coordenada **N = 9.729.800,10**m e **E = 747.909,79**m; 2,45 m e azimute plano 299°03'16" até o marco **V344**, de coordenada **N = 9.729.801,29**m e **E = 747.907,64**m; 5,80 m e azimute plano 319°15'24" até o marco **V345**, de coordenada **N = 9.729.805,68**m e **E = 747.903,86**m; 3,37 m e azimute plano 334°26'25" até o marco **V346**, de coordenada **N = 9.729.808,72**m e **E = 747.902,40**m; 4,05 m e azimute plano 308°22'03" até o marco **V347**, de coordenada **N = 9.729.811,24**m e **E = 747.899,23**m; 2,65 m e azimute plano 272°51'43" até o marco **V348**, de coordenada **N = 9.729.811,37**m e **E = 747.896,58**m; 3,05 m e azimute plano 287°39'01" até o marco **V349**, de coordenada **N = 9.729.812,29**m e **E = 747.893,67**m; 4,55 m e azimute plano 261°38'03" até o marco **V350**, de coordenada **N = 9.729.811,63**m e **E = 747.889,18**m; 2,50 m e azimute plano 237°59'42" até o marco **V351**, de coordenada **N = 9.729.810,31**m e **E = 747.887,06**m; 2,96 m e azimute plano 259°41'42" até o marco **V352**, de coordenada **N = 9.729.809,78**m e **E = 747.884,15**m; 2,91 m e azimute plano 272°36'09" até o marco **V353**, de coordenada **N =**

9.729.809,91m e **E = 747.881,24**m; 2,50 m e azimute plano 237°59'40" até o marco **V354**, de coordenada **N = 9.729.808,59**m e **E = 747.879,12**m; 2,52 m e azimute plano 266°59'14" até o marco **V355**, de coordenada **N = 9.729.808,46**m e **E = 747.876,61**m; 3,84 m e azimute plano 316°23'51" até o marco **V356**, de coordenada **N = 9.729.811,24**m e **E = 747.873,96**m; 5,69 m e azimute plano 324°27'43" até o marco **V357**, de coordenada **N = 9.729.815,87**m e **E = 747.870,65**m; 3,09 m e azimute plano 316°44'09" até o marco **V358**, de coordenada **N = 9.729.818,12**m e **E = 747.868,54**m; 5,33 m e azimute plano 336°36'53" até o marco **V359**, de coordenada **N = 9.729.823,01**m e **E = 747.866,42**m; 6,05 m e azimute plano 336°48'05" até o marco **V360**, de coordenada **N = 9.729.828,57**m e **E = 747.864,04**m; 3,68 m e azimute plano 329°44'38" até o marco **V361**, de coordenada **N = 9.729.831,74**m e **E = 747.862,19**m; 3,38 m e azimute plano 329°25'15" até o marco **V362**, de coordenada **N = 9.729.834,65**m e **E = 747.860,47**m; 4,94 m e azimute plano 344°28'34" até o marco **V363**, de coordenada **N = 9.729.839,41**m e **E = 747.859,15**m; 4,55 m e azimute plano 305°32'14" até o marco **V364**, de coordenada **N = 9.729.842,06**m e **E = 747.855,44**m; 3,79 m e azimute plano 282°05'42" até o marco **V365**, de coordenada **N = 9.729.842,85**m e **E = 747.851,74**m; 3,95 m e azimute plano 283°34'14" até o marco **V366**, de coordenada **N = 9.729.843,78**m e **E = 747.847,90**m; 3,77 m e azimute plano 341°33'53" até o marco **V367**, de coordenada **N = 9.729.847,35**m e **E = 747.846,71**m; 5,53 m e azimute plano 11°02'27" até o marco **V368**, de coordenada **N = 9.729.852,78**m e **E = 747.847,77**m; 3,69 m e azimute plano 14°32'05" até o marco **V369**, de coordenada **N = 9.729.856,35**m e **E = 747.848,69**m; 4,37 m e azimute plano 358°15'51" até o marco **V370**, de coordenada **N = 9.729.860,71**m e **E = 747.848,56**m; 4,91 m e azimute plano 355°21'53" até o marco **V371**, de coordenada **N = 9.729.865,61**m e **E = 747.848,17**m; 5,82 m e azimute plano 338°40'56" até o marco **V372**, de coordenada **N = 9.729.871,03**m e **E = 747.846,05**m; 4,20 m e azimute plano 347°16'32" até o marco **V373**, de coordenada **N = 9.729.875,13**m e **E = 747.845,12**m; 5,11 m e azimute plano 338°44'59" até o marco **V374**, de coordenada **N = 9.729.879,90**m e **E = 747.843,27**m; 5,07 m e azimute plano 319°14'11" até o marco **V375**, de coordenada **N = 9.729.883,73**m e **E = 747.839,96**m; 5,56 m e azimute plano 331°36'25" até o marco **V376**, de coordenada **N = 9.729.888,63**m e **E = 747.837,32**m; 4,74 m e azimute plano 324°05'26" até o marco **V377**, de coordenada **N = 9.729.892,46**m e **E = 747.834,54**m; 8,34 m e azimute plano 324°02'22" até o marco **V378**, de coordenada **N = 9.729.899,21**m e **E = 747.829,64**m; 4,27 m e azimute plano 338°11'54" até o marco **V379**, de coordenada **N = 9.729.903,18**m e **E = 747.828,06**m; 5,83 m e azimute plano 3°54'02" até o marco **V380**, de coordenada **N = 9.729.909,00**m e **E = 747.828,45**m; 5,66 m e azimute plano 322°35'40" até o marco **V381**, de coordenada **N = 9.729.913,50**m e **E = 747.825,01**m; 8,68 m e azimute plano 307°34'08" até o marco **V382**, de coordenada **N = 9.729.918,79**m e **E = 747.818,13**m; 4,78 m e azimute plano 318°21'59" até o marco **V383**, de coordenada **N = 9.729.922,36**m e **E = 747.814,96**m; 5,83 m e azimute plano 309°28'21" até o marco **V384**, de coordenada **N = 9.729.926,07**m e **E = 747.810,46**m; 7,09 m e azimute plano 284°02'11" até o marco **V385**, de coordenada **N = 9.729.927,79**m e **E = 747.803,58**m; 4,86 m e azimute plano 337°37'12" até o marco **V386**, de coordenada **N = 9.729.932,28**m e **E = 747.801,73**m; 6,51 m e azimute plano 333°26'06" até o marco **V387**, de coordenada **N = 9.729.938,10**m e **E = 747.798,82**m; 6,75 m e azimute plano 348°41'23" até o marco **V388**, de coordenada **N = 9.729.944,72**m e **E = 747.797,50**m; 4,45 m e azimute plano 337°14'57" até o marco **V389**, de coordenada **N = 9.729.948,82**m e **E = 747.795,78**m; 2,98 m e azimute plano 347°11'44" até o marco **V390**, de coordenada **N = 9.729.951,73**m e **E = 747.795,12**m; 4,38 m e azimute plano 28°53'11" até o marco **V391**, de coordenada **N = 9.729.955,57**m e **E = 747.797,23**m; 4,68 m e azimute plano 28°44'24" até o marco **V392**, de coordenada **N = 9.729.959,67**m e **E = 747.799,48**m; 3,74 m e azimute plano 8°07'47" até o marco **V393**, de coordenada **N = 9.729.963,37**m e **E = 747.800,01**m; 2,73 m e azimute plano 337°09'59" até o marco **V394**, de coordenada **N = 9.729.965,89**m e **E = 747.798,95**m; 3,78 m e azimute plano 323°31'51" até o marco **V395**, de coordenada **N = 9.729.968,93**m e **E = 747.796,70**m; 4,77 m e azimute plano 313°52'36" até o marco **V396**, de coordenada **N = 9.729.972,24**m e **E = 747.793,26**m; 4,63 m e azimute plano 1°38'11" até o marco **V397**, de coordenada **N = 9.729.976,87**m e **E = 747.793,40**m; 4,59 m e azimute plano 39°02'16" até o marco **V398**, de coordenada **N = 9.729.980,43**m e **E = 747.796,28**m; 6,71 m e azimute plano 96°47'20" até o marco **V399**, de coordenada **N = 9.729.979,63**m e **E = 747.802,95**m; 4,05 m e azimute plano 115°33'36" até o marco **V400**, de coordenada **N = 9.729.977,89**m e **E = 747.806,60**m; 3,68 m e azimute plano 82°34'06" até o marco **V401**, de coordenada **N = 9.729.978,36**m e **E = 747.810,25**m; 6,20 m e azimute plano 50°11'40" até o marco **V402**, de coordenada **N = 9.729.982,33**m e **E = 747.815,02**m; 8,40 m e azimute plano 11°08'34" até o marco **V403**, de coordenada **N = 9.729.990,57**m e **E = 747.816,64**m; 5,66 m e azimute plano 333°07'20" até o marco **V404**, de coordenada **N = 9.729.995,62**m e **E = 747.814,08**m; 4,74 m e azimute plano 309°06'33" até o marco **V405**, de coordenada **N = 9.729.998,61**m e **E = 747.810,40**m; 5,18 m e azimute plano 245°43'32" até o marco **V406**, de coordenada **N = 9.729.996,48**m e **E = 747.805,68**m; 5,72 m e azimute plano 221°14'54" até o marco **V407**, de coordenada **N = 9.729.992,18**m e **E = 747.801,91**m; 5,76 m e azimute plano 260°45'14" até o marco **V408**, de coordenada **N = 9.729.991,25**m e **E = 747.796,22**m; 8,58 m e azimute plano 295°12'33" até o marco **V409**, de coordenada **N = 9.729.994,91**m e **E = 747.788,46**m; 8,60 m e azimute plano 337°22'49" até o marco **V410**, de coordenada **N = 9.730.002,85**m e **E = 747.785,15**m; 14,42 m e azimute plano 17°24'15" até o marco **V411**, de coordenada **N = 9.730.016,61**m e **E = 747.789,46**m; 7,90 m e azimute plano 30°10'24" até o marco **V412**, de coordenada **N = 9.730.023,43**m e **E = 747.793,43**m; 5,05 m e azimute plano 24°08'45" até o marco **V413**, de coordenada **N = 9.730.028,04**m e **E = 747.795,49**m; 5,70 m e azimute plano 347°07'30" até o marco **V414**, de coordenada **N = 9.730.033,59**m e **E = 747.794,22**m; 11,34 m e azimute plano 314°25'58" até o marco **V415**, de coordenada **N = 9.730.041,53**m e **E = 747.786,13**m; 6,42 m e azimute plano 309°59'12" até o marco **V416**, de coordenada **N = 9.730.045,66**m e **E = 747.781,21**m; 14,61 m e azimute plano 358°45'17" até o marco **V417**, de coordenada **N = 9.730.060,26**m e **E = 747.780,89**m; 10,17 m e azimute plano 2°41'01" até o marco **V418**, de coordenada **N = 9.730.070,42**m e **E = 747.781,36**m; 14,40 m e azimute plano 14°02'11" até o marco **V419**, de coordenada **N = 9.730.084,39**m e **E = 747.784,86**m; 17,10 m e azimute plano 15°04'06" até o marco **V420**, de coordenada **N = 9.730.100,90**m e **E = 747.789,30**m; 13,11 m e azimute plano 6°57'11" até o marco **V421**, de coordenada **N = 9.730.113,92**m e **E = 747.790,89**m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO JUÁ, com a seguinte distância 465,33 m e azimute plano 9°12'07" até o marco **V422**, de coordenada **N = 9.730.573,26**m e **E = 747.865,30**m; 112,19 m e azimute plano 18°44'37" até o marco **P423**, de coordenada **N = 9.730.679,50**m e **E = 747.901,35**m; 210,72 m e azimute plano 20°18'39" até o marco **P424**, de coordenada **N = 9.730.877,11**m e **E = 747.974,50**m; 111,61 m e azimute plano 13°56'21" até o marco **P425**, de coordenada **N = 9.730.985,44**m e **E = 748.001,38**m; 20,82 m e azimute plano 15°18'58" m até o marco **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com os art. 20, § 1°, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1° e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTARÉM-PA, em 29 de maio de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4946EB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - SEMC

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2026-SEMC
Chamada Pública nº 003/2026-SEMC Objeto: Chamamento Público, objetivando a seleção de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, elaboração e operacionalização de editais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Inscrições : 01 à 08/06/2026 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E383135

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025 - SEMC
A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025– SEMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 49, pág. 417 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XVII, Nº 3962, pág 106 no dia 13 de março de 2026. **Onde se lê:** Vencedores: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, vencedor dos itens: 049 e 050; C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.974.988/0001-70, vencedor dos itens: 006, 008, 025, 033, 34, 037, 040, 048, 051, 056, 057, 060, 061 e 062; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedor dos itens: 010, 012, 022, 026, 028, 032, 036, 038, 045 e 054; I C DE MAGALHAES COMERCIO, CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedor dos itens: 003, 043, 044, 053, 058, 059 e 63; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedor dos itens: 007, 014, 016, 018, 020, 021, 023, 035, 041 e 064; PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedor dos itens: 015, 024 e 030. **Leia-se:** Vencedores: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, vencedor dos itens: 049 e 050; C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.974.988/0001-70, vencedor dos itens: 006, 008, 025, 033, 34, 037, 040, 048, 051, 056, 057, 060, 061 e 062; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedor dos itens: 010, 012, 022, 026, 028, 032, 036, 038, 045 e 054; I C DE MAGALHAES COMERCIO, CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedor dos itens: 003, 043, 044, 053, 058, 059 e 63; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedor dos itens: 007, 014, 016, 018, 020, 021, 023, 035, 041 e 064; PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedor dos itens: 015, 024 e 030. U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883.0001-30, vencedor dos itens:001,002, 004, 005, 009, 011, 013, 017, 019, 027, 029, 031,039,042,046,047, 052,055

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7FABAA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SEMG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – SEMTRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025 – SEMMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna pública a adesão parcial, na condição de órgão não participante ("carona"), às Atas de Registro de Preços nº 003/2025 – SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMG, e nº 006/2025 – SEMTRAS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 – SEMTRAS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações tipo lancha e barco, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
OBJETO DA ADESÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações tipo lancha e barco, com fornecimento de tripulação, combustível, equipamentos de segurança e demais especificações constantes nas respectivas atas de registro de preços.
ÓRGÃOS GERENCIADORES:
Secretaria Municipal de Governo – SEMG;
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
FORNECEDOR:
F M DE LIMA TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 22.244.184/0001-78;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 433/2023 – GAP/PMS, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais disposições aplicáveis.
JUSTIFICATIVA: A adesão fundamenta-se na vantajosidade econômica, eficiência administrativa e adequação técnica dos itens registrados, visando assegurar economicidade e continuidade das ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2AED3817

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026-SEMMA. **ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 - CIMESMI, decorrente do Pregão nº 031/2024**. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA E SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**. **Contratada:** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 09.179.444/0001-00. **Fundamento Legal:** Adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante (carona), nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 521.233,00 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais). **Vigência*: 28/05/2026 a 28/05/2027***. **Data da Assinatura: *28/05/2026*.**

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E691B007

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 019/2026 - SEMC Santarém, 29 de maio de 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR, ANALISAR, AVALIAR E JULGAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SEMC, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, **Sra. Priscila Castro Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 – GAB/PMS, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – SEMC, destinado à seleção de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, elaboração e operacionalização de editais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção e Avaliação Técnica, responsável por receber, analisar, avaliar, pontuar, julgar propostas, apreciar recursos e praticar os demais atos necessários à execução do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – SEMC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA – Matrícula nº 1005196
JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA – Matrícula nº 84390
RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES – Matrícula nº 97543
Art. 3º Compete à Comissão:
I – receber e analisar as propostas apresentadas;
II – realizar a avaliação técnica e operacional das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital;
III – promover diligências para esclarecimento ou complementação de informações, quando necessário;
IV – elaborar atas, relatórios e demais documentos relacionados ao processo de seleção;
V – analisar e julgar os recursos administrativos interpostos;
VI – encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente.
Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos de atuar nos casos de conflito de interesses, vínculo profissional, comercial, econômico, financeiro ou qualquer outra situação que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades durante toda a vigência do processo de seleção previsto no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – SEMC.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 014/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1588CD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

Portaria nº 006/2026

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE EMBARCAÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO – SEMTUR, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: *O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".*
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Ivanildo da Silva Floripes, matrícula nº 59457,** lotado nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Técnico, a Servidora **Cátia Regina da Costa Lima**, **matrícula nº 53233**, lotada nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, o Servidor **Jone Campos da Silva, matrícula nº 99254,** lotado nesta Secretaria.

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como Gestor substituto a Servidora **Raiane Araújo de Sousa, matrícula nº 1005767** e como fiscal substituto a Servidora **Nayara Sousa da Costa, matrícula nº 90607,** lotadas nesta Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao sexto do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo –SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E809972F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 014/2026/GAP-PMS/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na contratação de empresa para a Aquisição de
mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Seltw1cretaria municipal de urbanismo – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS. Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 335/2025–GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Raimundo Nonato do Amaral, Decreto nº 1.125/2025–GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Tiago Pessoa da Costa, Decreto nº 025/2026-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025 - GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO – Rodolfo Clinton Silva, Matricula nº 91109-1.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3011CD3F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 057/2026 – SEMTRAS, **ADESÃO Nº 004/2026 - SEMTRAS** com objeto aquisição de **CESTAS DE ALIMENTOS,** visando atender as necessidades de benefícios eventuais para pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Política de Assistência Social, através dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica/Especial**. ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250065 – SEMAS, oriunda do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2025 - SEMAS, município de Juruti/PA**. Partes: **SEMTRAS/ C W DE ALMEIDA JUNIOR**, CNPJ 52.831.247/0001-53. Valor: R$ 238.500,00. Vigência do contrato: 20/05/2026 à 20/05/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:992EE77A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 065/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COMPREENDENDO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS E EXPURGO, E LIMPEZA DE FORRO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026, de 01 de abril de 2026 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COMPREENDENDO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS E EXPURGO, E LIMPEZA DE FORRO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA,** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS.

GESTORA: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 64168-3.
FISCAL TITULAR: LUCAS QUEIROZ REIS - Matrícula: 83076-4.
FISCAL SUBSTITUTO: MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR - Matrícula nº 104948-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 29 de maio de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6BB2E597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE
Art.1º Conceder à servidora pública **AURIA MARIA LOZANO**, matrícula nº 003670-0, ocupante do cargo EFETIVO de ENFERMEIRA desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2FE4EBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora pública **CRISTIANE CRISTINA CORREA E CORREA**, matrícula nº 004162-2, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO II, desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C00A98F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora pública **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES**, matrícula nº 003625-1, ocupante do cargo EFETIVO de TÉC. DE ENFERMAGEM desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2DF5CE48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora pública **MARIA OLIVIA LOUREIRO PIMENTEL**, matrícula nº 122282-1, ocupante do cargo EFETIVO de FARMACÊUTICA desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:4B2D8438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora pública **RAISSA COSTA SIMÃO**, matrícula nº 122294-5, ocupante do cargo EFETIVO de ENFERMEIRA desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:8BD6FF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora pública **VERUSA CORREA DE SOUSA**, matrícula nº 000633-9, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE ADMINISTRATIVO II desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:CD44FB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor público **EDIR AUGUSTO CORREA DA SILVA**, matrícula nº 001972-1, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE ENDEMIAS desta municipalidade, uma gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:4E02C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 050/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuiço es legais que lhes foram conferidas atrave s do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, a Sr.ª AURIA MARIA LOZANO ao cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, do município de Santarém novo, portadora do RG nº. 1.840.325 – PA e CPF nº 258.929.402-68, lotada na Unidade Básica de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:E871F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 051/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuiço es legais que lhes foram conferidas atrave s do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, a Sr.ª CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES ao cargo de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, do município de Santarém novo, portadora do RG nº. 4.940.399 – PA e CPF nº 863.418.392-00, lotada na Unidade Básica de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:8FC72701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 052/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuiço es legais que lhes foram conferidas atrave s do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, a Sr.ª CRISTIANE CRISTINA CORREA E CORREA ao cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, do município de Santarém novo, portadora do RG nº 3.779.004 – PA e CPF nº 756.019.662-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:E51CAB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuiço es legais que lhes foram conferidas atrave s do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, a Sr.ª ROSINEIDE CORREA NEGRÃO ao cargo de DIRETORA DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PTFD, do município de Santarém novo, portadora do RG nº 5.457.371 – PA e CPF nº 885.820.002-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:05CE0C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 054/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, o Sr. ROSSINY CORREA ALVES, ao cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES, portador do RG nº 2.579.973 – PA e CPF nº 609.532.762-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:1F430E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 055//2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, o Sr. LEONAN LOUREIRO ALMEIDA, ao cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, portador do RG nº 7.847.008 – PA e CPF nº 040.544.572-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:1357121E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 056/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuiço es legais que lhes foram conferidas atrave s do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, a Sr.ª MARIA OLIVIA LOUREIRO PIMENTEL ao cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do município de Santarém novo, portadora do RG nº 7.422.446 – PA e CPF nº 030.240.352-30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D0EE7C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 057/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, o Sr. GLEYDSON CONCEIÇÃO FERREIRA DE QUEIROZ, ao cargo de COORDENADOR DE SISTEMAS E MONITORAMENTO DA SAÚDE, portador do RG nº 3.462.393 – PA e CPF nº 638.347.662-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:C641CEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 058/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 28 de maio de 2026, o Sr. EDIR AUGUSTO CORREA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, portador do RG nº 4.854.882-PA – PA e CPF nº 789.932.702-44, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:2FFE6512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2026280501. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01704001/26 - PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica: BECK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.721.299/0001-65. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ACM (MATERIAL DE ALUMÍNIO COMPOSTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, R$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais), Vigência: até 31/12/2026.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:76B8CA4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 006/2026 – SEMED.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Vencedor (s): L ALVES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 29.100.345/0001-07, valor R$ 1.530.791,60 (um milhão quinhentos e trinta mil setecentos e noventa e um reais e secenta centavos) JR COM. E REPRES COMERCIAIS EIRELI CNPJ nº 31.552.803/0001-82 valor R$ 1.258.461,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais) L. H. OLIVEIRAGUNDIM COMERCIO LTDA CNPJ nº 35.289.208/0001-57. valor R$ 117.770,70 (cento e dezessete mil setecentos e setenta reais e setenta centavos). Roberto Carlos de Oliveira, Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 26 de maio de 2026.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário Municipal de Educação
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Educação
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260124. Pregão Eletrônico PE nº 006/2026 – SEMED, Objeto: : Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Vencedor (s): L ALVES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 29.100.345/0001-07, valor R$ 1.530.791,60 (um milhão quinhentos e trinta mil setecentos e noventa e um reais e secenta centavos) JR COM. E REPRES COMERCIAIS EIRELI CNPJ nº 31.552.803/0001-82 valor R$ 1.258.461,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais) L. H. OLIVEIRAGUNDIM COMERCIO LTDA CNPJ nº 35.289.208/0001-57. valor R$ 117.770,70 (cento e dezessete mil setecentos e setenta reais e setenta centavos). Vigência 28/05/2026 á 25/05/2027.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:30BC3C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 202600122 Pregão Eletrônico PE nº 002.2026 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para fabricação pré moldados, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras desse Município Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 1.441.325,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência 10/04/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:25E10A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE015/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE015/2026-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E MOTOR PODA, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E fora declarada como vencedora a empresa **WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **30.179.472/0001-14**, e o valor total dos itens foi de **R$ 500.285,89 (quinhentos mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Valor total do processo foi de: **R$ 500.285,89 (quinhentos mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:430F3A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0020; QUADRA 189; SETOR 002**, com área correspondente à 290,48m² (duzentos e noventa metros e quarenta e oito centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com a Avenida Dom Eurico, FUNDO com os Lotes 0017, 0019 e 019A, LATERAL DIREITA com o Lote 0018 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 020A – Localizado na Avenida Dom Eurico, nº 1.053 - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **PAULINHO DOS SANTOS SOUSA YUDJA JURUNA,** de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador(a) do RG nº 3194261, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 593.161.952-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Pará, nº 801 - Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia do RG e CPF da Cônjuge, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Original da Declaração de Posse, com três assinaturas devidamente reconhecidas do imóvel a ser regularizado. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias,

considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B62FF55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 020A; QUADRA 189; SETOR 002**, com área correspondente à 175,24m² (cento e setenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com a Avenida Dom Eurico, FUNDO com o Lote 019A, LATERAL DIREITA com o Lote 0020 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0022 – Localizado na Avenida Dom Eurico, s/nº - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **PAULINHO DOS SANTOS SOUSA YUDJA JURUNA,** de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador(a) do RG nº 3194261, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 593.161.952-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Pará, nº 801 - Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia do RG e CPF da Cônjuge, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Original da Declaração de Posse, com três assinaturas devidamente reconhecidas do imóvel a ser regularizado. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DECA6F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0009; QUADRA 285; SETOR 003**, com área correspondente à 313,15m² (trezentos e treze metros e quinze centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com a Avenida Ceará, FUNDO com os Lotes 0010 e 0012, LATERAL DIREITA com o Lote 0011 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 00007 – Localizado na Avenida Ceará, nº 2030, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **JOSE CARNEIRO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, portador(a) do RG nº 8075876, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 151.275.912-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Ceará, nº 3336, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia da Certidão de Óbito da Cônjuge, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com duas assinaturas devidamente reconhecidas e certificadas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:78F01D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 021/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026 – LOTE SEM NOME

EDITAL N° 021/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSE CARNEIRO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, portador(a) do RG nº 8075876, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 151.275.912-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Ceará, nº 3336, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ceará, n° 2030, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009 – QUADRA 285 – SETOR**

003 – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA ODETE ALVES PEREIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0007, QUADRA 285, SETOR 003**, Localizado na Avenida Ceará, nº 2018, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C72C38C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 060/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.700/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 060/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.700/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Piauí, nº 997, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 180, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 305,46m² (trezentos e cinco metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 81,84m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0007, ao LESTE com o Lote 0010, ao SUL com a Avenida Piauí e ao OESTE com o Lote 0006, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.700/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0EDD02DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 061/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 061/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 315, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0022, QUADRA 087, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 525,52m² (quinhentos e vinte e cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 104,50m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0023 e 0027, ao LESTE com a Rua Belém, ao SUL com a Avenida Rio Xingu e Lote 0020 e ao OESTE com o Lote 0020, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.697/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08C6E8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.005/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.005/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605052 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Daniela Pereira dos Santos**, Gerente de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no dia 30 de maio de 2026, com destino à Vila Karapanã, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento por meio do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) na ação itinerante promovida pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4CD37A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.006/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.006/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605051 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos**, Chefe de Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 29 e 30 de maio de 2026, com destino à cidade de Xinguara-PA, com a finalidade de acompanhar a seleção deste Município, na qualidade de chefe de delegação, durante a participação no Copão Intermunicipal Sub-17.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:92DC7D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.007/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.007/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605051 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Gilberto Almeida Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 29 e 30 de maio de 2026, com destino à cidade de Redenção-PA, com a finalidade de acompanhar a seleção deste Município durante a participação no Copão Master Cinquentão Show.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:60614D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.008/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 2.008/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605050– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, com destino à Região da Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender ao Ofício nº 321/2026-MP1ºPJSFX.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FD8E45E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.009/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 2.009/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605050– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Jhonnys Teles Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, com destino à Região da Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender ao Ofício nº 321/2026-MP1ºPJSFX.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:279DFB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.010/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 2.010/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605050– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Gleydson Evangelista Gonçalves**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, com destino à Região da Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender ao Ofício nº 321/2026-MP1ºPJSFX.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:64CF06B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.011/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 2.011/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605050– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Taynara Mendes**, Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, com destino à Região da Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender ao Ofício nº 321/2026-MP1ºPJSFX.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8DC941F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250050 PE002-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250050 PE002-2025-SRP, O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250050 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 25/02/2026 até o dia 25/02/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**. Contratado:** F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA. **Vigência:** 25/02/2026 a 25/02/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 25/02/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:71A10E47

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 695/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 695/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente para cirurgia pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 13/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2A2730F3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 696/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 696/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para consulta ortopédica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 08/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A035F853

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 697/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 697/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar paciente de alta ortopédica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 13/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 20 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD3C1D81

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 698/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 698/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Taluane Santos de Oliveira, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante com coletas para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Maguari, no dia 15/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:27DD7852

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 699/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 699/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Beatriz Aguiar da Silva, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante com coletas para exames clínico, na zona rural do município, na Vila Maguari, no dia 15/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8C085A0D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 700/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 700/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Sanmarah Melker Silva Fialho, Coordenadora Técnica, lotada na SEMSA, irá realizar reunião técnica sobre o Sistema Ambulatorial com a equipe de profissionais na UBS, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 21/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0D3EB2E1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 701/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 701/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Carlos Dias Oliveira, Agente de Combate a Endemias, irá participar da reunião técnica de Controle e Avaliação com a equipe de profissionais na UBS, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 21/05 à 22/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:16FB14F4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 702/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 702/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao Conselheiro Wendy Ferreira de Siqueira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o qual irá participar da "18° Conferência Nacional de Saúde começa em nosso território", na cidade de Belém/PA, nos dias 24/05 a 28/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:04796C57

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 703/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 703/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso

de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao Conselheiro Kaio Davison Santos Rodrigues, Conselho Municipal de Saúde, segmento – Usuário do SUS, o qual irá participar da "18° Conferência Nacional de Saúde começa em nosso território", na cidade de Belém/PA, nos dias 24/05 a 28/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D8D646B2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 704/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 704/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao Conselheiro Sebastião Douglas Soares de Brito, Conselho Municipal de Saúde, segmento – Usuário do SUS, o qual irá participar da "18° Conferência Nacional de Saúde começa em nosso território", na cidade de Belém/PA, nos dias 24/05 a 28/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0E623D01

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 705/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 705/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao Conselheiro Carlos Dias Oliveira, Conselho Municipal de Saúde, segmento - Trabalhadores da Saúde, o qual irá participar da "18° Conferência Nacional de Saúde começa em nosso território", na cidade de Belém/PA, nos dias 24/05 a 28/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:68BCAE43

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 706/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 706/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora Danuzia Silva Santos, Conselho Municipal de Saúde, a qual irá participar da "18° Conferência Nacional de Saúde começa em nosso território", na cidade de Belém/PA, nos dias 24/05 a 28/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6D7CAB54

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 707/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 707/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem como vacinadora de vacinação e atualização de caderneta de crianças, na zona rural do município, na Vila Karapanã, no dia 21/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:520D07CE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 708/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 708/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Isaac Ferreira Sampaio, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar ações com busca ativa e intervenção química no combate do vetor da malária e promover ações em educação e Saúde, na zona rural do município, no Distrito Taboca – São Raimundo, no dia 25/05 à 30/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B61D0AD6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 709/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 709/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Bruno Júnior Silva Sousa, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar ações com busca ativa e intervenção química no combate do vetor da malária e promover ações em educação e Saúde, na zona rural do município, no Distrito Taboca – São Raimundo, no dia 25/05 à 30/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:42A7414F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 710/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 710/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Lawander de Souza Silva, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, o qual irá realizar monitoramento do inseto triatomíneo em pontos de entrega de insetos suspeitos, com ações de prevenção e controle da doença de chagas, na zona rural do município, no Distrito Nereu, no dia 19/05 à 22/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2C5F1D7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 711/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 711/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso

de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 18/05 a 22/05/2026, através da Portaria nº 665/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Herli Ribeiro dos Santos, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias, irá realizar ações com busca ativa e intervenção química no combate do vetor da malária e promover ações em educação e Saúde, na zona rural do município, no Distrito Taboca – São Raimundo, no dia 25/05 à 30/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de maio de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:43CDCBF8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 713/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 713/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/05 à 21/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E6C3369

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 714/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 714/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para mastologista TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 19/05 a 20/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:97C8CCC8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 715/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 715/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para infectologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/05 a 18/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:91D81AE7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 716/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 716/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para neurologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 19/05 a 20/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7971E92D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 717/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 717/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente grave UTI -TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 21/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C9FC1B92

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 718/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 718/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/05 a 18/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F2D72655

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 719/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 719/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com urologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/05 a 18/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8AC0E871

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 720/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 720/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para consulta com ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 19/05 a 20/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7449AA1D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 721/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 721/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para ortopedia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 14/05/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:243F7356

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 722/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 722/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/05 a 22/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3F27DE49

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 723/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 723/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/05 à 20/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:05033E7B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 724/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 724/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Aline Souza dos Santos Gomes, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/05 a 18/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C75D17C6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 725/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 725/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rejane Costa Gomes, Técnica em Enfermagem, lotada na - UPA, a qual irá acompanhar paciente oncológico TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/05 à 21/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A2B78330

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 726/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 726/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Edson Guedes Ribeiro Lima, Auxiliar de Enfermagem, lotado no EMAD, o qual irá acompanhar paciente para consulta com hepatologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/05 a 18/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A81B9B44

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 727/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 727/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente para neurologia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 19/05 à 20/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:05AD6524

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 728/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 728/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 17/05 à 18/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F41C35A1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 729/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 729/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 21/05 à 22/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4E834A5F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 730/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 730/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/05 à 16/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DDB9ADC3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 731/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 731/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta pediátrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3E46DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 732/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 732/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstétrica TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:37E5DE65

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 733/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 733/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente grave TFD, na cidade Belém-PA, no dia 21/05 à 23/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C68314F2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 734/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 734/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Darlindo Alves Lemos, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, o qual irá realizar viagem como piloto da voadeira e apoio na vacinação, na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, Rio Xingu- Vila São Sebastião, no dia 31/05 a 06/06/2026.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 6.1/2 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5A327167

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 735/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 735/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem para vacinação e atualização de caderneta na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, Rio Xingu- Vila São Sebastião, no dia 31/05 a 06/06/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 6.1/2 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2736BF69

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 736/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 736/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2605009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Clemilde Ferreira dos Santos, a qual irá como vacinadora para realizar Campanha de vacinação e atualização de cadernetas das crianças, adolescentes e adultos, no Distrito Nereu e Micro áreas, no período de 25/05 à 29/05/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9E219558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: DISPENSA N. 7/2021-062

TERMO ADITIVO N. 007
CT n. 20210239, 20210240, 20210241 e 20210242. Processo: Dispensa n. 7/2021-062 - Objeto: Contratação de rádio FM, com veiculação municipal em toda área urbana e rural do município de São Geraldo do Araguaia - Pa, para divulgação de conteúdos institucionais e veiculação de programação de interesse da comunidade. Contratada: REDE POSITIVA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 03.866.697/0001-76. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 06.09.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:4721DAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA N. 7/2023-010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 003
CT n. 20230175. Processo: Dispensa n. 7/2023-010 - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher,

neste Município**.** Contratada: Clayton Assunção Barros, CPF: 009.176.881-04. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 05.04.2027. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de abril de 2026.

FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:5E9B910B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 006/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR MAIS 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 27 DE MAIO DE 2026, COM A RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES ORIGINAIS REGISTRADAS NA ATA. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA** FISIOMEDICAL LTDA CNPJ nº 11.284.712/0001-04. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO TENDO VIGÊNCIA FINAL EM 26 DE MAIO DE 2027.**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2026.**ORDENADORA DE DESPESAS:**MERIAN BELONIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:A8F47DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026-SRP. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA. ***ARP Nº 008/2026*** - PNEUS MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA-29.332.868/0005-02, com o valor R$ 1.224.174,150 ASS: 29/05/2026. VIGÊNCIA: 01 ANO.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E340393C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Pregão Eletrônico 90014/2026**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Aquisição de madeira de lei serrada, destinada à construção e manutenção de pontes de madeira no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **15/06/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:01DB2F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026/PMS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Pavimentação com bloqueteamento em via pública (Avenida Conquista) no setor Nova Sapucaia no município de Sapucaia - PA.
VENCEDOR: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.307.007/0001-53, estabelecida na Rua Das Orquídeas, s/n Q 07 L 15, Novo Paraiso, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000, e-mail rsengenharia2020@outlook.com.
VALOR GLOBAL: R$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil).
Adjudicação: **28/05/2026**
Homologação: **28/05/2026**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:9BB1F49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2025/PMS.
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, CNPJ: 01.617.317/0001-34, situada Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia–PA.
firma - R S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 17.307.007/0001-53, sediada na rua da Orquídeas, S/N, QD 007, lote 15 Bairro: Novo paraíso, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99102-7346 - Município: Canaã dos Carajás – PA
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado;
A vigência do CONTRATO **Nº 015/2025/PMS** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 20 de maio de 2026, passando a vigorar até o dia 19 de maio de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva
O prazo de EXECUÇÃO DA OBRA vinculada ao contrato nº **015/2025/PMS** por mais 240 (duzentos e Quarenta) dias, contar do dia 07 de maio de 2026, passando a vigorar até o dia 02 de janeiro de 2027.
DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Sapucaia, Estado do Pará, em 02 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:EEC607FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 399/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXE-CUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO DE RECURSOS FI-NANCEIROS AO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA-PARÁ, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal art. 77, e o inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com recursos próprios do Muni-cípio, o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Sindicato dos Produtores Rurais de Sapu-caia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.508.319/0001-58, com sede na Avenida Sapucaia, nº 599, Setor Centro, na Cidade de Sapucaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput deste artigo serão destinados exclusiva-mente à custeio e execução de obras de construção/reforma/ampliação da sede própria do Sin-dicato dos Produtores Rurais de Sapucaia.

Art. 2º A doação prevista nesta Lei será formalizada mediante a celebração de Termo de Do-ação ou Convênio, nos termos da legislação pertinente, o qual deverá conter:
- A descrição detalhada do objeto da doação;
- O valor total da doação;
- O cronograma de desembolso do recurso;
- As obrigações e responsabilidades de cada parte;
- As condições para a prestação de contas da aplicação do recurso;
- As sanções aplicáveis em caso de descumprimento das cláusulas ou da finalidade da doa-ção.

Art. 3º O Sindicato dos Produtores Rurais de Sapucaia deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta), dias após o término da aplicação dos recursos ou em conformidade com o Termo de Doação/Convênio, a prestação de contas da totalidade dos valores recebidos, comprovando a sua aplicação exclusiva na finalidade prevista no parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

§ 1º A prestação de contas deverá ser acompanhada de documentos fiscais idôneos, como notas fiscais, recibos, extratos bancários, relatórios de execução física das obras, e relatório fotográfico que demonstrem a regular aplicação dos recursos.

§ 2º Em caso de não comprovação da aplicação dos recursos ou desvio de finalidade, o Sindi-cato dos Produtores Rurais de Sapucaia ficará obrigado a restituir o valor integral da doação, atualizado monetariamente e acrescido de juros, sem prejuízo das demais sanções legais cabí-veis.

Art. 4 A aplicação dos recursos financeiros, objeto da presente doação, no importe de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ocorrer em estrita conformidade com o cronograma físi-co-financeiro constante do Plano de Trabalho a ser aprovado, e impreterivelmente no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data do efetivo repasse da primeira parcela dos re-cursos ao Sindicato Rural de Sapucaia.

§ 1º. Findo o prazo estipulado no caput, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicações financeiras, serão devolvidos ao erário municipal, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

§ 2º. Excepcionalmente, e mediante justificativa fundamentada apresentada pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Sapucaia em análise e aprovação do Poder Executivo Municipal, o prazo de aplicação poderá ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, observando-se o limi-te máximo estabelecido no Termo de Doação e a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamen-tária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia Mandato 2025/2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:52F99FF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260187; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-018PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviço especializado no fornecimento de licença de uso de Sistema de informática para Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-ENCCLA, para atender as necessidades do Fundo Municipal Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 61.200,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6DF4D1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-018PMSJP; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, manutenção, suporte técnico e atualização do Sistema Integrado de Gestão Pública ASPEC, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionada, bem como da Câmara Municipal, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADO:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; no valor de **R$ 116.400,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de abril de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260188; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-018PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviço especializado no fornecimento de licença de uso de Sistema de informática para Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e gestor de notas fiscais, em atendimento a ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro-ENCCLA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionada, bem como da Câmara Municipal; **VALOR TOTAL:** R$ 55.200,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A4D70900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSAS ELETRÔNICAS Nº 7/2026-003
Processo Administrativo - Nº 00009.20260401/0001-48
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:30, do dia 08 de junho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 7/2026-003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS/REAGENTES BODITECK, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. Aviso de Contratação Direta à disposição naComissão de Contratação, no endereço: sourelicitacao@gmail.com e no endereço eletrônico: ww.soure.pa.gov.br.

IASMYN BASTOS LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:AF0F3F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260228, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-006, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de plataforma eletrônica visando a realização de procedimentos licitatórios (Portal de Compras Públicas) para a Prefeitura de Soure/PA, VALOR TOTAL R$ 0,00, PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 0,00, VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2026 a 30 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:690A6AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260227 PE Nº 9.2026-0016-JOSE ALENO CORDEIRO, 20260226,PE Nº 9.2026-0019 CBAA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260227, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0016, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): 63.339.813 JOSE ALENO CORDEIRO CHAVES, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.103010014.2.048 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 Manutenção e cons. de máq. e equipamento, no valor de R$ 65.400,00, VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2026
CONTRATO Nº 20260226, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): CBAA - ASFALTO LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 496.000,00, VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:1EFB1EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505002

CONTRATO Nº.....: 260505002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.815,00 (treze mil, oitocentos e quinze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 4.816,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 5.450,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 600,00, Exercício

2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 2.949,00.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:ACE319C2

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505003

CONTRATO Nº.....: 260505003
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.285,00 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 4.380,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 1.360,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 870,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 345,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório, no valor de R$ 330,00.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A8036E25

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505004

CONTRATO Nº.....: 260505004
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.239,40 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 3.179,60, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 5.727,30, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 4.830,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 897,30, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 6.570,20, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 1.035,00.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BDA9730A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2026 - REPUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2026 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS
Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas:
1. Empresa: A. G. DE ARAUJO PUBLICIDADES;
CNPJ: 15.089.396/0001-62;
Valor Total: R$ 183.272,00.
Valor global adjudicado e homologado: R$ 183.272,00. Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Tomé-Açu/PA, 29 de maio de 2026

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **-**
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4AA28071

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0505004/2026, FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0505004/2026, de 05 de Maio de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos

administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2909001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2909001 - SRP:
Fiscais Titulares:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO:
Nome: HUGO DELEON DE SOUZA MACHADO
Matrícula: 6562215
Cargo/Função: Chefe de Departamento
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 05 de Maio de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:90E02DE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 1612150001/2025. Origem: CP/2025.005-FME, Contratante: Município de TRAIRÃO/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 29.494.854/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADO: ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF nº 34.254.168/0001-45. O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual no valor de R$ 203.743,99 (Duzentos e Três mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.443.243,99 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Três mil Duzentos e Quarenta e Três reais e Noventa e Nove Centavos), mantendo inalteradas as demais cláusula do contrato. Data da Assinatura: 07/05/2026.
ASSINATURA: 07/05/2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C8CD38A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2026

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 047/2026

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA PARA O NOVO BIENIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº Lei Federal nº Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Trairão/PA, na condição de membros Titulares e Suplentes para o novo Biênio, conforme os seguintes cidadãos:
Representantes da SEMDAS – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social:
Conselheiro Titula: Romulo da Silva Mota
Conselheiro Suplente: Franciele Freitas Gomes
Representantes da Sociedade Civil (Igreja ADNIPO)
Conselheiro Titular: Vitória Carolaine Soares de Sousa
Conselheiro Suplente: Maria de Nazaré Silva Lima
Representantes da Pastoral da Criança
Conselheiro Titular: Maria Lucia Feitosa Pereira
Conselheiro Suplente: Dayana Vieira Cesar
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular: Maria Susane Silva Araujo
Conselheiro Suplente: Seuliane de Sousa Resende
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Conselheiro Titular: Marcelino Stabnow
Conselheiro Suplente: Antonio Sousa Silva
Representantes da Paroquia Nossa Senhora Aparecida
Conselheiro Titular: Francisca Antônia Barroso Brito
Conselheiro Suplente: Edi Alves de Barros
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Conselheiro Titular: Marlison Ribeiro Monteles
Conselheiro Suplente:Genilsa Dutra de Sousa
Representante do Controle Social
Marcelino Stabnow

Art. 2º O mandato dos integrantes deste conselho terá duração de dois anos contados da data da publicação desta Portaria, sem remuneração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 28 de Maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6E302E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN – do Município de Trairão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais e ainda conforme a Lei Federal nº 11.346/2006 e a Lei Municipal nº 382/2021, RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN – do Município de Trairão, formada por representantes de órgãos governamentais e entidades não governamentais, na forma que segue.

§ 1º Membros representantes das Organizações Governamentais:
– Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:
a)Titular:Wellinton de Sousa Lima ;
b)Suplente:Teilma Nonato de Oliveira Damaceno.

– Secretaria Municipal de Educação:

Titular:Audirene Pereira da Silva b)Suplente:Lucilene Pereira dos Santos .

– Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristiane Azevedo Soares de Sousa ;
Suplente:Adriana lemos Pereira.

– Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular:Janaina Medina Pereira;
Gisilda da Costa Solsa.

– Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca:
Titular: Williane Rodrigues Duarte b)Suplente:Genilsa Dutra de Solsa

§ 2º Membros representantes de Organizações não Governamentais:

– Feira Livre da Agricultura Familiar do Município de Trairão – FLAFMT:
Titular: Elias Peres da Cunha; b)Suplente: João Dutra da Silva.

– Associação dos Agricultores Familiares da Batata - ASAFAB:

Titular: Maria do Carmo Alves deSouza. b)Tuplente: Francisco de Assis Silva.
Art. 2º Os integrantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal.

Art. 3º Os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, não serão remunerados pelo desempenho das suas atribuições.
Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será presidida pela(o) Secretária(o) Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 29 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9D9EB4C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-010FMS/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS. RESOLVE** a Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 03, 29, 30 ,31 ,34 ,37, 44, 50 ,55, 56 ,57, 74, 79, 94, 100, 112, 114, 118, 120 ,123, 125, 126, 132, 143, 144, 160, 161, 163, 167, 171, 174, 176, 178, 179, 183, 194, 195, 196, 200, 203, 204, 208, 209, 212, 216, 218, 230, 231, 233, 237, 238 ,239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 253, 254, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 289, 296, 299, 302, 303, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 318, 319, 321, 322, 323, 324, FRACASSADOS;**

Tucumã – PA, 29 de maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:406944D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO DESERTO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 7/2026-017FMS/2026
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2026/ADM, DESERTO,** na Modalidade Dispensa Eletrônica nº: 7/2026-017FMS/2026.

Tucumã – PA, 29 de maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D9211CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260208 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2026-022FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL DESTINADO AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONTEMPLANDO CAPACITAÇÃO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, BEM COMO TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** CNPJ - Nº: 11.234.765/0001-02, e a Contratado: **LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA** – CNPJ Nº 12.036.678/0001-03, com o valor total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),** Vigência: 28 de Maio de 2026 extinguindo-se em 27 de julho de 2026. Data de assinatura: 28 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 29 de maio de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EFB01B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260206 – Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-023FMS.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **ANDRIELLY CRISTINA ALVES VIEIRA**, com o valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Vigência: 27 de maio de 2026 extinguindo-se em 27 de Maio de 2027. Data de assinatura: 27 de Maio de 2026. Tucumã - PA, 29 de Maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:557881A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-010FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 277/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 23.384.022/0001-06, com valor arrematado de **R$ 89.240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)**; **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº: 47.891.691/0001-24, com valor arrematado de **R$ 491.397,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e sete reais); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 37.676.047/0001-80, com valor arrematado de **R$ 1.837.724,80 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); SOULMED LTDA**, CNPJ nº: 23.493.764/0001-61, com valor arrematado de **R$518.275,00 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 2.936.636,80 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos.)**.

Tucumã – PA, 29 de maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EFF72E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260208

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 071/2026/ADM

A autoridade competente subscrita designa os(as) servidores(as) abaixo descritos(as), vinculados(as) ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercerem as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e, se necessário, Fiscal Setorial da contratação de empresa especializada para realização de treinamento presencial destinado aos Conselheiros Tutelares e demais profissionais vinculados à rede municipal de garantia de direitos da criança e do adolescente, contemplando capacitação sobre atribuições, rotinas e atuação do Conselho Tutelar, bem como treinamento específico para utilização do Sistema SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, com carga horária total de 32 horas/aula, a ser executado no Município de Tucumã/PA. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.

Compete à Fiscal Técnica acompanhar a execução do treinamento, verificar o cumprimento da carga horária, dos módulos previstos e das condições de execução, bem como subsidiar o recebimento do objeto. Compete à Fiscal Administrativa verificar a regularidade documental, os registros de presença, o relatório de execução, a nota fiscal e os demais elementos necessários à liquidação da despesa. O Fiscal Setorial, quando designado, atuará no acompanhamento local e no apoio à comprovação da execução do objeto.

Tucumã-PA, 17 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F96DE364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20260206

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 061/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Locação de imóvel comercial urbano, localizado na Avenida Belém, nº 174, Setor Centro, Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 09 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:15BD00A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-019

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-019, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO, NAS FORMAS REGULAR, CONTRATURNO E ENSINO INTEGRAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). **Abertura dia 12/06/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 01 de junho de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:285C87E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260113 Contratante: FME, Contratada: RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., CNPJ: 17.512.585/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO O SUPORTE TÉCNICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS, COM ATUAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO ORIENTAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 004-2026-IN-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 04/05/2026 á 31/05/2027 Valor: R$ 192.000,00.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contratos nº 20260079 Contratante: **PMU** Contratada: **MVR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 44.378.579/0001-04 Objeto: Alteração nas Dotações Orçamentárias. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 01/2026-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 29/05/2028.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contratos nº 20260080 Contratante: **FMMA** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Alteração nas Dotações Orçamentárias. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 01-2026-FMMA. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 29/05/2028.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250081 Contratante: FMS, Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ - ISNP., CNPJ: 43.700.679/0001-34. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025 – IN-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/04/2026 à 31/07/2026, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.360.689,25

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:E9F682EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo 25% de acréscimo quantitativo contratual do contrato nº: *20269118*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e *contratada:* M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ORIGEM: ADESÃO: *A.2026-00001*. OBJETO: de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/05/2026 á 23/07/2026.

1º Termo de aditivo 25% de acréscimo quantitativo contratual do contrato nº: *20269119*, Contratante: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB e *contratada:* M B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ORIGEM: ADESÃO: *A.2026-00001*. OBJETO: de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Uruará; VIGÊNCIA: 12/05/2026 á 23/07/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:EDC86FCD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00009; CONTRATO Nº: 20266009 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; VALOR: - Estima-se, apenas para fins de referência contratual, planejamento, reserva orçamentária e controle administrativo, que o valor total potencial de recuperação em favor do Município seja de R$ 10.152.098,21 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), representando honorários contratuais estimados de até R$ 2.030.419,64 (dois milhões, trinta mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), CONTRATADA: FREITAS CASSOL ADVOCACIA; OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e, quando necessário, patrocínio administrativo e/ou judicial em matéria tributária e previdenciária, visando à identificação, análise, apuração, constituição, recuperação, restituição e/ou compensação de créditos de titularidade do **CONTRATANTE**, relacionados ao recolhimento indevido ou a maior de contribuições previdenciárias, especialmente aquelas vinculadas à alíquota RAT/SAT/GILRAT, bem como a inconsistências previdenciárias e tributárias especificamente apuradas no curso da execução contratual; VIGÊNCIA: 29/05/2026 à 29/05/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:73505DDC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00010. Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica ao CONTRATANTE, visando à identificação, análise, apuração, instrução e acompanhamento administrativo de medidas voltadas à recuperação, recomposição ou reequilíbrio econômico-financeiro de valores defasados da Tabela SUS, com base na produtividade de Média e Alta Complexidade – MAC da rede credenciada/conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo hospitais, clínicas e laboratórios, pela prestação de serviços à população; Contratado: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEDAP; Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2B60DDDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

O Município de Viseu/PA, em conivência com o Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ n° 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo e 2° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 062/2022/CPL, celebrado com o senhor Milson Reis de Oliveira, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor reajustado para R$342,33, equivalente a 4,840600% percentual de reajuste sobre o valor inicial atualizado. Vigência: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, com fundamento legal nos arts. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 020/2022
O Município de Viseu/PA, em conivência com o Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ n° 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 063/2022/CPL, celebrado com a Obras Sociais da Diocese de Bragança, CNPJ n° 05.321.575/0001-20, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Vigência: 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0C20F924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

ONDE SE LÊ:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

LEIA-SE:
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:54132CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026/FME/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/FME/PMX

O Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 015/2026/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 065/2026/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, INCLUINDO COBERTURA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADO À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.
Xinguara/PA, 29 de maio de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:89549F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 016/2026/FME - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS COM CARGAS, SUPORTES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO SRP nº 014/2026/FME

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS COM CARGAS, SUPORTES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGAS, destinados as Unidades Educacionais e veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - PA.

Órgão gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo(a) seu representante legal Sr(a). GENIVAL FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal.

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **EXTIN CHAMA COM. DE EXTINTORES LTDA**, C.N.P.J. nº 06.887.716/0001-39 estabelecida à estabelecida à Rua Ipê,Quadra 13 Lote 11, s/nº , Campos Altos, REDENÇÃO/PA, CEP 68554-410, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9, Perfazendo o valor total de R$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais).

Xinguara/PA, 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4C1543DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026/FME/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/FME/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, INCLUINDO COBERTURA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADO À COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 44.064,73 (quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 29 de maio de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:3B51ACE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

18ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 18 PUBLICADO NO DIA 17/03/2026 EDIÇÃO 3967 DO PROCESSO SELETIVO 02/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO DO FLUXO CONTÍNUO E DIÁRIO DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, E VISANDO AO MELHOR APROVEITAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, PROCEDEU-SE À CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO SUPERIOR AO INICIALMENTE PREVISTO NO EDITAL DE ABERTURA.

RESSALTA-SE QUE OS DEMAIS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE E, EVENTUALMENTE, NÃO FORAM CONTRATADOS PERMANECERAM NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, RETORNANDO À SUA POSIÇÃO DE ORIGEM, PARA FINS DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO FUTURA, OBSERVADA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESULTADO

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA – SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
-	-	-	-

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA CIÊNCIAS – ZONA URBANA: CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
EDILEIA GUIMARAES ALMEIDA	40	CONTRATADO(A)	09/04/2026
DEYSIANE SOUSA ABREU GOMES	58	CONTRATADO(A)	09/04/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
-	-	-	-

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
-	-	-	-

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA: CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ROBERT ROSA MACHADO	06	CONTRATADO(A)	08/04/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
-	-	-	-
-	-	-	-

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA- ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
CARINE SANTOS VIANA	13	CONTRATADO(A)	30/03/2026
KESSIANE DA SILVA ALVES	24	CONTRATADO(A)	13/04/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA: NÚCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
-	-	-	-

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: NÚCLEO NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	34	CONTRATADO(A)	25/03/2026
FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	37	CONTRATADO(A)	26/03/2026
WEBERTE CORREA DE SOUZA	52	CONTRATADO(A)	26/03/2026
CLEOZETE GOMES GONÇALVES	44	CONTRATADO(A)	26/03/2026
NELMA DE SOUSA LIMA	64	CONTRATADO(A)	30/03/2026
RAILANE CRUZ FREITAS	28	CONTRATADO(A)	30/03/2026
SINTIA CONCEIÇÃO MOURA PINTO	78	CONTRATADO(A)	30/03/2026
JESSICA KEITH ALVES CAVALCANTE	76	CONTRATADO(A)	30/03/2026
CELIA MARIA SALAZAR LOPES	75	CONTRATADO(A)	30/03/2026
ALTELICE MACIEL LIMA	99	CONTRATADO(A)	07/04/2026
MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	105	CONTRATADO(A)	13/04/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: SÃO FÉLIX

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ODILIA PEREIRA DE BRITO	14	CONTRATADO(A)	25/03/2026
ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	28	CONTRATADO(A)	26/03/2026

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VIRLEIA ANTUNES DA SIILVA	08	CONTRATADO(A)	24/03/2026
DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	67	CONTRATADO(A)	25/03/2026
PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	26	CONTRATADO(A)	25/03/2026
-	-	-	-
-	-	-	-

CARGO – PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
JOCELIA DE SOUSA SILVA AGUIAR	07	CONTRATADO(A)	26/03/2026
PATRICIA CAVALCANTE CUNHA SANTOS	55	CONTRATADO(A)	30/03/2026

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
NÚCLEO	**QTD**
SÃO FÉLIX	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
NÚCLEO	**QTD**
CIDADE NOVA	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
NÚCLEO	**QTD**
SÃO FÉLIX	1

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
NÚCLEO	**QTD**
NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	2

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

NÚCLEO	QTD
CIDADE NOVA	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
NÚCLEO	**QTD**
CIDADE NOVA	2

Marabá (PA), 29 de maio de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D964A51E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 16/2026-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 16º (décimo sexto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Ana Karoline Ramalho Kroth	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Murilo Moreira Souza	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriela Moussalem Tatagiba Meireles	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kelly Leticia Castro Souza Lalor	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Julyana Silva Nascimento	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gustavo Alipio Lacerda Simoes	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Louise Vitória Pereira Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jardel Pereira Ribeiro	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victoria De Sá Teixeira Lustosa	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thaisa Dutra De Oliveira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Nunes De Morais Andrade	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Martins Lima	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Augusta Silva Cirqueira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raphael Alexandre Galletti	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabrielle Froz Rodrigues	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Kelly Leal Viana	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula De Paula	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emilio Dos Santos Lobo	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Hoover Miranda De Rezed	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Lacerda Silva Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Zenê Vieira Lobato	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Emi Brito Oyama	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeka Hannah Bezerra Soares	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carina Maria Martins Da Cruz	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Weslley Marques Rodrigues	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tiago Dos Santos Batista	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	So Yin Nak	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Lorena Cristina Sousa Costa	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Denise Corrêa Vale	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Laura Tiemann Dos Santos	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hyago Renan Sousa Leal	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mikaelly Gomes De Araújo	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thamyres Thayanne Cardoso De Sousa	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rose Carmeline Bahia De Souza	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alan Da Costa Guedes	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ismaelka Queiroz Tavares	Cargo:Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Henrique Paixão Queiroz	Cargo:Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Yasmim Chaves Carvalho	Cargo:Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maycon Douglas Oliveira De Araújo	Cargo:Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf)	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jakeline Gama Da Siva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Lima Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nilzilene Da Cruz Beniz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Oliveira Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Da Silva Souza De Almeida	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marajane Da Silva Parriao	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Andreia De Sousa Araujo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alexandre Cardoso Valente	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leiliane Cruz Da Paz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Henrique Santos De Moraes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dandara De Oliveira Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natanael Costa Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antônio Alves Dos Santos Neto	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aparecida Moreira Ribeiro	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Matos Morgilia	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cleide Carvalho Bastos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fábio Luiz Mendes Bezerra	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antônio Alves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Patrick David Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Estácio De Souza Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wesley Ramos Gonçalves	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizangila Alcântara Farias	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lívia Cruz De Souza Rodrigues	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Walnor Rodrigues Dos Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Welbio Pires Pires	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rony Clézio Ferreira Nunes	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	José Osório Félix Soares	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andre Luis Abreu Santos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samara Santos Da Silva	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Alzira Costa Carvalho Aragão	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Marcelino Da Silva	***Cargo:*** Motorista Categoria "E"	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimundo Nonato De Araujo	***Cargo:*** Motorista Categoria "E"	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ademir Do Nascimento Barbosa	***Cargo:*** Motorista Categoria "E"	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciano Cardoso Da Silva	***Cargo:*** Motorista Categoria "E"	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adrinalva Nunes Fernandes	***Cargo:*** Motorista Categoria "E"	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcos Santsos Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lorrana Pereira Serrão	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Samuel Da Silva Ferreira	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Jeany Santos De Oliveira Fialho	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deiziane Matos Moura Do Espirito Santo	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Alves Ferreira	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Deyse Pinheiro Valente	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jeferson Jesus Pontes	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raymara Cristina Alves	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ronivio De Andrade Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Cristina Borges Braga	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Henrique Gabriel Lopes Bentes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Batista Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruno Ribeiro Cardoso	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Meiriane Maciel Ribeiro Matos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eliedson De Sousa Lima	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daiane Barbosa De Araújo Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brenda Da Conceição Souza Brito	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Abreu Barbosa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo Iv - Rio Preto	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wanessa Barreto Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto Ii	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nelton Araújo Da Graça	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 29 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3533DA86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 16/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 16** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Mirelly Beatriz Lages Almeida	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que comprova apenas 1 (um) ano de experiência no cargo para o qual concorre. Ademais, a segunda declaração anexada comprova experiência na função de promotora de vendas, atividade efetivamente desempenhada pela candidata, e não no cargo pretendido de médica veterinária. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração comprova apenas 180 horas, carga horária inferior à informada. Além disso, a declaração não especifica em qual instituição ou empresa ocorreu a realização do estágio. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que um dos certificados encontra-se em nome de terceiro (Lázaro Ribeiro), não correspondendo ao nome da candidata. Ademais, o segundo certificado, emitido pelo Instituto Saber Mais, não apresenta informações da instituição emissora que possibilitem sua validação, tais como site, e-mail ou telefone para contato. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
2	Anna Caroline Cândida De Sousa	Cargo: Médico (A) Veterinário - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que os documentos apresentados comprovam aproximadamente 2

			(dois) anos e 9 (nove) meses de experiência no cargo para o qual concorre, não correspondendo ao período declarado no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
3	Rogéria Lima Das Chagas Altieri	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida. Entretanto, um dos certificados anexados encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que se trata de documento duplicado, já apresentado anteriormente no item referente ao primeiro curso de pós-graduação e repetido no segundo. Contudo, no ato da inscrição, a candidata declarou possuir 2 (dois) cursos distintos de pós-graduação. Dessa forma, não foi possível validar a informação fornecida no ato da inscrição.
4	Luiza Borghetti	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, um dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que, ao tentar validar o certificado do curso "Noções Básicas em Urgência e Emergência na Odontologia", o site emissor apresentou a seguinte informação: "Não é possível a validação de certificados emitidos há mais de 2 anos, conforme estabelecido nos Termos de Serviço deste site, Cláusula 7, § 3º". Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que o arquivo anexado trata-se de um certificado de menção honrosa, emitido pela Câmara de Vereadores de Cruz Alta, em reconhecimento aos serviços prestados na preservação da vida no combate à COVID-19, não sendo documento hábil para comprovar a prestação de serviço voluntário. Ressalta-se que a menção honrosa constitui apenas reconhecimento institucional ou premiação concedida posteriormente pela dedicação e relevância do serviço prestado à sociedade, não sendo suficiente para comprovação do voluntariado. Para tal finalidade, faz-se necessária a apresentação de documento específico, como termo de adesão, certidão ou declaração de horas emitida pela instituição responsável, comprovando efetivamente a realização das atividades voluntárias. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
5	Ervelli De Cristo Pimentel Cardoso	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 3 (três) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. No entanto, os certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que os três certificados anexados possuem carga horária de 40 (quarenta) horas cada, sendo inferior à carga horária mínima exigida. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
6	Sheila Damasceno Azevedo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 3 (três) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. No entanto, não apresentou os certificados correspondentes às informações declaradas no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
7	Jacilene Dos Santos Melo	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido; contudo, não apresentou documento comprobatório correspondente às informações declaradas no ato da inscrição. Dessa forma, não foi possível validar a experiência informada.
8	Francisco De Lima Sousa	Cargo: Motorista Categoria "E" - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 5 (cinco) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que os documentos apresentados não especificam a categoria da habilitação do motorista na qual as atividades foram desenvolvidas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
9	Franciane Da Silva Nascimento	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que comprova experiência no cargo de Assistente de Consultório, sob o CBO 4221-10, referente à ocupação de recepcionista de consultório médico ou dentário, e não no cargo de Técnica em Radiologia, para o qual concorre. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 3 (três) dos certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital, pelos seguintes motivos: • Anexo do Curso 2 – "Tomografia Computadorizada 2.0": curso realizado na modalidade online, sem meio de validação, não contendo QR Code nem código identificador para conferência de autenticidade; • Curso 3 – "Segurança no Trabalho", emitido em 2019: curso fora da área pretendida, em desacordo com o exigido no edital, além de possuir data de emissão superior a 5 (cinco) anos; • Curso 4 – "Rotinas Administrativas", emitido em 2011: curso sem relação com o cargo para o qual a candidata concorre, além de possuir data de emissão superior a 5 (cinco) anos. Dessa forma, não foi possível validar as informações prestadas no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que se trata de uma "declaração de carga horária de contratada", a qual não possui assinatura do responsável pela empresa. Ademais, ao realizar pesquisa por meio do CNPJ informado, não foi possível encontra-lo. Verificou-se, ainda, que a declaração não apresenta o quantitativo de horas realizadas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
10	Gessica Pereira Dos Santos	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que se trata de um "certificado de curso de extensão em Tomografia Computadorizada", o qual não se configura como documento hábil para comprovação de estágio não obrigatório ou serviço voluntário no cargo de Técnica em Radiologia. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, pelo seguinte motivo: • Curso 4 – "Informática Essencial": curso sem relação com o cargo para o qual a candidata concorre. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
11	Thiele Sayuri Nascimento Kawashima	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 (um) ano de experiência no cargo pretendido. Contudo, a documentação anexada ao sistema encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que comprova experiência sob o CBO 3518-15, referente à ocupação de Papiloscopista Policial, profissional que atua na área de segurança pública e perícia, sendo responsável pela identificação de pessoas e cadáveres e pela realização de perícias papiloscópicas, não correspondendo à experiência profissional no cargo de Técnica em Radiologia, para o qual a candidata concorre. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, 1 (um) dos certificados apresentados não atende aos critérios estabelecidos no edital, pelo seguinte motivo: • Curso 4: - "Curso de Tomografia Computadorizada" não foi possível validar o certificado apresentado, em razão da ausência de meios de validação, uma vez que o documento não possui site, QR Code, código identificador ou outro meio de comunicação para verificação de autenticidade.

			Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
12	Pcd - Caio Gabriel De Souza Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que a declaração apresentada refere-se a estágio curricular obrigatório do curso de Técnico em Radiologia, descrevendo a aprovação do estágio do aluno do Grupo Futuro Educacional, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas. Tal documento não se configura como comprovação hábil de estágio não obrigatório ou serviço voluntário no cargo pretendido, por se tratar de requisito obrigatório para conclusão do curso, e não de comprovação de estágio extracurricular ou atividade voluntária. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. O candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente às informações declaradas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
13	Jordania Medeiro De Oliveira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	A candidata anexou documentação incompleta. Declarou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido; contudo, não apresentou documento comprobatório correspondente às informações declaradas no ato da inscrição. A candidata declarou, ainda, possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou os certificados correspondentes às informações declaradas. Informou também possuir 120 (cento e vinte) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, não anexou documentação comprobatória referente às informações prestadas. Dessa forma, não foi possível validar as informações declaradas no ato da inscrição.
14	Milena Pinheiro Dos Santos	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo Iv - Rio Preto I	A candidata declarou possuir 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que se trata de diploma e histórico do curso de Técnica de Enfermagem, os quais não se configuram como documentos hábeis para comprovação de estágio não obrigatório ou serviço voluntário no cargo pretendido, por se tratarem de documentos obrigatórios para habilitação ao cargo, e não de comprovação de estágio. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que se trata de diploma e histórico escolar do curso de Técnico em Enfermagem, não sendo considerado curso de aperfeiçoamento ou atualização, mas sim documentos obrigatórios para habilitação ao cargo. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.
15	Daniela Luz Menezes	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto Ii	A candidata declarou possuir 480 (quatrocentas e oitenta) horas de estágio não obrigatório ou de serviço voluntário. Contudo, o documento apresentado encontra-se em desconformidade com os critérios estabelecidos, uma vez que se trata de histórico do curso de Técnica em Enfermagem, referente ao estágio supervisionado obrigatório do curso, o qual não se configura como documento hábil para comprovação de estágio não obrigatório ou serviço voluntário no cargo pretendido, por se tratar de requisito obrigatório para conclusão do curso, e não de comprovação de estágio extracurricular ou atividade voluntária. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição. A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente às informações declaradas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada no ato da inscrição.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 29 de maio de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4964C666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcelino Xavier Neto, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 -

Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	MARCA/MODELO	Ano / Modelo	Chassi/edital	UF	Nome do Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
JTC5377	GM/CORSA WIND	94.94	9BGSC08WRRC616421	PA	LUIS ANTONIO MOTA DOS SANTOS		
QVI1453	HONDA/CG 160/TITAN 25A	19.19	9C2KC2250KR006827	PA	BRUNO DAYAN DA SILVA ARAUJO	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINAN E INVESTIMENTOS AS	
QEV7391	HONDA/POP 110I	17.18	9C2JB0100JR103742	PA	CRISTIANO SOUZA MOTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NOK8878	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R690201	AM	JORDANA CARINE C MOTA		
NSG8683	HONDA/BIZ 125 ES	10.10	9C2JC4220AR334316	PA	KATIA ALVES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
QZT6A56	HONDA/CG 160 TITAN	21.21	9C2KC2210MR040610	AM	ZERLI FERREIRA DE FIGUEIREDO	VEGA MOTOCENTER	
QZC9C35	YAMAHA/FZ25 FAZER	21.22	9C6RG5020N0010619	AM	LUIZ PHILIPE PERES DE SOUSA	TVLAR MOTOS	
OFO3G85	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0036307	PA	CLAUDIONORA DA SILVA PINTO		
NSV4722	HONDA/CG 125 FAN KS	10.11	9C2JC4110BR422804	PA	MARIA DO SOCORRO GONCALVES MAIA	BANCO PAN S.A	
JXL0549	HONDA/NXR150 BROS ESD	03.03	9C2KD02303R008366	PA	NILCIDES DE AZEVEDO FIGUEIRA		
NEN8421	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR504052	PA	ARNON LUIZ LIMA PEREIRA		
OSZ1A18	YAMAHA/LANDER XTZ250	13.14	9C6KG0210E0062890	PA	MARCIA REGINA STECKER	BANCO VOTORANTIM S.A	
OFQ6E75	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR032343	PA	LUCIVALDO PRADO AZEVEDO		
QEL9G80	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15.16	9C2KC2200GR028524	PA	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	OMNI S A CREDITO FINANCIAMNETO E INVESTIMENTO	
QDN6A43	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16.16	9C2KD0810GR450520	PA	CLEYTON NYBSON MAIA DA LUZ		
NOQ9077	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.09	9C6KE120090037328	AM	ELIVALDO MAGNO RABELO	AVENTURA MOTO E NAUTICA LTDA - ME	
NTC6573	HONDA/NXR150 BROS ES	10.11	9C2KD0550BR525607	PA	ANTONIO FRANCISCO NOBRE MENDONCA		
OHT5076	I/CHEVROLET CLASSIC LS	15.16	8AGSU1920GR119341	SP	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
NEL4015	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11.11	93YBSR7RHBJ717666	AP	RODRIGO PENAFORT RIBEIRO	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA	
JTF8753	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	10.10	9C2KD0510AR015156	PA	ROMOALDO ALVES BRASIL		FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO QUARES
NEA7971	GM/CELTA 4P LIFE	10.11	9BGRZ48F0BG242046	PA	ALEX NASCIMENTO SEVERINO		
QDB1511	HONDA/CG150 START	14.15	9C2KC1670FR002775	PA	LUIS ODSON SOARES		
JXQ3086	VW/GOL 1.0	06.07	9BWCA05W27P050509	AM	ROOSEVELT MOREIRA PEREIRA		
Sem Ident	HONDA/POP						
JVY5D11	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R416515	PA	ALMIRA SANTOS DA SILVA		
JVT3269	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06.07	9BD17164G72850741	PA	FILIPE MOTA COTA		
Sem Ident	HONDA/ NXR 125 BROS ES		9C2JD2020SR016052				
Sem Ident	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC4110BR713165				
QJX4089	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	18.19	9BD358A4HKYJ03123	SC	ROBSON MICHEL LIPKA	Colussi & Cia Ltda	
SZE1J15	HONDA/CB300F TWISTER ABS	24.24	9C2NC6110RR024277	PA	KEVIN CASTRO BARROSO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
Sem Ident	MOTOCICLETA						
NJO0681	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.11	9C2KC1670BR345048	PA	VALDECIR NUNES DOS SANTOS		
JXO9576	VW/GOL 1.0	06.07	9BWCA05W27P035220	PA	Mg Administracao e Participacoes LTDA	BANCO PAN S.A	
OAM5480	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11.12	9C2KC1650CR509666	AM	Centaurus Motos Ltda		
OAH5B20	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR517778	AM	Centaurus Motos Ltda		
JVB2585	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R094751	PA	ESMAELINO SILVA DOS SANTOS		
PHU6438	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18.19	93YRBB000KJ555394	AM	DIVANILCE BARBOSA DA SILVA	Renault do Brasil S.A	
Sem Ident	HONDA/ CG 150 FAN						
NEZ9287	FORD FIESTA EDGE	02.03	9BFZF12C338009046	AP	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		
OBX1176	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACCBBM004206	PA	ANTONIO SILVA DE ANDRADE	BV FINANCEIRA S A C F I	
KLR1177	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07.08	9BFZE16PX88903018	PE	Santander Leasing S.A		
NSI4903	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	9C6KE1200A0061083	PA	DANILO SILVA DIAS		
OTY4025	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER020984	PA	ANTONIO SOUSA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
ARG6607	GM/CELTA 2P LIFE	09.09	9BGRZ08109G278595	PA	JOSE RIBAMAR BORGES DE BRITO		
NSL5660	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.10	9C6KE1200A0046372	PA	WILBERSON VIANA BARBOSA		
NEU5086	HONDA/CB 300R	10.10	9C2NC4310AR091493	AP	Monaco Motocenter Lagoa Comercial Ltda		
JVA1852	YAMAHA/XTZ 125K	05.05	9C6KE038050025056	PA	JOSUE CORREA MOTA		
JXI4E96	YAMAHA/FAZER YS250	06.06	9C6KG017060022227	AM	BRAGA MOTOS LTDA		
JVI5C79	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	9C2KC08506R010021	PA	HUNNY MOTORES COMERCIAL LTDA		
JUJ7247	YAMAHA/YBR 125K	03.04	9C6KE044040032375	PA	LAILSON SOUSA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S.A	GEOVAR BRAGA DE MELO JUNIOR
JVE3028	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R027126	PA	FABIO SANTOS MAIA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUT7152	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.05	9C2KC08505R038869	PA	MARLISSON DINIZ GALVAO		

					DE FREITAS		
NJF5914	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080168389	MT	COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA		ANDREA ALVES DOS SANTOS
NSU4241	HONDA/CG150 FAN ESDI	10.11	9C2KC1680BR314250	PA	ALCIVAN SANTANA DE SOUSA		
QEM1B92	HONDA/POP 110I	16.16	9C2JB0100GR206698	PA	NAIANA DOS SANTOS CESARIO		
QEK8416	HONDA/CG 160 FAN	18.18	9C2KC2200JR178561	PA	RAYLON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN S.A	
NST3338	HONDA/POP100	10.10	9C2HB0210AR534233	PA	AURILENE DA SILVA MAIA		
Sem Ident	KASINSKI		93FSTJXEBBM006618				
JUV1310	HONDA/XLR 125	97.98	9C2JD170WVR003075	PA	SECRETARIA DE EST DE SAUDE PUBLICA		
JUV1314	HONDA/POP100	07.07	9C2HB02107R037716	PA	KATIA REGINA DE ARAUJO	BANCO HONDA S.A	
Sem Ident	SHINERAY SOFT 50C		93FSTJXKBCM101467				
QEQ3H82	HONDA/CG 160 START	17.17	9C2KC2500HR034626	PA	FELIPE AUGUSTO SOUSA BATISTA	BANCO VOTORANTIM S.A	
OFL1779	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR518973	PA	MONACO COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA		
Sem Ident	HONDA/CG 125						
QBX7753	HONDA/BIZ 110I	16.16	9C2JC7000GR120698	MT	MOTO IDEAL LTDA		
NSY1983	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR330558	PA	DIANA MARIA CARDOSO COELHO		
JVV0645	YAMAHA/XTZ 125E	08.09	9C6KE125090002920	PA	PATRICIA REGINA DE MORAIS BATISTA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
CQD8290	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YT029047	PA	VILMA MULLER FILLVOCK		
JVQ5A27	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R242408	PA	RODRIGO DA SILVEIRA SILVA		
CRL9188	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YT016311	PA	FRANCISCO SALUSTIANO BATISTA		
PHA0E73	NISSAN/MARCH 10S	14.15	94DFDUK13FB104833	AM	PEDRO PAULO DOS S RIBEIRO	PORTO AUTOS S.A	HEMERSON FELIX GOMES
RXF6I01	HONDA/CG 160 FAN	23.23	9C2KC2200PR061619	PA	ALESSANDRO SANTOS CAVALCANTE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
Sem Ident	YAMAHA/CRYPTON 100						
JVL0171	YAMAHA/YBR 125E	07.07	9C6KE091070030567	PA	ANTONIO BARRETO DOS SANTOS		
NTB5743	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR447643	PA	RONALDO SOUSA DE CARVALHO		LEONARDO DOS REIS PINTO
Sem Ident	SHINERAY						
IHM9141	GM/CORSA GL	98.98	9BGSE80NWWC746042	PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
OFN0998	HONDA/CG 125 FAN KS	12.13	9C2JC4110DR762151	PA	MATEUS PERDIGAO GUERRA		
NSM1359	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R021951	PA	GUTIERRE COELHO CORDEIRO		
RXA7A19	HONDA/CG 160 TITAN	22.23	9C2KC2210PR029712	PA	JEFFERSON LUAN DA CONCEICAO FERREIRA	BANCO HONDA S.A	
JUA9219	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR023296	PA	MOISES PRADO MIRANDA		
NSR2J81	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR518307	PA	ALEXANDRE DA SILVA MAIA		
JXQ4476	HONDA/BIZ 125 KS	07.07	9C2JA04107R039615	PA	GEIZA FRANCISCA DAMASCENO SILVA		
QDS7B33	HONDA/CG 160 START	16.16	9C2KC2500GR003956	PA	KENDIO HUGO DE SOUSA QUEIROZ		
Sem Ident	HONDA/ TWISTER 250						
OFV1520	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0036802	PA	ADILON RODRIGUES ARAUJO		
OTL2E82	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR535050	PA	JOSE FAGNER FELIX CORREA		
JTQ9044	FORD/FIESTA	96.96	9BFZZZFHATB051820	PA	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SOUSA		
JUH4518	FORD FIESTA EDGE	02.03	9BFZF12C738027937	PA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		
NDJ3127	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR144922	RO	RONDO MOTOS LTDA	BANCO PAN S.A	
JUS2512	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R013097	PA	DARIMAIRA SOUSA PARINTINS		
OTX3E64	HONDA/NXR125 BROS ES	14.14	9C2JD2320ER008240	PA	RAFAEL JAKSON SOUSA DOS SANTOS		
NSH8478	HONDA/CG 150 TITAN ES	09.09	9C2KC15209R107087	PA	RAIMUNDO JAIRO SANTOS SA JUNIOR		
NSI0796	SUNDOWN/WEB 100	08.08	94J1XFBE88M071130	PA	CRISTIANNE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO BARBOSA		
RWW6A79	HONDA/CG 160 TITAN	22.23	9C2KC2210PR021556	PA	ALBANIZA MENDONCA PEREIRA	BANCO HONDA S.A	
JUK4209	VW/GOL SPECIAL	01.02	9BWCA05Y22T037700	PA	SANDRA HELENA SIQUEIRA VALENTE		
JUT8747	HONDA/CBX 250 TWISTER	05.05	9C2MC35005R043782	PA	FREDSON DE ALMEIDA COSTA		
NTB8717	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.11	9C2KC1670BR327361	PA	INACIO LINHARES DOS SANTOS		MARLY OLIVEIRA SOUSA
JVK8789	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	9C2JA04206R004013	PA	MARTA DOS SANTOS BEZERRA		
NSX7G67	HONDA/CG 125 FAN KS	10.11	9C2JC4110BR317858	PA	MICHAEL DAVID SANTOS DIAS		
QZA3B31	HONDA/CG 160 START	19.19	9C2KC2500KR023768	AM	COMETA MANAUS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
IAD2F46	VW/CROSSFOX	07.08	9BWKB05Z484031224	PA	EDIVAN LOPES DA SILVA		
NEY2665	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.10	9C6KE1220A0125688	PA	CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA		
JYA5611	HONDA/XL 125 S	1986	9C2JD0801HR101645	MT	DARIO DALTOE		
JUO3625	YAMAHA/XTZ 125E	04.04	9C6KE037040019041	PA	MICHEL TURCHETTO		
JTZ8505	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.02	9C2JC30102R101901	PA	EVANDRO APPEL		
NSU3517	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR696234	PA	OTICA REALEZA LTDA ME	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	
OTS2H03	HONDA/CG 150 TITAN EX	14.14	9C2KC1660ER018868	PA	A SOUSA PEREIRA		

JVZ4C85	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.09	9C6KE122090057066	PA	PEDRO FELIPE DOS SANTOS		
OBY5771	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR535450	PA	DANIEL DE OLIVEIRA LOPES		
NSU2218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.11	9C6KE1520B0004425	PA	FRANCISCO MANOEL LOPES DA SILVA		
NSN7782	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR607416	PA	DANIEL JUNIO FIGUEIRA DOS SANTOS		
JVM3143	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0036043	PA	MANOEL DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
NIY0811	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R062884	PA	CLAUDIO FERREIRA GARCIA		
OFP5954	YAMAHA/T115 CRYPTON K	13.13	9C6KE1560D0023575	PA	SANDRO ROBERTO DE SOUSA DOURADO	TAPAJOS MOTOCENTER LTDA	
JUH5213	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.04	9C2JC30204R027795	PA	JOCELIA DA GAMA		
NSL6779	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09.10	8AP17206LA2076434	PA	MARIA VANDA DOS SANTOS		FREDERICO REBELO CHAVES
Sem Ident	SHINERAY						
JXS6394	HONDA/CBX 250 TWISTER	07.08	9C2MC35008R033575	AM	CENTAURUS MOTOS LTDA.		
SZN9B09	HONDA/CG 160 TITAN	24.25	9C2KC2210SR010070	PA	LUCAS LUAN TELES DO AMARAL	BANCO HONDA S.A	
Sem Ident	SOFT/ 50 CQ		SEM IDENTIFICAÇÃO				
MVO4265	FIAT/UNO MILLE EX	98.98	9BD146068W5990494	PA	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA		
RXA5E06	HONDA/CG 160 FAN	23.23	9C2KC2200PR212840	PA	JOSE LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	BANCO HONDA S.A	
RWP2C47	HONDA/CG 160 FAN	22.23	9C2KC2200PR011372	PA	RAIMUNDO LUIZ SARDINHA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWW5912	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	05.05	9BR53ZEC158526141	PA	MANOEL PIMENTEL DE SOUSA		
JUE4095	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01	9C2JC30101R133607	PA	JONILDO PEREIRA MACAMBIRA		
Sem Ident	MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NTB8875	HONDA/CG 125 CARGO KS	11.11	9C2JC4130BR701470	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
OFR4297	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACFCDM014545	PA	EVERTON JHONNYS MENEZES PIMENTEL	KSK ADM DE CONSORCIO LTDA	
PHP2396	R/ISIDOC CIF 501	18.18	98ZCLAS01JG023400	AM	GP NORTE COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP		
OTK7H76	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER468226	PA	JOSE LUIZ SARMENTO CERDEIRA		
JXM2400	VW/GOL MI	97.98	9BWZZZ377VT241463	PA	JONILSON LIMA DOS SANTOS		
JWA3526	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.03	9C2JC30103R001511	PA	ZACARIAS DUARTE NOGUEIRA		
RWR0C84	HONDA/POP 110I	22.23	9C2JB0100NR068287	PA	MUNDO DA BELEZA LTDA		
Sem Ident	YAMAHA/ YBR		SEM IDENTIFICAÇÃO				
OTS5072	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	9C2KD0550BR042498	PA	LUIS LIMA DE FREITAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
Sem Ident	HONDA/ C 100 DREAM		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NOP4A38	HONDA/NXR150 BROS ES	09.09	9C2KD04209R029888	AM	AMAZONAS MOTOCENTER COMERCIO DE MOTOS LTDA		SERGIO DEZINCOURT MALHEIROS
JXK2719	FIAT/PALIO FIRE	02.03	9BD17146232259119	AM	JOVINIANO ALVES DE FREITAS	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	
NSQ7327	GM/CELTA 4P SPIRIT	10.11	9BGRX48F0BG158081	PA	MARILENE SILVA PARENTE		
Sem Ident	KASINSKI/ SOFT 50 CC		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NTC1644	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	10.11	KNABK514BBT088977	PA	FRANCISCA JOSIANE DINIZ CARDOSO	BV FINANCEIRA S A C F I	
KAH7I56	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W88P010176	PA	REGIS FERREIRA DA SILVA		
DKV9527	FIAT/DOBLO CARGO	04.04	9BD22315842005644	PA	ELAINE SAMARA COSTA DE SOUSA		
NSI0482	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M299203	PA	ALTINO QUARESMA DA COSTA	BANCO ITAUCARD S.A	
Sem Ident	MOTOCICLETA		93FSTJXEBBM006499				
NSG5212	HONDA/BIZ 125 ES	06.07	9C2JA04207R020056	PA	FRANCISCA CONSUELO SOARES CAVALCANTE		
OAF3385	HONDA/CG150 FAN ESDI	12.13	9C2KC1680DR303621	AM	CENTAURUS MOTOS LTDA		MANOEL PEREIRA DA SILVA
Sem Ident	KASINSKI/ SOFT 50 CC		93FSTJXDBBM005601				
OSX2174	HONDA/CB 300R	13.13	9C2NC4910DR015476	PA	ABRAAO ALVES FLEXA		MARCELO PACHECO DE ARRUDA
OFN6480	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR520829	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
JVF3265	GM/CLASSIC SPIRIT	08.08	9BGSN19908B315294	PA	LAURIMAR BRITO FREIRE		
RXE8A85	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT	23.23	9BD358AFXPYM53013	PA	GILVANDRE CESAR DA SILVA AS	SAFRA CRED FINANC E INVESTIMENTO S.A	
JVU2186	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R084614	PA	SILVIO FIGUEIRA DA SILVA NETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSI6233	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR094807	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
Sem Ident	SHINERAY/ EAGLE		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NSU1D82	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0031990	PA	AILSON PEREIRA DE ALMEIDA		
OTQ9363	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER034521	PA	DELCIANE SARMENTO PIMENTEL	BANCO PAN S.A	
NSN8540	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR045693	PA	EDIVALDO SOUSA DE LIRA		
Sem Ident	KASINSKI/SOFT 50CC		SEM IDENTIFICAÇÃO				
OTW9892	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR521260	PA	ESTEFANE CRISTINA DA SILVA VILAS BOAS		
JXD4891	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR081542	AM	AMAZONAS MOTOCENTER COMERCIO DE MOTOS LTDA		ANTONIO INACIO DA SILVA
JUK1291	VW/GOL 1.0	03.04	9BWCA05X54P052470	PA	FELIPE GOMES DOS SANTOS	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINAN E INVESTIMENTOS S.A	
OTF8386	HONDA/NXR150 BROS ESD	13.13	9C2KD0540DR160074	PA	MARLISON MARINHO NUNES		

QEP9048	HONDA/BIZ 125	18.19	9C2JC4830KR105067	PA	ROSIVALDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	COOP DE C P E INV N MG E O PARAENSE SICREDI G RIOS MT PA AM	
OFW9E24	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	13.13	9C6KE1550D0020334	PA	ERIKA SOUZA DA SILVA		
Sem Ident	HONDA/XLX POP		SEM IDENTIFICAÇÃO				
OAE5G09	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR406457	AM	CENTAURUS MOTOS LTDA		
NOR9127	VW/FOX 1.0	09.10	9BWAA05Z5A4030409	AM	MG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		JEAN CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA
JUZ9705	HONDA/CG 125 FAN	07.07	9C2JC30707R207783	PA	DIONIS MARQUES DE CASTRO		
JUT3357	HONDA/NXR125 BROS KS	05.05	9C2JD20105R018417	PA	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA		
RXC6D43	HONDA/CG 160 FAN	23.23	9C2KC2200PR087621	PA	EZIO SOUSA MOTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OSW5655	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR043006	PA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	BANCO HONDA S.A	
QEB2G69	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16.17	9C2KC2200HR010245	PA	EDUARDO LIMA REGO		
NSZ5695	MANOEL RAIMUNDO RAMOS DA FONSECA	11.11	93FCMACABBM002914	PA	MANOEL RAIMUNDO RAMOS DA FONSECA		
Sem Ident	KASINSKI / SOFT 50 CC		93FSTJXBCCM019022				
JVT4145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090017834	PA	DARLAN FERREIRA PINTO		
NSZ2025	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM345410	PA	JUAREZ COSTA PINTO		
JXQ2791	PEUGEOT/207PASSION XR	10.11	9362NKFWXBB056579	PA	ALBERTO SOARES DA SILVA		
JXW5778	FORD/FIESTA	05.06	9BFZF10B568418809	AM	MONTTANA VEICULOS LTDA		CLELIO CORREA DA SILVA
OTX0237	HONDA/NXR160 BROS ESD	15.15	9C2KD0800FR055936	PA	LUCAS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA		

Santarém-Pa, 29 de maio de 2026.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:20058186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2026 – PREMIAÇÕES DE PONTOS DE CULTURA.

EDITAL Nº 002/2026 – PREMIAÇÕES DE PONTOS DE CULTURA.
A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO do edital nº 002/2026 – Premiação de Pontos de Cultura. O prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar de seleção será de 25 a 28 de maio de 2026 às 23h59, através do e-mail:pnabxinguara@gmail.com

Nº	Nome da Instituição ou Coletivo	Categoria	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Ponto de Cultura Amigos em Resgate da Dignidade Humana	Coletivo	100	Sim	Pessoa Negra / PCD	Selecionado
2	Coletivo Cultural Orquestra Oásis	Coletivo	97	Não	Pessoa Negra	Selecionado Pré-certificado
3	Associação Xinguarense Esportiva, Educacional, Cultural e de Artes Marciais	Pessoa Jurídica	95	Não	A C	Selecionado Pré-certificada
4	Ponto de Cultura Cooperlimpa	Pessoa Jurídica	95	Não	A C	Selecionado
5	Escola de Capoeira Brasil	Coletivo	94	Não	Pessoa Negra	Suplente Pré-certificado
6	BOI DA TERRA	Coletivo	94	Sim	Pessoa Negra	Suplente
7	Coletivo Cosplay Marabá	Coletivo	90	Não	Pessoa Negra	Suplente Pré-certificado
8	Associação Rei de Capoeira	Pessoa Jurídica	86	Não	A C	Suplente Pré-certificado
9	Coletivo Cultural Tarumã	Coletivo	78	Não	Pessoa Negra	Suplente Pré-certificado
10	Associação De Amigos Da Radiodifusão Comunitária De Primavera	Pessoa Jurídica	75	Não	A C	Suplente
11	KMV Arte e Cultura	Coletivo	73	Sim	A C	Suplente Pré-certificado
12	AMMA-Projeto Resgate	Pessoa Jurídica	68	Sim	A C	Suplente Pré-certificado
13	Exumados produções-Coletivo cultural	Coletivo	66	Não	A C	Suplente Pré-certificado
14	Coletivo Cultural Ritmo dos Tempos	Coletivo	48	Sim	A C	Desclassificado conforme item 3.3 do edital.
15	57.305.524 Tulio Nascimento da Silva	Pessoa Jurídica	14	Não	A C	Desclassificado conforme item 3.3 do edital.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:241F224D